



ANO XLIII — Nº 93

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29^a REUNIÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1988.

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 27, às 14 horas e 30 minutos, com ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 209/88, referente à escolha do Sr. Milton Bezerra Cabral, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia.

— Nº 210/88, referente à escolha da Sra. Anunciata Salgado dos Santos, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para

exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida dos Camarões.

— Nº 205/88 (nº 388/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 206 a 208 e 211/88 (nºs 389 a 391 e 402/88, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.3.2 — Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 70/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que acrescenta artigo ao Capítulo II — "Do tratamento e da recuperação", da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, suprimindo-lhe o artigo 16, do Capítulo III — "Dos crimes e das penas," discriminando o usuário de drogas dependencian-

tes e prevendo as medidas cabíveis à sua recuperação psicossocial.

2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 10^a Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 1988.

— Pareceres referentes a análise dos Balancetes Patrimoniais, dos Demonstrativos das Receitas e Despesas.

— Demonstrativos das contas Receita e Despesa.

— Balancete Patrimonial

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 29^a Reunião, em 26 de setembro de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sábia de Carvalho — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco

Rollemberg — Lourival Baptista — Jutah Magalhães — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de

16 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso Cz\$ 16,00
Tiragem: 2.200-exemplares.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.738,72 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valença, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.414,38 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 83.082,71 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 250.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspon-

dente, em cruzados a 73.309,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

12

Mensagem nº 55, de 1988 (nº 63/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 591.259,398 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 68, de 1988 (nº 83/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14

Mensagem nº 70, de 1988 (nº 85/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 12.575,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

15

Mensagem nº 76, de 1988 (nº 91/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaatinga, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 66.075,65 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 139, de 1988 (nº 241/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

17

Mensagem nº 140, de 1988 (nº 242/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada

a Prefeitura Municipal de Sinop, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 713.546,03 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

18

Mensagem nº 191, de 1988 (nº 370/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

19

Mensagem nº 200, de 1988 (nº 381/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.855.086,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

20

Mensagem nº 203, de 1988 (nº 386/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado do Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Está encerrada a reunião.

(Levantava-se a reunião às 15 horas e 05 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 209 de 1988

(Nº 400/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que deseja fazer, do Senhor Milton Bezerra Cabral, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia, nos termos dos artigos 56 e 59 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Senhor Milton Bezerra Cabral, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de setembro de 1988. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

Doutor MILTON BEZERRA CABRAL, Umbezeiro, Paraíba, 6 de outubro de 1921.

Curso de Engenharia Industrial, Universidade Mackenzie, São Paulo, 1943/47.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1976.

Diretor de Empresas da Indústria Textil, Mecânica, Construção Civil, na Paraíba e Rio de Janeiro, 1948/88.

Associado à empresa de Comunicação (TV) na Paraíba, 1948/88.

Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, 1949/52.

Diretor Secretário e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria — CNI, 1954/62.

Membro do Conselho Nacional do Sesi — Serviço Social da Indústria, 1954/60.

Deputado Federal (PTB — Paraíba), 1963/66.

Deputado Federal (ARENA — Paraíba), 1967/70.

Senador da República (PDS — Paraíba), 1971/78.

Senador da República (PFL — Paraíba), 1979/86.

2º Secretário da Mesa Diretora, Senado Federal, 1973/74.

Presidente da Comissão de Economia, Senado Federal, 1975/76.

Presidente da Comissão de Segurança Nacional, Senado Federal, 1977/78.

Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senado Federal, 1981/82.

3º Secretário da Mesa Diretora, Senado Federal, 1983/84.

Relator do Regulamento da Eleição para Presidente da República, Senado Federal.

Presidente da Comissão de Tecnologia, Senado Federal, 1985/86.

Titular da Comissão de Relações Exteriores, Senado Federal, 1973/87.

Membro do Diretório Nacional do PDS, Senado Federal, 1971/78.

Membro do Diretório Nacional do PFL, Senado Federal, 1985/88.

Vice-Presidente do Parlamento Latino Americano, Senado Federal, 1982/86.

Relator da CPI sobre o Acordo Nuclear Brasil-Argentina, Senado Federal, 1982/85.

Representante da Indústria no Conselho de Administração do Iapi — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários, 1960/62.

Diretor do IBC para os países do Oriente Médio e Norte da África, com escritório em Beyrouth — Líbano, 1968/69.

Governador do Estado da Paraíba, 1986/87.

Chefe da Delegação Patronal à 48ª Conferência Internacional do Trabalho — OIT — Genebra, Suíça, 1958.

Delegado da Confederação Nacional da Indústria à Conferência Internacional de Investimento, Nova Orleans, EUA, 1960.

Delegado da Confederação Nacional da Indústria à Conferência Internacional de Investimento, São Francisco, EUA, 1967.

Representante do Senado Federal na Conferência Interparlamentar sobre Poluição do Meio Ambiente, Roma, 1974.

Observador do Senado Federal na III, IV e V Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, realizadas em Genebra, Suíça e Nova York, EUA, 1980/82.

Ordem do Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha, 1972.

Ordem do Congresso Nacional, Grande Oficial, 1973.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Ministério da Marinha, 1980.

Ordem do Ipiranga, Grão-Mestre, Estado de São Paulo, 1981.

Ordem do Mérito, Forças Armadas, Grão-Mestre, Estado Maior das Forças Armadas, 1986.

Publicações:

Desenvolvimento e Meio Ambiente, Editora SEGRAF, Brasília, 1971.

A Crise Brasileira de Combustíveis Líquidos, Editora SEGRAF, Brasília, 1973.

Ação Parlamentar, Editora SEGRAF, Brasília, 1973.

Seguro Desemprego, Editora SEGRAF, Brasília, 1975.

Política Nacional do Meio Ambiente, Editora SEGRAF, Brasília, 1978.

As Novas Fronteiras do Mar, Editora SEGRAF, Brasília, 1980.

Integração Econômica da América Latina, Editora SEGRAF, Brasília, 1983.

A Questão Nuclear, Editora SEGRAF, Brasília, 1983.

O Doutor Milton Bezerra Cabral é casado com a Senhora Myriam Ernany de Mello e Silvia Cabral, tendo três filhas: Elizabeth, Maria Cristina e Anna Thereza.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 210, de 1988

(Nº 401/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que deseja fazer, da Senhora Annuciata Salgado dos Santos, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República Unida dos Camarões, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos da Ministra Annuciata Salgado dos Santos, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de setembro de 1988. — **José Sarney**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

MINISTRA ANNUCIATA SALGADO DOS SANTOS

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1932.

Filha de Antonio Padula e

Sylvia Teixeira Baltar.

Bacharel em Direito, FD-UB/RJ

Curso de Preparação à Carreira Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 9 de junho de 1960.

Segundo Secretário, antigüidade, 18 de março de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 16 de junho de 1969.

Conselheiro, merecimento, 6 de setembro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1960.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Comercial, 1961.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1961.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1961.

Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1969/70.

Chefe, substituto, da Divisão de Comunicações, 1969/70.

Assessor do chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1979/81.

Chefe de Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1981/85.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário, 1962/64.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1964.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1964/68.

Washington, Primeiro Secretário, 1970/73.

Washington, Encarregado do Serviço Consular, 1970/71.

Nova Orleans, Cônsl-Adjunto, 1973/74.

Nova Orleans, Encarregado, 1973.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1974/76.

Washington, Conselheiro, 1977/79.

Atlanta, Cônsl-Geral, 1985/88.

Reunião do Comitê do Tráfico Ilícito e XVII Sessão da Comissão de Entorpecentes, Genebra, 1962 (delegado-suplente).

XXXIV Sessão da Comissão de Indústrias Mecânicas, OIT, Genebra, 1962 (membro).

Conferência da ONU sobre o Cacau, Genebra, 1963 (membro).

Reunião Extraordinária de Radiocomunicação, Genebra, 1963 (observador).

XVII Assembleia Mundial de Saúde, Genebra, 1964 (membro).

XIV Assembléia Anual da Comissão Interamericana de Mulheres, Montevidéu, 1967 (delegado-suplente).

LX Sessão do ECOSOC, Nova York, 1975 (delegado).

Conferência Mundial da Década das Nações Unidas para Mulher, Copenhague, 1979 e 1980 (sub-chefe).

A Ministra ANNUNCIATA SALGADO DOS SANTOS se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsl-Geral do Brasil em Atlanta.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(As Comissões de Relações Exteriores.)

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 205/88 (nº 388/88, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 32 de 1988 (nº 665/88, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.923, de 29 de junho de

1981, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Projeto que se transformou na Lei nº 7.672, de 23 de setembro de 1988.

De agradecimento de comunicações:

Nº 206/88 (nº 389/88, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem da Presidência da República nº 154, de 1988.

Nº 207/88 (nº 390/88, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 49, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 361, 363, 366, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 389, 398, 408, 409, 411, 412, 559, 562, 563, 577, 596, 719, 720, 721, 722, 723, 731, 732, 733, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 747 e 751, de 1987; e 1, 56, 59, 67, 68, 69, 94, 115, 121, 126, 137, 168, 171, 173, 175, 177 e 371, de 1988.

Nº 208/88 (nº 391/88, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 287, de 1986; e 197, 234, 336, 247, 299 e 300, de 1988.

Nº 211/88 (nº 402/88, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 294 e 297, de 1988.

(A publicação)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 70, de 1988

Acrescenta artigo ao Capítulo II — “Do tratamento e da recuperação”, da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, suprimindo-lhe o artigo 16, do Capítulo III — “Dos crimes e das penas”, discriminando o usuário de drogas dependentes e prevendo as medidas cabíveis à sua recuperação psicosocial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, continuará vigorando com as seguintes alterações:

“1º — Acrescente-se ao Capítulo II — “Do tratamento e da recuperação”, artigo, que terá o nº 12, com a seguinte redação:

“Art. 12. Ao dependente que adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, aplicar-se-ão as seguintes medidas:

I — tratamento ambulatorial ou hospitalar, desde que comprovada sua dependência, mediante notificação judicial para que se apresente a um estabelecimento próprio a esse tipo de tratamento, de natureza pública ou credenciado pela administração pública. O estabelecimento encaminhará, mensal-

mente, ao Juiz, comprovante de comparecimento do paciente, até a sua alta definitiva, em nível ambulatorial;

II — assistência do serviço social competente, ligado ou não à instituição terapêutica que acompanhará o dependente, até a sua completa reabilitação social. Nesse procedimento dever-se-á buscar a devida participação da família e a inserção do dependente no mercado de trabalho ou, na sua impossibilidade, o desempenho deste em uma instituição filantrópica, sem remuneração, podendo o Juiz determinar a periodicidade dos relatórios do serviço social e convocar a presença dos familiares do dependente, quando julgar necessário;

III — aplicação de pena por desobediência, a critério do Juiz, ao dependente que não atender à notificação judicial ou tornar-se refratário ao tratamento ou à abordagem do serviço social, pena esta que, se de detenção, não poderá ser superior à mínima prescrita nos casos previstos do Capítulo III.”

2º — Suprime-se o artigo 16 da Lei.

3º — Renumerem-se os demais artigos, considerando as alterações supracitadas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As modificações propostas na presente iniciativa visam a preencher uma lacuna e corrigir distorções existentes na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

No primeiro caso, trata-se de indicar com maior precisão a maneira pela qual o dependente receberá o tratamento e a assistência do serviço social, objetivando a sua completa reabilitação biopsicosocial. No segundo, intenta-se conferir ao usuário de substâncias dependentes o tratamento que seu caso requer e não a sua apenação pura e simples como criminoso comum.

Essa incriminação do dependente, além de estigmatizante e discriminatória, não conseguiu, até hoje, reduzir o consumo de drogas entorpecentes e/ou dependentes, também não tendo sido eficaz como medida repressiva dessa conduta e de proteção à sociedade.

Sabe-se, atualmente, que o usuário de drogas é um indivíduo doente psíquica e/ou socialmente, necessitando, sobretudo, de socorro terapêutico em ambas as instâncias. Por outro lado, a sua recuperação tem forte impacto social, com notável efeito-demonstração, induzindo outros usuários à procura de ajuda.

Outros países de há muito abandonaram a postura repressiva e incriminadora simplista, para adotarem, com maior sucesso, medidas terapêuticas reabilitadoras. A supressão do artigo 16 da Lei nº 6.368 corrigirá o enfoque do delito, situando o dependente na categoria de enfermo e não na de criminoso, o que, via de regra, aumenta a sua discriminação social, principalmente quando detido em estabelecimentos penais, cuja reconhecida precariedade e promíscua convivência funcionam mais como escolas de criminalidade do que em estâncias de regeneração.

De outra forma, a inclusão do art. 12 no Capítulo II — “Do Tratamento e da Recuperação” —

ver explicitar as medidas cabíveis na reabilitação psicosocial do dependente, inclusiveclareando o papel das autoridades sanitárias nas diversas esferas de governo, induzindo a criação de instituições específicas para o tratamento dos dependentes químicos, o que até então era letra morta.

Busca-se também manter a questão sob o controle enérgico da autoridade judicial, de forma a preservar o cumprimento estrito das medidas terapêuticas e regeneradoras, através do tratamento médico e da reabilitação social pelo trabalho. Os casos resistentes e refratários poderão, de igual forma, ser tratados, mesmo aplicando-se a pena de desobediência, a critério do juiz.

Espera-se, com a aprovação dessas modificações à Lei nº 6.368, aperfeiçoar este instrumento legal, atualizando-o à luz das novas conquistas da terapêutica psíquica e da moderna abordagem dos problemas de ordem social.

Manifestados e justificados nossos propósitos, confiamos que o projeto em pauta receba o indispensável apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1988.

— Francisco Rollemburg.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 6.368,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II
Do Tratamento e da Recuperação

Art. 8º Os dependentes de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica, ficarão sujeitos às medidas previstas neste capítulo.

Art. 9º As redes dos serviços de saúde dos Estados, Territórios e Distrito Federal contarão, sempre que necessário e possível, com estabelecimentos próprios para tratamento dos dependentes de substâncias a que se refere a presente lei.

§ 1º Enquanto não se criarem os estabelecimentos referidos neste artigo, serão adaptados, na rede já existente, unidades para aquela finalidade.

§ 2º O Ministério da Previdência e Assistência Social providenciará no sentido de que as normas previstas neste artigo e seu § 1º sejam também observadas pela sua rede de serviços de saúde.

Art. 10. O tratamento sob regime de internação hospitalar será obrigatório quando o quadro clínico do dependente ou a natureza de suas manifestações psicopatológicas assim o exigirem.

§ 1º Quando verificada a desnecessidade de internação, o dependente será submetido a tratamento em regime extra-hospitalar, com assistência do serviço social competente.

§ 2º Os estabelecimentos hospitalares e clínicas, oficiais ou particulares, que receberem dependentes para tratamento, encaminharão à repartição competente, até o dia 10 de cada mês, mapa estatístico dos casos atendidos durante o mês anterior, com a indicação do código da doença, segundo a classificação aprovada pela Organização Mundial de Saúde, dispensada a menção do nome do paciente.

Art. 11. Ao dependente que, em razão da prática de qualquer infração penal, for imposta pena privativa de liberdade ou medida de segurança, detentivo será dispensado tratamento em ambulatório interno do sistema penitenciário onde estiver cumprindo a sanção respectiva.

CAPÍTULO III
Dos Crimes e das Penas

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I — importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada à preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II — semelha, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica;

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I — induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;

II — utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica;

III — contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Art. 13. Fabricar, adquirir, vender, fornecer ainda que gratuitamente, possuir ou guardar maquinismo, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

Art. 14. Associarem-se 2 (duas) ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 ou 13 desta lei:

Pena — Reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

Art. 15. Prescrever ou ministrar culposamente, o médico, dentista, farmacêutico ou profissional de enfermagem substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, em dose evidentemente maior que a necessária ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 30 (trinta) a 100 (cem) dias-multa.

Art. 16. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa.

Art. 17. Violar de qualquer forma o sigilo de que trata o art. 26 desta lei:

Pena — Detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) meses, ou pagamento de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa, sem prejuízo das sanções administrativas a que estiver sujeito o infrator.

Art. 18. As penas dos crimes definidos nesta lei serão aumentadas de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços):

I — no caso de tráfico com exterior ou de extraterritorialidade da lei penal;

II — quando o agente tiver praticado o crime prevalecendo-se de função pública relacionada com a repressão à criminalidade ou quando, muito embora não titular de função pública, tenha missão de guarda e vigilância;

III — se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de 21 (vinte e um) anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação;

IV — se qualquer dos atos de preparação, execução ou consumação ocorrer nas imediações ou no interior de estabelecimento de ensino ou hospitalar, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficiantes, de locais de trabalho coletivo de estabelecimentos penais, ou de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, sem prejuízo da interdição do estabelecimento ou do local.

Art. 19. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica proveniente de caso fortuito ou força maior era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. A pena pode ser reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se, por qual-

quer das circunstâncias previstas neste artigo, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Publicado no DCN (Seção II), de 27-9-88.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

10ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 1988

Às onze horas e trinta minutos do dia desseis do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e oito reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria, presentes os Senhores Conselheiros: Deputada Ana Maria Rattes, Deputado Luiz Marques, Deputado Lúcio Alcântara, Dr. Antonio Geraldo de Azevedo Guedes, Deputado Antônio de Jesus e Dr. Léa Fonseca Silva. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1988, e o Senhor Presidente Deputado Gustavo de Faria determinou a distribuição dos processos constantes da pauta entre os Senhores Conselheiros Relatores, seguindo-se apreciação dos mesmos pelo Conselho. Foram aprovados os processos seguintes: ao Conselheiro Deputado Lúcio Alcântara, processos de auxílio-doença, a saber: Aírton Ravaglio Cordeiro (nº 1.087/88), Arthur Fonseca (nº 800/88), Auzir Luiz de Souza (nº 753/88), Bianor Antunes de Siqueira (nº 659/88), Célio Humberto dos Santos (nº 766/88), Cláudio Ramos Aguirra (nº 891/88), Djalma Alves Bessa (nº 1.015/88), Edilson Oliveira dos Santos (nº 607/88), Eliane Cunha e Cruz Vieira (nº 864/88), Fernando Moreira (nº 765/88), Florizel Leitão da Silva (nº 954/88), Geraldo Bulhões Barros (nº 743/88), Gerson Costa Rodrigues (nº 1.032/88), Gláucia Aparecida Pimentel Ulhoa Ferreira (nº 990/88), Jorge Ferraz (nº 1.048/88), Jorge Furtado Leite (nº 788/88), José Alves Torres (nº 709/88), José Coutinho de Araújo (nº 815/88), José Paschoal Barbosa Bertolini (nº 873/88), José dos Santos Freire (nº 904/88), Juarez Rocha Gomes (nº 966/88), Manoel Cavalcanti Novaes (nº 1.075/88), Maria da Glória Peres Torelly (nº 974/88), Maria Iracema Vieira (nº 776/88), Maria Júlia Barbosa de Oliveira (nº 774/88), Maria Tereza Soares Dulci (nº 744/88), Mário Genival Tourinho (nº 884/88), Mariza Barbosa de Almeida Sampaio Ferreira (nº 804/88), Nelson Morro (nº 887/88), Osvaldo Pinheiro Torres (nº 931/88), Pedro de Alencar Dantas (nº 802/88), Raimundo Gomes da Silva (nº 953/88), Rodrigo da Silva Amaral (nº 940/88), Vera Regina Ferreira (nº 894/88), Wanda Laura Leite Lima (nº 833/88), Wanda Laura Leite Lima (nº 834/88) e Zaid da Cunha Torres (nº 973/88), e também o processo de averbação de mandato de Iberê Paiva Ferreira de Souza (nº 818/88); e à Conselheira Dra. Léa Fonseca Silva, processos de concessão de pensão, a saber: Alíria Rodrigues Corrêa (nº 1.010/88), Edna Medeiros Barreto (nº 1.027/88), Elsita Loriai Coelho Campos da Paz (nº 935/88), Ester Almeida Valadares (nº 998/88).

Fued José Dib (nº 486/88), Gentil Humberto Barbosa (nº 1.116/88), Geraldo da Costa Vieira (nº 924/88), Hugo Carvalho Vieira (nº 960/88), Ilza Cecília Lima de Almeida (nº 955/88), Manoel José de Souza (nº 757/88), Márcia de Souza Almeida (nº 1.101/88), Nádir Silva Omegna (nº 1.092/88), Prudêncio Serra Rodrigues (nº 1.089/88), Othília Newlandes Mendes Vianna (nº 1.056/88), Venâncio Alves da Silva (nº 847/88) e Zilda Neves de Carvalho (nº 862/88). Em seguida o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes solicitou a palavra para apresentar pareceres em que analisa os Balancetes Patrimoniais e Demonstrativos das Receitas e Despesas dos meses de fevereiro, março e abril/88, concluindo pela aprovação dos mesmos. Após o exame de seus termos, também os Senhores Conselheiros se manifestaram favoravelmente e pela sua aprovação. O Presidente Gustavo de Faria, fazendo uso da palavra, apresentou as propostas de resoluções de nº 02 e 03/88, que tratam, respectivamente, de aumento do teto máximo para empréstimo, e de alteração do percentual de juros de empréstimos transferidos para o Fundo Assistencial. Após a análise, pelos Senhores Conselheiros, foram ambas aprovadas por unanimidade. Após a votação da matéria constante da pauta, usou da palavra o Senhor Conselheiro Lúcio Alcântara, abordando matéria relacionada com o recurso interposto pela empresa Maestrali Corretora de Seguros Ltda. ao Conselho Deliberativo, contra atos do Senhor Presidente do IPC. Disse o orador que a empresa alega prejuízo com a interrupção da apólice que vinha mantendo com o IPC na qualidade de estipulante, tendo como segurados os associados deste. Após debates em que participaram o Conselheiro Deputado Luiz Marques e a Conselheira Léa Fonseca Silva, o Presidente Gustavo de Faria esclareceu que a mudança que foi precedida de carta notificatória às seguradoras interessadas, teve por objetivo melhorar o atendimento aos associados, proporcionando-lhes planos mais vantajosos, a custos inferiores aos até então adotados. O Conselheiro Lúcio Alcântara arrematou que o ideal seria reunir 4 ou 5 seguradoras e proceder exame das propostas de todas para seleção da que melhores condições apresentasse. O assunto ficou para ser melhor analisado na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Deputado Luiz Marques lembrou a proposta apresentada na reunião anterior pelo Senhor Presidente Gustavo de Faria sobre a participação do IPC no empreendimento imobiliário "Apart Hotel Kubitschek", nesta Capital, da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários, tendo o Senhor Presidente declarado que, após melhor exame da proposta, concluiu pela inviabilidade dessa participação. Prosseguindo foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Adalva de Oliveira Abath, Adimir Corrêa de Oliveira, Adar Cora Ramos Vieira, Adelaide Ribeiro da Silva, Adelci Almeida Ponce, Adelino Corrêa Fuzo, Agaciel da Silva Maia, Agnaldo Pasos Barboza, Aírton Dantas de Souza, Alberto Nogueira Vianna, Albetisa de Jesus Neri, Alair da Silva Lana, Aldemir Julião da Silva, Alderico Vitor Costa, Aldonisa Faria Caram Zuquin, Alexandre Lustosa Neto, Alexandre Machado Vasconcelos, Aláide Helena de Ávila, Alice Maria Rodrigues de Aguiar, Ália Felício Tobias, Almir Santos Granado da Silva, Altamires Rodrigues da Silva, Amaro Ulisses Gomes Campelo, Américo Pinheiro Júnior, Ana Lúcia Cavalcanti de Souza Viana, Ana Lúcia Gomes Prado, Ana Luzia Silveira, Ana Medeiros Bessa, Ana Miriam Nascimento Guerra Brandão, Ana Neite Araújo Sampaio, Ana Nery Carvalho Costa, Analice Pinheiro Banega, Anna Maria de Lucena Rodrigues, Ane Cláudia de Oliveira, André Ferreira da Silva, Ângela Abelin de Abreu, Ângela Cristina Viana, Anselmo Sant'Anna, Antonio Borges de Souza, Antonio Carlos Galletti, Antonio de Gouveia Henrique, Antonio Cordeiro Gomes, Antonio Espedito de Carvalho, Antonio Luiz Chagas da Silva, Antonio Mesquita Fernandes, Antonio Ramos de Oliveira, Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Sabino de Vasconcelos, Antonio Soares de Pádua, Antonio de Oliveira Silva, Antonio Machado França, Antonio Mendes de Carvalho, Antonio Mozar Rodrigues, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Rodrigues Ventura Neto, Arcelino Antonio de Souza Neto, Arisio Chagas, Arivaldo Leonis Bastos Júnior, Arnóbio Santos Neto, Artur de Paiva Borges, Arynnette Vidal de Marins Filho, Astrolábio da Silva Caminha, Aurílio Jonhson Alves de Ribeiro, Aurora do Nascimento Albuquerque, Baltazar de Almeida, Benedito Portela Nogueira, Benone Jerônimo Ferreira, Breno da Silva Maia Filho, Brunilde Liveiro Carvalho de Moraes, Caleb de Conceição Martins, Cândido Alberto da Costa Gomes, Carlos Augusto de Aguiar, Carlos Alberto da Silva Malta, Carlos de Castro Gonçalves Passarinho, Carlos Henrique de Paulo Veloso, Carmem Silva de Mantova, Caroline Álvares Alberto Machado, Catarina Lobato Vieira, Cecília Rodrigues Torres, Celian Sassi, Celso dos Santos, Ciro de Freitas Nunes, Cláudia Baptista de Resende, Cláudia Gomes Paiva Serqueira, Cláudia Marisa de Aquino Alarcão, Cláudia Seixas Alves, Cláudia Ferreira Baptista de Oliveira, Cláudia Regina Bittencourt, Cláudia Regina do Nascimento, Cláudio Manuel Abrahão Tolentino, Cleide de Freitas Nunes de Souza, Cleide Maria Souza Leite, Clementino Ribeiro da Silva, Cleuzeni Neto Ribeiro, Clóvis Corrêa Pacheco, Cornélia Jessica Moreira Manes, Cristina Serralvo Ávila, Cyro da Costa Bastos, Cyro Pereira da Silva Portocarero, Cicero Pereira da Silva, Darcí Gonçalves Rodrigues Silvestre, Déborah Silva da Mata, Deisimar Marcelino Santos Lima, Denise Maria Vasconcelos Junes Pereira, Denise Ferreira da Cruz, Denise Zaiden Santos Simão, Deusdete Fernandes da Silva, Divina Moreira Brito, Domingos Fernando do Nascimento Salgueiro, Donizeti Mariano Passos, Doralice Moreira Rocha, Denise Richards Pontes, Durvile de Barros Silva, Dulce Inês Portácio, Dulce Maria Rodrigues de Machado, Dorotildes dos Santos Rous, Djalma da Silva Leite, Djanira Pereira Bezerra, Edgar Rodrigues Dias, Ediana Moreira Gósendo, Edilson Saraiva Alencar, Edirne Freitas do Valle, Edla Calheiros Bispo, Edmar Ornelas Mendes, Edna Ferreira da Silva, Edson Batista dos Santos, Eduardo José Cavalcanti de Souza, Elenaise Ribeiro Santos, Eisenhower Damião Nunes, Eli Ribeiro Chagas, Elinéa Anselmo Chagas, Edvaldo Almeida Gama, Eldite Pereira da Silva, Eliane Nunes Dias, Elias Lyra Brandão, Elisabete Maria da Silva, Elizabeth Garcia de Lima, Elizabeth Nóbrega de Queiróz, Elizabeth Seixas Alves, Eloya Maria Henzel, Enide Silva Souza, Elma Crucivé Teixeira Alves, Ermes Bonatto, Érico de Assis Rodrigues, Ernesto Luiz Martins de Assis, Eudes Gomes de Oliveira, Eurico Perez Garcia, Eurico Soares

Pereira, Eugênio da Costa e Silva, Estelita Pereira da Silva, Eri Tavares dos Santos, Evelyn Maurer França, Everaldo Feitosa Costa, Expedito Eufrásio de Silva, Elizabeth Christina Lino Bardawill, Emílio Almeida Gama, Erasmo Bandeira Rios, Fátima Junqueira Rosa, Fausta de Fátima Leite do Egito, Felicita de Medeiros Moreira, Fernando Augusto Mendonça, Fernando César de Moreira Mesquita, Filemon Pereira dos Santos, Florivaldo Isidoro de Souza Filho, Francisca Maria Gomes de Oliveira, Francisca Vilma Carvalho Mandetta, Francisco Joscely Teixeira Albuquerque, Francisco de Oliveira Pereira, Francisco Furtado da Silva, Francisco Miguel Lopes da Silva, Francisco Eduardo da Costa, Francisco Olímpio Neto, Francisco Soares de Jesus, Francisco Soares Mascarenhas, Franklin Albuquerque Paes Landin, Gabriel Alves da Silva, Gaspar dos Reis Silva, Gema Maria Período da Silva Alves, Genilda Soares Costez Consedey, Geraldo Quirino da Silva, Gerson Sardinha Ribeiro, Getúlio da Gama Volnei, Gilberto Augusto Setti, Gisnei Alves Campos, Glória de Maria Anjos de Andrade, Glória Maria de Jesus, Grace Farani de Rodrigues, Guilherme Carlos Feliciano de Lima, Guiomar do Nascimento Lima, Gustavo Antônio Mendonça de Freitas, Gutemberg dos Santos Sobreira Machado, Helena Beraba Villarini, Helenita de Souza Batista do Carmo, Heloísa Ramos Coelho, Hélio Chagas Quirino, Hélio Santa Rosa Câmara Mafra, Heriberto Abrão Ceolin, Heriendas Pereira de Andrade, Heriendas Pereira de Andrade, Herondino Ribeiro de Moraes, Herzeneide Maria Fernandes de Oliveira, Hiran Damasceno Aleaf, Hipácia Augusta Castelo Ferro, Iara Araújo Alencar Aires, Ideval Rodrigues de Lima, Ilda Josefa Elias Campos, Ildeu Marciel de Carvalho, Ildeu Teixeira de Souza, Inádi Lima Cesário da Silveira, Ingrid Bergman Ferreira Bezerra, Inês Rocha Mendlovitz, Iolanda de Souza Moura, Iraci da Paz Caixeta, Iraines Marques da Luz, Irene Ferreira Costa, Irineia Portugues da Cunha, Itamar Barbosa Monteiro, Itamar Duarte Mourão, Ivana Pereira Peres, Ivo de Araújo Oliveira Filho, Ivone Ferreira Reis, Jacinto Almeida Godoy, Jacirene Carvalho de Oliveira Santana, Jacir Ivo Schultz, Jadir da Cruz Moura, Jairo Lessa Ramos, Jarnes Eduardo da Cruz de Moraes, Jandir Gomes Ribeiro, Janete Maria de Castro, Jefferson Rodrigues de Castro, Jeovar Teófilo Lopes, Joabson Martins Cahú, João Alves de Oliveira, João Alves Pimentel, João Batista Carneiro, João Batista da Silva, João Batista Vieira, João Bosco do Nascimento, João Bosco Frutuoso de Lima, João Cândido de Oliveira, João Divino de Oliveira, João Evangelista Belém, João Ferreira de Souza, João Liran, João Mendes Moura, João Oliveira de Souza, João Pedro da Silva, João Ribeiro dos Santos, João Rodrigues da Cruz, João Rodrigues de Souza, Joel Arnáncio Neto, Joel Braga da Silva, Joldes Múniz Ferreira, Jonas Batista de Oliveira, Jorge Senei Guenka Filho, José Alves do Nascimento Filho, José Antonio da Silva Moreira, José Antonio Florentino, José Augusto Ferreira, José Augusto Vieira dos Santos, José Ausemburgo dos Santos Sobreira Machado, José Carlos Aureliano, José Carlos Salivio Farias, José Daviño Sobrinho, José de Castro Gonzaga, José de Jesus Frazão Doudement, José de Souza Pinto Sobrinho, José Félix Monteiro, José Francisco Neto, José Francisco Matos da Costa, José Jairon Lacerda, José Júlio Mendonça de Almeida, José Justino Gonçalves, José Leone Cordeiro Leite, Jo-

sé Luiz de Lima Nascimento, José Paulo Ferreira Gonçalves, José Paulo Pimentel Pinheiro, José Pedro Araújo Júnior, José Paulo Botelho Cobucci, José Quirino Ribeiro, José Admilson Gomes Figueiredo, José Roberto de Oliveira, José Rodrigues Ferreira, José Soares de Sá Teles, José Valdecir Bezerra, José Valmir de Souza, José Zefirino dos Santos, Joseorge Elias Batista, Karla Frotta de Albuquerque, Laudicene de Paula Cerqueira, Leda Beatriz de Souza Guedes, Leila Forte Burached, Leila Machado Campos de Freitas, Leine Oliveira Daltrozo Munhoz, Leoni Ferreira de Melo, Leovigildo de Barros Silva, Lersen Gomes da Silva, Lícia Maria Galiza Pereira de Souza, Lidiúna Alves Campelo, Loísio José dos Santos, Lúcia Gonçalves Leite Cintra, Luciana Regina Carvalho Leite Bandarra, Luciano Araújo Silva, Lúcio José Carlos Batista, Luís Carlos Monteiro dos Santos, Luiz Carlos Borges, Luiz Ferreira de Souza, Luís Fernando Veiga Avalone, Luiz Granjeiro Sampaio, Luiz Mendonça da Rocha, Luiz Pereira Bomfim, Lusânia Silva Mota, Luzia Alice Rodrigues Póvoa, Luzia Maria dos Santos, Luzinete Silva Gerrim, Magda Ramos Freitas, Manoel Neto de Oliveira, Manuel Pereira de Araújo, Mara Rejane Soares Castro, Marcelo Brandão de Araújo, Márcia Almeida Maya, Márcia Marcelo Nunes Leal, Márcia Maria Magaldi Gomide, Márcio Arruda de Freitas, Marco Antonio de Castro Martins, Marcos César Barbosa dos Santos, Marcos Tadeu Gomes Carneiro, Maria Antonieta de Mariz Marques Silva, Maria Aparecida Fialho Bispo, Maria Aracy Gama Franco de Oliveira, Maria Auxiliadora Resio Ventura, Maria Bertulina Chagas de Assis, Maria das Dores Ferreira Rosa, Maria das Dores Silva de Carvalho, Maria da Penha Resende Calmon, Maria das Neves Cavalcanti Silva, Maria de Fátima Andrade, Maria de Fátima Freitas, Maria da Penha Cordeiro Pereira, Maria de Fátima Araújo Carvalho, Maria de Fátima Silva, Maria de Fátima Jeker Leite, Maria de Jesus Bezerra, Maria do Carmo da Costa Pinheiro, Maria do Carmo Guedes da Silva, Maria do Carmo Ribeiro Damasceno, Maria do Remédio Neri, Maria do Socorro de Araújo, Maria do Socorro Barbosa de Araújo, Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, Maria do Socorro Vasconcelos Forniga, Maria Elizabeth Barreto Mendonça, Maria Eunice Torres, Maria de Fátima Mascarenhas, Maria Fernandes dos Santos Cândido, Maria Inês Custódio, Maria Irani Carneiro Kay, Maria José Ferreira de Barros, Maria José Ferreira de Moura, Maria José Lira Barbosa, Maria Letícia Vieira Gomes, Maria Lúcia de Andrade Lima, Maria Lúcia Lima Nogueira da Gama, Maria Lopes Teixeira, Maria Luzia Campos Costa, Maria Luzia Santosaria Madalena de Araújo, Maria Madalena Pinto de Andrade, Maria Moraes Martins, Maria Nair da Silva, Maria Nelly Salles Loureiro, Maria Onélia Alencar Gomes, Maria Pereira de Araújo, Maria Rosália Rodrigues Costa Araújo, Maria Sônia Teixeira Pinheiro, Maria Tereza Coelho Rezende, Maria Terezinha de Mendonça Ferreira, Margarette Rose Nunes Leite Cabral, Marília Elici Coutinho, Marinalvo Gomes de Araújo, Mário Luiz Garcia Amaral, Marisa dos Santos Oliveira, Marise Ribeiro Guimarães Monteiro, Maristela de Fátima Guimarães Mendonça de Figueiredo, Marivalda Batista de Alcântara, Mari Dalkiranes, Marly de Barros Coutinho, Mary Terezinha Jorge Maluf, Marúcia Lima Bentes, Matias Júlio Pinto, Mayra Lise Borges Lianhres, Mellina Mota de Paula, Mercedes Tardelli

Moreira Lima, Miguel Pereira da Costa Filho, Milton Batista de Souza, Mírian Aparecida Gomes de Lemos, Moacyr de Faria Ratton, Motozo Norita, Mônica Corrêa Xavier Borges, Mônica Cristina Calil, Mônica de Araújo Freitas, Nádia Avelina Pacheco da Costa Fortes, Neida Conceição Silva, Neide Pimenta Magalhães, Nélia de Fátima Silva Souza, Nelson de Mello Moreira Bastos, Nemesia Eugênio Salazar Frota, Neusa Maria Viti, Nileide Helena Monturil, Nilson Barbosa dos Santos, Nilson Salvino Leite, Norberto Primo de Souza, Odair Rodrigues Alves, Odeteina da Costa Alves de Oliveira, Olíndia da Silva Parente, Orestes Batista Maseri Filho, Orlando Leonardo da Silva, Orlando Brito, Osiris de Castro Passos, Osmar de Jesus Miranda, Osmar Soares, Oswaldo Ribeiro Torres, Ozias Cardoso Santana, Patrícia Lisboa Freire, Paulo César Carvalho Gomes, Paulo César Cavalote, Paulo César Ferraz, Paulo César Guimarães Silva, Paulo Lincoln Costa Carvalho, Paulo Roberto dos Santos Tomassini, Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, Pedro Rocha Fortes, Pedro Rommeiro de Menezes, Petrus Elesbão Lima da Silva, Quitério Lage Martins, Raimundo Alves Pimentel, Raimundo Mendes Ribeiro, Raimundo Patrício da Silva Júnior, Raimundo Soares Chagas, Raul da Silva, Regina Coeli Gonçalves de Oliveira, Regina Maria Pinto dos Santos Corrêa, Regis de Oliveira, Renata Maurer Ramos, Renata Rezende Valente, Ricardo de Moura Lopes, Ricardo José Leão Costa, Ricardo Leal da Costa, Rita David Soares, Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, Robson Luiz Fialho Coutinho, Rogério Wergles, Romualdo Mendes Cardoso, Roney Gandra Pereira, Rosa Maria Andrade Mendes, Rose Mary Prado Porto, Rosemary Lopes Mattos, Rosemary de Oliveira, Rosilene Celestino de Souza, Rubens Ferreira Guimarães, Rubens Francisco Guimarães, Ruth Meira Magalhães, Sandra Maria Soares de Carvalho, Sanzia Erinalva do Lago, Sebastiana Vieira Inocêncio, Sebastião Dias Viana, Sérgio José da Silva, Sílvia Caixeta dos Santos, Silvana Lobão Melo Raulino, Sílvia Medeiros Andrade Rocha, Sílvia Regina S. C. Prisco Viana, Simone Bastos Vieira, Simone Morthe Nogueira Starling, Sonia Maria de Attayde Tavares, Solange Albernaz da Silva, Solange Viana Cavalcante de Oliveira, Suely Afonso Ferreira, Suely Maria de Souza Ramalho, Tadeu Miguel Osmala, Tagore Wotton de Andrade Madruga, Tereso de Jesus Torres, Terezinha de Mariângela Lima Raulino, Tiana Alves de Oliveira Leite, Tony Wagner Brandão dos Anjos, Tristão Salustiano Botelho, Ubiramar Lopes de Souza, Uldíci Barbosa Vasconcelos, Valdecy David Soares, Valdemar Marques de Souza, Valdeque Vas de Souza, Valdi de Melo Ferreira, Valdirim Silva Monte, Vandley Ferreira Nunes, Vânia Regina Gomes da Silva, Vanilda Avancini, Verônica Martins Feitoza, Vilma dos Santos, Waldir Costa Filho, Wesley Sidou Pimentel, Willian Sérgio Mendonça Bupin, Wilma Pires Rocha, Wilson Menezes Pedrosa, Wilson Pereira de Carvalho, Wilson Renato da Silva, Yamar Anjos de Brito, Zandir Bento de Souza, Zila Maria Barreto Rocha, Zilda Falcão Niermeyer, Zuleica Viana da Costa, Edimil Martins de Resende e Maria do Socorro de Santa Brígida Pereira. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às treze horas e dez minutos. E, para constar, eu Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho
Deliberativo de 6-9-88)

A análise do Balancete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1-1 a 31-5-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de maio de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29-de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios da contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 6 de setembro de 1988. — **Antonio Geraldo de Azevedo Guedes**, Relator.

Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 6-9-88)

Parácer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 6-9-88)

A análise do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1-1 a 30-6-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios da contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me nella aprovação dos mesmos.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1988. — **Antônio Geraldo de Azevedo Guedes**, Relator.

A análise do Balanço Patrimonial do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1-1 a 31-7-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios da contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1988. — **Antônio Geraldo de Azevedo Guedes**, Relator.

RECEITA		DESPESA	
10000 RECEITAS CORRENTES	179.900,994,94	30000 DESPESAS CORRENTES	44.392.437,68
11000 RECEITA TRIBUTARIA	30.958.920,44	31000 DESPESAS DE CUSTEIO	6.759.909,98
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SÉGUIMOS OBRIGATÓRIOS	13.952.904,70	312000 GRATIFICAÇÕES A SERVIÇORES	2.345.621,02
111100 DA CÂMARA	12.142.392,48	313000 SERVIÇOS DE RECEBIMENTO	941,50,62
111200 DO SENADO	1.810.506,22	314000 SEGUR. CONTRA INCêNDIO	182,383,76
111300 CONTRIBUIÇÕES DE SÉGUIMOS FACULTATIVOS	9.713.933,04	317000 DESPESAS DIVERSAS	3.356.435,54
111210 DA CÂMARA	4.704.614,20	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.041.527,78
111220 DO SENADO	1.700.000,00	3200000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES DERITATÓRIOS	32.000.000,00
111230 CLT DA CÂMARA	437.059,24	3200000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	9.351.220,00
111240 CLT DO SENADO	918.807,76	3200000 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	8.324,439,04
111250 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	3.319.637,51	3200000 TRABALH. P/FG A.D. E 2/50 DE EMPRÉSTIMOS	5.376.353,84
111260 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA	79.533,97		
111270 SEGUIMOS OBRIGATÓRIOS	75.330,57		
111280 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	3.497.001,64		
12000 RECEITA PATRIMONIAL	97.460.031,74		
121700 ARREND. DE OUV. NIGHT	9.477.929,66		
121800 ARREND. DEpósito BANCÁRIO	54.146.476,99		
121900 POLÍMÉTICA	54.146.476,99		
124200 ARREND. DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	35.763.535,57		
124300 ATUAIS	33.763.535,57		
124400 ALURÍSIS	810.020,54		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.192.667,92		
161000 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	34.442.240,70		
161100 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	15.857.732,00		
161200 CONTRIBUIÇÕES DA PGR/SEN	159.055,10		
161300 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	3.373.862,00		
162001 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	809.000,00		
162002 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.673.645,00		
180000 RECEITAS DIVERSAS	11.154.994,82		
181000 MULTAS E JUROS DE PORA	39.056,12		
181100 SORTE ALURÍSIS	39.056,12		
181500 TAXA DE ANTICIP. DE ARREND. DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	616.824,89		
185000 CONCESSÕES SOBRE SIGAROS	380.903,97		
1850000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	467,84		
TOTAL DA RECEITA	378.900,994,94	SOMA DA DESPESA	64.392.437,68
		SUPERÁVIT VERIFICADO NO PES DE	114.912.437,26
		TOTAL DA DESPESA	178.900,994,94

ANSWER KEY Pg. 26

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR FRC-DF 4683

ANTONIO PAULO RODRIGUES
CHIEF DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

253
SENAIOR JOHN L. COOKE
TREASURER

CONSELHO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DENOMINAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ

MAIO/88 (E P C)

01.01 a 31.05.88

6.a.2

R E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITA CORRENTE	745.311.671,73	300000 DESPESA CORRENTE	175.364.479,83
110000 RECEITA TRIBUTARIA	339.249.399,45	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	17.257.640,41
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATÓRIOS	44.647.643,56	311000 CONTRIBUIÇÕES A EX-SEGURADOS	10.360.462,88
111100 DA CÂMARA	36.183.970,86	312000 SERVIÇOS DE TECNICOS	3.454.387,95
111200 DO SENADO	8.443.591,44	314000 SEGURADO COTRA INCLUSÃO	1.183.365,76
111300 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	69.343.054,07	317000 DESPESAS DIVERSAS	3.743.435,70
112200 DA CÂMARA	20.627.068,57	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	154.995.590,48
112270 DO SENADO	12.320.279,54	321000 PESOES A EX-CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIOS	173.192.910,44
112300 CO. PESOAS/FIN.	972.376,03	322000 PESOES A EX-CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVOS	42.772.160,00
112320 CLT DA CÂMARA	1.200.000,00	322200 PESOES A BELEZIFICIAIS	29.691.074,70
112330 CLT DO SENADO	5.369.731,21	322400 TRANS. F.A. X 3/4 DO DEPÓSITOS	11.031.299,16
112340 CLT CEFAS	510.966,70	330000 DESPESA DE INVESTIMENTOS	443.250,00
113300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	15.139.496,07	331000 VR. REF. DEFLAÇÃO PROVENIENTE DE NÚMERO 2338/87	443.250,00
114000 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARÍCIA	889.322,19		
114100 SEGURADOS OBRIGATÓRIOS	600.322,19		
114300 CONTRIBUIÇÃO DE PIANOATO	10.369.930,36		
120000 RECEITA PATRIMONIAL	400.582.344,05		
122400 JUROS DE LETRAS DE CÂMARA	50.075.676,45		
122410 JUROS DE INVESTIMENTOS	37.703.833,37		
123100 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	160.920.763,41		
123105 COTA PRAZO FIXO	62.487.328,12		
123150 POLÍMICA	126.513.434,99		
130000 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	110.315.991,36		
124100 JUROS DA CÂMARA	300.790,00		
124110 ALUGUÉIS	3.111.180,71		
124300 DIVISÓRIOS E PARTICIPAÇÕES	489.931,82		
124332 BANCO DO BRASIL S/A			
100000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	235.389.120,00		
161100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	159.590.436,96		
161200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	49.550.756,18		
161300 CONTRIBUIÇÕES DO PESOAS/FIN.	300.790,00		
161500 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	35.769.196,24		
169000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA DE DEPUTADOS	8.030.577,00		
169000 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	7.095.917,00		
150000 RECEITAS DIVERSAS	3.165.760,00		
151300 PONTAS E JUROS DE HORA	155.972,16		
151310 SOBRE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	3.829,96		
151300 SOBRE ALUGUÉIS	152.465,20		
151300 TAXA DE ANTECIP. DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	2.074.185,33		
151300 COMISSÕES SOBRE SEGUROS	935.727,91		
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	489,33		
TOTAL DA RECEITA	760.311.671,73	NOTA DA DESPESA SUPRATIVADA VERIFICADO ATÉ MAIO/88	175.364.479,83
		TOTAL DA DESPESA	473.031.671,73

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 26/09/1988

Dir. de Secretaria

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6443

ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
CHIEF DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6336

ARNALDO GÓES
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOAQUIM LOBO
TESOURO-EX

BRASÍLIA-DF, 31 DE MAIO DE 1988

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM JUNHO/88 (2 P.C.)

6.b.1

R E C E I T A		D E S P E S A	
200000 RECEITAS CORRENTES	463.807.250,79	300000 DESPESAS CORRENTES	72.831.655,12
110000 RECEITA TRIBUTARIA	17.967.600,95	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	4.881.360,49
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS OBRIGATÓRIOS	16.432.550,43	311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	4.116.799,00
111101 DA CÂMARA	16.249.164,80	313000 SERVIÇOS DE TERCEROS	841.126,99
111102 DO SENADO	2.183.385,63	317000 DESPESAS DIVERSAS	43.249,65
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	16.236.753,29	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.830.324,63
221202 DA CÂMARA	5.518.077,67	320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS	48.830.324,63
111203 DO SENADO	3.331.295,77	321000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	23.569.895,03
111204 CLT DA CÂMARA	589.116,12	322000 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	7.745.425,19
111205 CLT DO SENADO	1.359.359,83	329000 TRANSF. P/C. A. X. E. J. DE EMPRÉSTIMOS	4.777.287,49
111206 CLT CIEFAT	1.673.944,07		
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	1.802.760,86		
111400 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLIACAO DE CARENÇIA	247.694,42		
114401 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	247.694,41		
115000 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	5.167.261,16		
116000 RECEITA PATRIMONIAL	150.614.039,58		
122400 JUROS DE LETRAS DE CÂMBIO	32.370.315,18		
122500 JUROS DE OVER NIGHT	9.640.916,96		
123000 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	59.987.137,16		
125100 POLÍTICA	89.967.137,16		
126100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	47.772.874,86		
126101 ATUAIS	47.772.874,86		
126200 ALÍQUOTAS	822.797,72		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.715.454,88		
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	48.794.771,90		
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	12.044.002,65		
141300 CONTRIBUIÇÕES DO DEPUTADO	821.000.990,33		
141401 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.730.967,33		
141402 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	211.312.029,09		
150000 RECEITAS DIVERSAS	510.347,50		
151000 MULTAS E JUROS DE MORA	48.442,39		
151002 SOBRE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	21.045,99		
151004 SOBRE ALÍQUOTAS	62.417,40		
151005 TAXA DE ANTICIP. DE JUROS S/EMPRÉSTIMOS SIMPLES	363.860,88		
151006 CONTRIBUIÇÕES SOBRE SEGUROS	141.041,44		
151008 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1,49		
TOTAL DA RECEITA	463.807.250,79	SOMA DA DESPESA	72.831.655,12
		SUPERÁVIT VERIFICADO NO MÊS DE JUNHO/88	390.975.573,47
		TOTAL DA DESPESA	463.807.250,79
			DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
			Em 26/09/1988
			✓ Diretor de Secretaria

Instituto de Previdência dos Congressistas

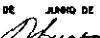
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

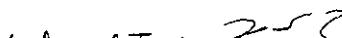
Em 26/09/1988

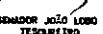
✓ Diretor de Secretaria


 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 4463


 ANTONIO PAULO RODRIGUES
CRÉDITS DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6618


 ARNALDO SORES
DIRETOR EXECUTIVO


 JÚLIO DE FÁRIA
DEPUTADO GUSTAVO DE FÁRIA
PRESIDENTE


 SENADOR JOÃO LOBO
TESOUROREIRO

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1988

 CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ JUNHO/88 (2 P.C.) 01.01 a 30.06.88

6.b.2

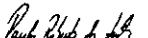
R E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITAS CORRENTES	1.252.120.930,52	300000 DESPESAS CORRENTES	346.135.155,15
110000 RECEITA TRIBUTARIA	177.227.391,08	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	22.559.000,98
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS OBRIGATÓRIOS	61.088.155,81	311300 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	24.929.240,00
111101 DA CÂMARA	79.473.155,36	313000 SERVIÇOS DE TERCEROS	3.149.570,00
111102 DO SENADO	16.584.970,47	314000 RECURSO CONTRA INCêNCIO	183.345,76
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	52.539.007,36	317000 DESPESAS DIVERSAS	5.764.720,35
111201 DA CÂMARA	25.947.966,44	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.935.915,31
111202 DO SENADO	15.312.510,35	320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS	227.371.418,16
111203 DO PRODASEN	1.122.389,00	321000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	34.299.402,13
111204 CLT DA CÂMARA	2.450.082,74	322000 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	37.456.972,09
111205 CLT DO SENADO	9.946.091,44	329000 TRANSF. P/C. A. X. E. J. DE EMPRÉSTIMOS	15.686.566,63
111206 CLT CIEFAT	2.231.503,85	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	443.130,96
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	19.822.437,73	331000 V.R. REF. DEFLAÇÃO PROVENIENTE DO NÚMERO 2338/87	643.230,96
111400 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLIACAO DE CARENÇIA	1.067.816,44		
111401 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	1.067.816,44		
111402 CONTRIBUIÇÕES DE MANDATO	12.137.196,30		
116000 RECEITA PATRIMONIAL	851.110.307,63		
122400 JUROS DE LETRAS DE CÂMBIO	90.445.990,84		
122500 JUROS DE OVER NIGHT	69.312.176,81		
123000 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	228.987.980,37		
125100 POLÍTICA	42.407.328,12		
126100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	186.000.872,05		
126101 ATUAIS	186.000.866,74		
126200 ALÍQUOTAS	3.951.948,43		
126300 DIVISÕES E PARTICIPAÇÕES	689.931,92		
126400 JUROS DO BRASÍLIA E/A	489.931,92		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.181.034,80		
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	209.397.118,64		
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	61.423.836,43		
141300 CONTRIBUIÇÕES DO PRODASEN	200.796,65		
141400 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	236.085.190,57		
141401 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.577.244,33		
141402 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	116.492.966,24		
150000 RECEITAS DIVERSAS	3.476.216,21		
151000 MULTAS E JUROS DE MORA	220.956,54		
151002 SOBRE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	26.075,96		
151003 TAXA DE ANTICIP. DE JUROS S/EMPRÉSTIMOS SIMPLES	299.002,49		
151004 CONVISÕES SOBRE SEGUROS	2.377.145,33		
151005 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.078.521,48		
TOTAL DA RECEITA	1.252.116.930,52	SOMA DA DESPESA	346.135.155,15
		SUPERÁVIT VERIFICADO ATÉ JUNHO/88	882.900.775,37
		TOTAL DA DESPESA	1.252.116.930,52
			DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
			Em 26/09/1988
			✓ Diretor de Secretaria

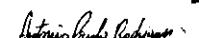
Instituto de Previdência dos Congressistas

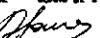
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

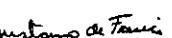
Em 26/09/1988

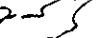
✓ Diretor de Secretaria


 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 4463


 ANTONIO PAULO RODRIGUES
CRÉDITS DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6618


 ARNALDO SORES
DIRETOR EXECUTIVO


 JÚLIO DE FÁRIA
DEPUTADO GUSTAVO DE FÁRIA
PRESIDENTE


 SENADOR JOÃO LOBO
TESOUROREIRO

BRASÍLIA-DF, 30 DE JUNHO DE 1988

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS COMERCIAS

6.b.3

BALANÇETO PATRIMONIAL ENCERRADO EM JUNHO/80 II P.C.

JUN 1968 11 P C 1

01-01 a 30-06-88

A T I V O		P A S S I V O	
780000 ATIVO	1.777.334.062,52	800000 PASSIVO	1.777.334.062,52
715000 DISPENSAS	363.434.446,97	410000 EXERCÍCIO OPERACIONAL	20.047.905,46
7150000 BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.500.130,71	811500 REVENDES A RECOLHER	5.286.550,00
715001 BANCO CRÉDITO REAL DE MUNICÍPIOS S/A C/81470/2	1.954.067,47	811501 IRPF E MATRÍCULAS	79.252,00
715002 BANCO DO BRASIL S/A C/19332/1	2.961.813,79	811502 IRPF E PENSÕES	3.207.264,00
715004 BANCO DO BRASIL S/A C/19337/8	1.374.928,94	811600 CREDORES DIVERSOS	16.760.572,09
715005 BANCO DO BRASIL S/A C/19338/1	827,79	811605 FIMDO ASSISTENCIAL	474,31
715009 CEF C/980007/1	290.490,79	811606 DIVERSOS	
7150090 POPULAÇÃO		820000 FONDO DE GARANTIA	89.034.733,41
7150095 OVER NIGHT		831000 FONDO DE RESERVAS	80.034.733,41
720000 REALIZÁVEL	1.467.640.769,19	834000 NÃO EXIGÍVEL	1.644.649.714,96
721000 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.926.215,00	833000 RESERVAS	
721700 CERTIFICADO E RECEBOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	331.000.000,00	833001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.760.509,83
721800 LETRAS DE CÂMBIO	332.724.742,91	833002 RESERVA PARA FUTURO RELÂMUTO DE BENEFÍCIOS	167.152.104,92
7219000 B.D.A. - BANCO DE DEPOITOS E MONTES	358.043.950,19	833003 RESULTADO OPERACIONAL	
7220000 APOSENTOS PENSIONISTAS	452.327,51	833004 EXERCÍCIO ANTERIORES	342.246.326,00
7223000 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS	530.478.262,72	833005 EXERCÍCIO ATUAL	683.905.175,37
722301 EMPRÉSTIMOS		840000 TRANSTORÍAS	
722302 DEPUTADOS	5.318.064,67	841000 VALORES EM CUSTÓDIA	10.397.500,00
722303 FUNCIONARIOS DO SENADO	54.062.021,61	844000 RECEBIDO P/CONTAS DE SEGURO	5.065.134,10
722304 FUNCIONARIOS DA CÂMARA	103.354.945,43	844001 DE DIVISÕES	12.667.151,00
722305 CLT DO SENADO	187.920.000,00	844002 SEGURO DE PRÉMISTAS	47.000,02
722306 CLT DA CÂMARA	38.912.127,51	844004 C/ DE SEGURO ALIANÇA DA BAHIA	4.181.157,23
722307 IMATIVOS DO SENADO	18.283.176,17	844007 FEDERAL DE SEGUROS S/A	5.065.134,03
722308 IMATIVOS DA CÂMARA	16.464.701,21		2.190.204,94
722309 PENSIONISTAS	26.812.055,00		
722310 PENSIONISTAS	4.236.099,79		
722311 PENSIONISTAS	3.859.567,49		
722312 CRÉDITOS	75.923.442,17		
7224000 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO	1.855.771,00	850000 REALIZADO FUTURO	12.394.120,67
722401 EMPRÉSTIMOS	601.122,65	851200 REALIZAÇÃO DE IMÓVEIS (RESERVAS DEI	1.077,98
722402 DEPUTADOS	1.051.700,43	852000 PENSÃO	1.077,98
722403 FUNCIONARIOS DIVERSOS		852100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES	11.315.124,67
722404 INVESTIMENTO DE FONDA A RECUPERAR	333.700,45		
722410 AGRIMENTAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	11.137,10		
7224100 OUTROS	933,00		
7224400 ÁREAS A RECEBER			
7224450 JUROS DE OVER NIGHT	1.950.676,63		
730000 ATIVO PERMANENTE			
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	359.376,00		
7310000 MATERIAIS, MÓveis, APLAREIOS			
7310001 BENS DE Uso	137,01		
7310002 MÓVEIS E UTILÍDOS	346.376,99		
7310003 MÓVEIS E UTILÍDOS	382.138,00		
7310004 MÓVEIS E UTILÍDOS	62,07		
740000 TRANSTORÍAS			
7410000 VALORES CUSTÓDIOS	5.900.334,30		
TOTAL DO ATIVO	5.900.334,30		
	1.777.334.062,52	TOTAL DO PASSIVO	1.777.334.062,52

Instituto da Procuradoria dos Consumidores

Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 26/09/1988

Projeto de Secretaria

R E C E I T A		D E B E R A	
100000 RECEITAS CORRENTES	415.470.375,13	300000 DESPESAS CORRENTES	82.404.205,16
110000 RECEITA TRIBUTÁRIA	44.793.501,19	310000 DESPESAS DE GESTÃO	8.919.031,61
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS OBRIGATÓRIOS		311200 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	8.492.700,3
111110 DA CÂMARA	19.361.654,64	311300 TÉCNICOS DE TERCEIROS	4.492.731,15
111120 DO SENADO	16.815.406,28	317000 DESPESAS DIVERSAS	763.485,3
111130 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	2.345.548,40	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.364.487,7
111140 DA CÂMARA		320000 PESOS A EX-CONTINUAÇÕES OBRIGATÓRIOS	81.217.631,31
111150 DO SENADO	6.450.453,77	328000 PESOS A EX-CONTINUAÇÕES FACULTATIVOS	13.866.007,84
111160 DO MINISTÉRIO	3.481.876,76	328100 PRÊMIOS A BENEFICIÁRIOS	9.330.618,16
111170 DO PROFASEN	1.260.294,00	329000 TRAF. - P.V. A.M. F.A X B.JRS DE EMPRÉSTIMOS	2.112.935,71
111180 CLT DA CÂMARA	767.984,64		
111190 CLT DO SENADO	1.144.195,02		
111200 CLT CEFER	2.082.912,10		
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	4.549.827,21		
111400 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARGÉNCIA	240.757,33		
111500 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	300.307,33		
111600 CONTRIBUIÇÃO DE RAMADÃO			
120000 SUCÍLIA PATRIMONIAL			
121000 JUROS DE LETRAS DE CÂMBIO	247.444.009,49		
121100 JUROS DE OVER NIGHT			
121200 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	134.345.651,59		
121300 FOLPANCA	19.572.335,43		
121400 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	47.779.621,14		
121500 ATUAIS			
121600 ALIMENTOS	35.323.493,70		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	569.785,40		
141000 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	222.444.469,23		
141100 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	46.628.583,14		
141200 CONTRIBUIÇÕES DA PROFASEN	15.260.366,85		
141300 CONTRIBUIÇÃO CEFER	650.664,76		
141400 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	10.276.015,32		
141500 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	45.717.251,86		
141600 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.651.857,00		
150000 RECEITAS DIVERSAS			
151000 MULTAS E JUROS DE POMA	793.294,20		
151100 TAXAS E OUTRAS			
151200 TAXAS E ANTICÍPAS DE JUROS E EMPRÉSTIMOS SIMPLES	25.176,03		
151300 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
151400 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	169.781,96		
151500 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	877.297,23		
151600 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	769,00		
TOTAL DA RECEITA	415.470.395,13	DETA IL DA DESPESA	82.404.205,16
		SUBSIDIAS VERIFICADO NO MÊS DE	332.972.104,20
		TOTAL DA DESPESA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.395,13
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	62.404.205,16
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	332.972.104,20
		DEPARTAMENTO DE FOLPANCA	415.470.3

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ

JULHO/88 (I P C)

01.01 a 31.07.88

6.C.2

R E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITAS CORRENTES	1.647.597.325,65	300000 DESPESAS CORRENTES	630.670.366,68
110000 RECEITA TRIBUTARIA	221.011.193,99	310000 DESPESAS DE CUSTEJO	26.470.602,56
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS OBRIGATÓRIOS	160.442.186,45	320000 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	19.292.146,30
111203 DA CÂMARA	87.288.641,88	330000 SERVIÇOS DE CONSELHEIROS	4.000.000,00
111202 SEU SIMPÓSIO	13.192.346,67	340000 SEGURO CONTRA INCÊNDIO	185.560,76
111204 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	67.336.197,67	350000 DESPESAS DIVERSAS	4.552.305,73
111201 DA CÂMARA	32.590.570,21	360000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.502.522,50
111202 DO SENADO	29.580.189,31	370000 PESOES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS	214.568.471,48
111203 DO PODERES	1.312.711,68	380000 PESOES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	48.105.189,39
111204 DO BANCO	6.476.206,46	390000 PESOES A BENEFICIÁRIOS	46.767.114,52
111205 CLT CEFAP	6.214.446,63	390000 TRASF. P/C. ADR. E A X SAB. DE EMPRESTÍMOS	28.023.526,39
111206 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		400000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	443.136,94
111207 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA		3337000 MP. REF. DEFLAÇÃO PROVENIENTE DO NÚMERO 2335/87	443.136,94
111201 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	1.380.323,93		
111202 CONTRIBUIÇÃO DE PAMATTO			
220000 RECEITA PATRIMONIAL	19.362.417,60		
	790.541.277,12		
122400 JUROS DE LETRAS DE CÂNDIDO	204.611.048,06		
122702 JUROS DE DTRP. HIRSH	16.706.621,64		
122703 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	276.583.321,81		
123111 COTAS PRAED. FED.	41.497.326,12		
123102 POLÍMICA	234.776.193,39		
124102 JUROS DE EMPRESTÍMOS SIMPLES	213.409.369,22		
124103 ATUAIS	123.489.366,22		
124104 ALTAJAZES	4.543.733,67		
124200 DIVULGAÇÕES E PARTICIPAÇÕES	407.321,02		
124302 BANCO DO BRASIL S/A	499.931,52		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	621.845.866,13		
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	249.422.593,70		
142100 CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL	77.703.365,45		
143100 CONTRIBUIÇÃO CEFAP	931.421,50		
144100 CONTRIBUIÇÃO DE PAMATTO	16.276.015,32		
144101 SERVIÇOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	104.559.047,67		
144902 SLEVENEX DO SENADO FEDERAL	44.304.476,33		
	100.054.573,24		
150000 RECEITAS DIVERSAS	4.467.350,41		
151000 JUROS E JUROS DE PRAIA	246.139,33		
151002 SOBRE EMPRESTÍMOS SIMPLES	26.878,78		
151003 SOBRE ALUGUEIS	220.050,63		
151500 TAXA DE ANTECIP. DE JUROS S/EMPRESTÍMOS SIMPLES	2.547.316,47		
151501 CONTRIBUIÇÕES SOBRE SEGUROS	1.052.799,60		
151900 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.349,73		
TOTAL DA RECEITA	1.647.597.325,65	SUMA DA DESPESA	430.624.366,00
		SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ	1.216.972.961,57
		TOTAL DA DESPESA	1.647.597.325,65

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 26/09/1988

Dir. Geral da Secretaria

Rui Hélio
PAULO ROBERTO SOUZA SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6443*Antônio Paul Góes*
ANTÔNIO PAUL GÓES
DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4226*Henry*
ARNALDO GÓES
DIRETOR EXECUTIVO*José Góes*
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE*João Lobo*
SENADOR JOÃO LOBO
TESOURARIO

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1988

CONSELHO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM JUNHO/88 (I P C)

01.01 a 31.07.88

6.C.3

A T I V O	P A S S I V O
700000 ATIVO	2.106.553.919,64
710000 DISPONÍVEL	655.315.186,16
712000 BANCOS DA CÂMARA	6.378.761,15
712001 BANCO CREDITO REAL DE PESOIS SEGURO S/A C/32293/2	1.239.120,76
712002 BANCO DO BRASIL S/A C/19312/2	2.305.393,17
712003 BANCO DO BRASIL S/A C/19325/3	1.942.120,23
712007 BANCOFEX S/A	429,72
712008 CEF C/759072/1	267.063,29
713000 POLÍMICA	266.389.985,46
714000 OUTRA MEXT	232.666.373,59
720000 REALIZÁVEL	1.576.991.109,34
721000 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.926.233,08
721008 CERTIFICADO E RECEBIDO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	476.921.695,78
721100 Títulos de Crédito	92.768.296,77
721100 T.O. E TÍTULOS DA DIVIDA PÚBLICA	328.210.114,49
722000 APLIC. EM OITRIS. REALIZÁVEIS DA ELETROBRAS	116.078.304,36
722001 PRINCIPAL	433.357,81
722002 AÇÕES DO BANCO HERIDOSAL	492.998.166,65
723000 EMPRESTÍMOS SIMPLES ATUAIS AVERADOS	5.207.445,04
723002 DEPUTADOS	85.125.937,17
723003 FUNCIONÁRIOS DO SENADO	99.002.932,63
723004 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	170.395.927,63
723005 CEF DO SENADO	10.465.207,99
723006 CEF DA CÂMARA	16.282.437,68
723100 IMATRÍVOS DO SENADO	26.463.174,71
723100 IMATRÍVOS DA CÂMARA	5.991.178,07
723300 PRODASIN	1.790.688,69
723310 PENSIONISTAS	65.177.416,85
723311 CEFAS	2.166.976,99
724000 EMPRESTÍMOS SIMPLES ATUAIS BANCO	2.166.976,99
724001 SERVIDORES	701.369,27
724002 DEPUTADOS	905.561,72
724100 DEVEDORES DIVERSOS	22.137,18
724102 PAGAMENTO DE DÉBITO A RECUPERAR	404.060,46
724103 ALIMENTOS PORS DESPESAS DE PONTO PAGAMENTO	32.137,18
724104 OUTROS	82.904.794,98
724400 JUROS A RECEBER	11.737.465,49
724401 JUROS OVER NIGHT	11.737.465,49
730000 ATIVO PERMANENTE	337.376,96
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	227,01
731100 MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS	36.376,39
731700 BENS IMÓVEIS	302.720,44
731800 MOveis E UTENSÍLIOS	61,67
740000 TRANSITÓRIAS	5.906.374,39
761000 VALORES CUSTODIADOS	5.906.374,39
TOTAL DO ATIVO	2.106.553.919,64
	707410 PASSIVO
	2.106.553.919,64
	INSTITUTO DE Previdência dos Congressistas
	Para Publicação no D.C.N. - Seção II
	Em 26/09/1988
	Dir. Geral da Secretaria
	<i>Rui Hélio</i> PAULO ROBERTO SOUZA SANTOS CONTADOR CRC-DF 6443
	<i>Antônio Paul Góes</i> ANTÔNIO PAUL GÓES DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC-DF 4226
	<i>Henry</i> ARNALDO GÓES DIRETOR EXECUTIVO
	<i>José Góes</i> DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA PRESIDENTE
	<i>João Lobo</i> SENADOR JOÃO LOBO TESOURARIO

BRASÍLIA-DF, 31 DE JULHO DE 1988

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1988

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Afonso Camargo, Itamar Franco, José Bisol, Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Maurício Correa, Mendas Canale, Severo Gomes e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Presente, ainda os Senhores Senadores Mauro Borges, Alexandre Costa, Mario Maia e o Senhor Deputado Lélio Sátiro. Havendo número regimental, Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Com a palavra o Senhor Itamar Franco solicita ao Senhor Presidente que diligencie no sentido de saber se foi entregue ao Ministro da Justiça, Relatório preliminar do Departamento de Polícia Federal a propósito da intermediação de verbas públicas. Com a palavra, o Senhor Senador Mendas Canale, indaga se o Dentel enviou à Comissão, de relação dos concessionários de emissoras de Rádio e Televisão. O Senhor Presidente, esclarece que recebeu telefonema do Dr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações informando que a relação deverá ser entregue no prazo fixado pela comissão. Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, indaga aos Senhores Membros se há algum relatório a ser lido, acerca das matérias que foram distribuídas para exame. O Senhor Senador José Agripino Maia, informa na próxima reunião, apresentará o relatório referente a compra dos apartamentos efetuados pela Previdência Social. O Senhor Presidente convida o Dr. Lúcio Veríssimo Machado de Souza, ex-chefe de gabinete do ex-Ministro Aníbal Teixeira para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento assinalando que o Ministro Aníbal Teixeira, procurou fazer com que a Seplan atuasse de modo dinâmico, político e sem burocracia. Recorda, nesse ponto, a diferença entre a Administração do Ministro Aníbal Teixeira e do Ministro João Sayad que, não se preocupou com as dotações orçamentárias, transferindo-as para os ministérios interessados nos projetos, por entender que a Seplan devia ser um órgão de planejamento e, enfatiza que era confeccionados mapas contendo os pleitos; o objetivo a que se propunham os beneficiários diretos das verbas e, na maioria das vezes, o nome de quem pedia o recurso. O Senhor Presidente da República, examinava tais

pedidos e dava orientação a respeito. Era elaborada, então, a exposição de motivos para autorização. Assinala ainda, que tal autorização não gerava compromisso do estado, mesmo depois de publicado no *Diário Oficial* da União e, cabia à Secretaria-Geral através de seus órgãos, solicitar à entidade beneficiada, o competente plano de aplicação. A seguir, passa-se a fase interpellatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Itamar Franco, Afonso Camargo, Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol, Maurício Correa, Mendas Canale, Jutahy Magalhães e Mário Maia. O Senhor Presidente, suspende os trabalhos até às nove horas de amanhã. Reabertos os trabalhos da Comissão, às dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco. Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, requer, baseado nos art. 94, letra I e 164, item II do Regimento Interno do Senado Federal, convidar para participarem dos trabalhos da comissão, um promotor e um auditor. Usam da palavra, para discutir a matéria, os Senhores Senador Carlos Chiarelli, Maurício Correa, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor e José Bisol. Finalizando, o Senhor Itamar Franco, solicita a Presidência, retenha o documento original apresentado pelo depoente à Comissão. O Senhor Presidente, determina a juntada aos autos, do referido documento nos termos do Código de Processo Penal. Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita que seja feito expediente à Seplan para que preste as seguintes informações: Qual o montante das verbas "a fundo perdido" liberadas durante a gestão do Ministro Aníbal Teixeira e onde se encontram os documentos originais da Seplan, relativos à administração do referido ministro. Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicita que a Comissão realize reunião para avaliar e coordenar os trabalhos. O Senhor Presidente, propõe ao Plenário que os Senhores Sérgio Menin Teixeira de Souza e Alencar Guimarães, prestem depoimento na reunião de amanhã às nove horas. A proposta é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerra os trabalhos da comissão, às doze horas e cinquenta minutos, convocando os Senhores Senadores para próxima reunião a realizar-se amanhã, às nove horas e, para constar, eu José Augusto Panisset Santana, assistente da comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. LÚCIO VERÍSSIMO MACHADO DE SOUZA, EX-CHEFE DE GABINETE DO EX-MINISTRO ANÍBAL TEIXEIRA DE SOUZA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos desta reunião e indaga aos Srs. Senadores se desejam ouvir a súmula da ata da reunião anterior, ou se nesta oportunidade a dispensam. (Pausa.)

A Presidência dispensa, então, a leitura da ata da reunião anterior e passa a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, temos notícias de que foi entregue ao Ministro Paulo Brossard um relatório preliminar da Superintendência da Polícia Federal.

Eu solicitaria a V. Ex^a que obtivesse do Sr. Ministro esse relatório parcial.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência já estava, inclusive, tomando essa providência agradece a V. Ex^a e vai tomá-la imediatamente.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra eminentíssimo Senador Mendas Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, uma informação: se o Dentel já remeteu a relação solicitada pelo ilustre relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência informa a V. Ex^a e à comissão que, ontem à tarde, recebeu um telefonema do Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo Villar Furtado, dizendo que dois dos itens solicitados estavam exigindo maior elasticidade de tempo. Entretanto, mesmo assim, ele pretendia entregar, faria todo o esforço para entregar os documentos solicitados no prazo assinalado pela Comissão, que foi de dez dias.

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, informa que se encontra presente o Depoente de hoje, Dr. Lúcio Veríssimo.

Antes, porém, por solicitação, do eminentíssimo Relator, Senador Carlos Chiarelli, a Presidência indaga se há algum dos Srs. Senadores com relatório acerca das matérias que lhes foram encaminhadas? Trata-se do juízo de admissibilidade sobre diversas matérias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, fui me entregar o processo sobre a aquisição dos imóveis pela Previdência e estou preparando já o parecer. Na próxima reunião farei a entrega à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, em estando presente o Depoente de hoje, o Dr. Lúcio Veríssimo solicita ao Depoente que compareça diante da Mesa dos trabalhos, para a prestação do seu juramento. (Pausa.)

Dr. Lúcio Veríssimo, devo advertir a V. S^a que o art. nº 342 do Código Penal estabelece as penas para afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha. E, seguramente, V. S^a estará

dante dessa disposição, que comina pena de reclusão de um a três anos e multa.

A Presidência solicita de V. S^o que, sob palavra de honra, faça a promessa de dizer a verdade de que souber e do que lhe for perguntado. V. S^o jura? (Pausa.)

Solicito a que V. S^o tome assento à mesa, para a tomada de seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio Veríssimo, qual o seu nome completo?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Lúcio Veríssimo Machado de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio, a sua idade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Cinquenta e dois anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Seu estado civil?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua residência?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Rua Alagoas, 997, apartamento 1.302, em Belo Horizonte, e também na minha propriedade rural chamada Fazenda Tia Dora, no Município de Paracatu, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio, a sua atividade profissional qual é, precisamente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Hoje, produtor rural.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio, V. S^o é parente, amigo ou inimigo de qualquer dessas pessoas: o ex-Ministro Aníbal Teixeira de Souza, Sérgio Menin, Alencar Guimarães, Michal Gartenkraut, Newton Fialho? V. S^o tem alguma amizade íntima ou inimizade com qualquer dessas pessoas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não tenho amizade íntima nem inimizade. Conheci o Ministro Aníbal Teixeira quando ele exercia as funções de Secretário Especial de Ação Comunitária, na Presidência da República. Conheci o Dr. Michal Gartenkraut depois de nomeado Secretário-Geral da Seplan pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Conheci o Dr. Newton Fialho também já na Seplan. Não conheço o Dr. Alencar Guimarães. Conheci o Dr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, também quando eu já estava na Seac, na Presidência da República, em princípios de janeiro de 1987.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita que, antes que as investigações lhe sejam feitas, Dr. Lúcio, pelos eminentes Srs. Senadores, que V. S^o faça uma breve exposição, em cinco ou dez minutos, sobre a mecânica da liberação de verbas durante a gestão do Ministro Aníbal Teixeira, na Seplan; dois — sobre o papel da Secretaria Geral e sobre o papel da Chefia do Gabinete do Sr. Ministro. Evidentemente, o papel de fato e o papel de direito.

V. S^o tem a palavra.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pois não, Sr. Presidente.

Sobre a mecânica da liberação de verbas. Realmente, conforme foi dada ênfase pela imprensa, após o depoimento do Sr. Secretário-Geral da Seplan, o Ministro Aníbal procurou dar uma atuação dinâmica à Seplan, política, sem burocracia.

É preciso que se recorde que a Seplan havia passado por um órgão, num período antecedente ao Ministro Aníbal, por duas administrações distintas. E na do Ministro João Sayad, que é um renomado técnico intelectual, ele não se preocupou com as dotações orçamentárias de que dispunha a Seplan para o atendimento, desenvolvimento regional ou municipal. Ele preferiu transferir esses recursos aos Ministérios que atuavam na área social. Ministério do Interior, Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Urbano, cuidando com que a Seplan fosse realmente dirigida tão-somente para o planejamento econômico do País. Assim entendo eu.

O Ministro Aníbal Teixeira abriu as portas da Seplan ao mundo político. Ele dispunha desses recursos orçamentários para atendimento ao desenvolvimento regional e municipal e o fazia sempre de acordo com a orientação do Senhor Presidente da República. Não demorou muito, após os primeiros dias do termo do Ministro Aníbal, e os srs. políticos, líderes regionais, municipais, estaduais, federais, começaram a procurar o Ministério em busca de recursos para atendimento às necessidades mais prementes de suas bases. É verdade que prefeitos, vereadores, líderes empresariais também, Srs. Constituintes, Governadores, Ministros de Estado, se cruzavam nos corredores da Seplan, na expectativa e na oportunidade de poder estar pessoalmente com o Sr. Ministro Aníbal.

Os políticos ficaram sabendo, pela própria imprensa e por agendas que eram distribuídas pelo setor de Comunicação Social da Seplan, que o Sr. Ministro Aníbal realizava duas audiências com o Senhor Presidente semanalmente, às terças e às sextas-feiras, e procuravam, os Srs. Constituintes, os Srs. Prefeitos, os Srs. Deputados Estaduais, aqueles que demandavam qualquer auxílio aos seus municípios, às suas entidades benfeitoras, procuravam o Sr. Ministro sempre na véspera, ou dois dias antes de cada despacho, na expectativa de conseguir com que fosse apresentado ao Senhor Presidente da República o documento hábil para que fosse autorizado um crédito para aquela entidade, para aquele município ou para aquele estado ou para aquele ministério. Daí trabalharmos até altas horas da noite, todos os dias, não só no atendimento às autoridades que nos visitavam, mas também porque o Sr. Ministro preparava, junto com um grupo de trabalho de técnicos do IPEA, a elaboração daquilo que o Senhor Presidente mais lhe encorrendou com maior ênfase, que era o Programa de Ação Governamental.

Os pedidos recebidos em audiência — principalmente aqueles em audiência — eles eram examinados pelo próprio Ministro, com a autoridade solicitante, a autoridade que o visitava e procurava identificar-se, naquele momento, racionalmente, as necessidades do município, do estado ou do ministério. E, evidentemente — não vamos negar isso — apreciando-se suponho, também claramente, o retorno político além da premente necessidade municipal, estadual ou da área federal. Em seguida, mapas eram confeccionados para a apreciação pelo Senhor Presidente: mapas con-

tendo os pedidos dos municípios ou dos estados, o objetivo a que se propunha aquele pedido, o beneficiário direto daquela verba e, também, na maioria das vezes, o nome do constituinte ou do deputado estadual ou do ministro que havia estando com S. Ex^o. O Senhor Presidente examinava, em resumo, aquele resumo que nós fazíamos, assinalava para o Ministro Aníbal Teixeira aqueles que deveriam ser, de imediato ou de longo ou a médio prazo, atendidos; essa listagem era trazida de volta ao Ministério pelo Sr. Ministro, que, então, a partir dessas autorizações, cabia à Chefia do Gabinete, por ordem do Sr. Ministro, emitir, preencher uma papeleta destinada à Sarem, nos casos de fundos ligados à Sarem, destinados, diretamente, ao Secretário-Geral, nos casos do Fundo relativo ao FAS — Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social, e, também, ao Secretário-Geral, nos casos do Fundo conhecido como PIN-Protetra, que atende às regiões Norte e Nordeste.

Sr. Presidente, cessava, neste momento, com aquele ato, a atividade do Gabinete do Ministro, uma vez transmitida a papeleta e esta era, sempre, feita com a tarja de "urgente", muitas vezes escrita de meu próprio punho para o despacho de amanhã, porque assim determinava o Sr. Ministro. Era preciso que se levasse aquilo que já tinha sido acertado previamente com o Sr. Presidente ou não, aquilo que já tinha sido acertado, momentos atrás, entre o Ministro e o Sr. Constituinte que o visitava, entre o Ministro e o Sr. Líder municipal que o visitava que, tendo em vista aquela necessidade que S. Ex^o julgava premente, que fosse levada de imediato ao Senhor Presidente da República no próximo despacho a exposição de motivos que daria ensejo a uma autorização do Senhor Presidente da República para o crédito solicitado. Vou, ainda, ser mais claro: a autorização presidencial, na exposição de motivos, ainda não gerava compromisso do Estado, mesmo depois de publicada no **Diário Oficial**. Ela somente obrigava o Estado, depois que o ordenador de despesas autorizava a liberação dos recursos com o Plano de Aplicação, encaminhado por ordem dele, à Secretaria de Controle Interno. Efetivamente, entre a visita do Sr. Constituinte e do Sr. Líder municipal ou estadual ou do Sr. Ministro de Estado, a visita, a audiência do Sr. Ministro com o Senhor Presidente da República e o retorno desse documento, dessa listagem, ou, às vezes, sem tempo de fazermos a listagem, porque era feita nos computadores, nos microcomputadores que tínhamos na Secretaria-Geral — porque a Seplan tinha na Secretaria Geral —, nós tínhamos que passar essa gama de pedidos, despachados até aquele final de noite pelo Sr. Ministro; passávamos essa listagem de maneira informal aos funcionários da Secretaria Geral, designados pelo Sr. Secretário-Geral para que fizessem uma listagem, a tempo de ser levada ao Senhor Presidente da República no próximo despacho. Quando não havia tempo, o Sr. Ministro levava os próprios pedidos recebidos naquela noite, ou naquelas noites anteriores, para a apreciação presidencial. Então, uma vez expedida a exposição de motivos, já com a autorização presidencial, depois de numerada e datada, no protocolo do Gabinete do Ministro, era expedida para o Gabinete Civil, para publicação no **Diário Oficial**, cessavam as atividades do Gabinete do Ministro. Daí em diante cabia à

Secretaria Geral, através de seus órgãos: Sarem, Iplan, que coordena o Pin-Proterra, e o FAS, cabia a esses setores solicitar dados complementares ao órgão que seria beneficiado. Cabia a esses órgãos levantar dúvidas, suspeitas e levá-las à presença do Secretário-Geral, se assim demandasse e, finalmente, levar ao Sr. Secretário-Geral o processo com o plano de aplicação respectivo, para que S. Ex^a autorizasse a liberação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Embora a Presidência tenha assinado em tempo e tenha sido extrapolado, parece importante, no interesse da Comissão, que V. S^a continue e, sobretudo, esclareça a posição de fato, qual era o comportamento de fato da Secretaria Geral, porque V. S^a colocou, certamente, o que seria de direito, e também a questão de fato e de direito da chefia do Gabinete do Sr. Ministro. E isso ficou faltando.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Presidente, eu posso falar sobre o papel de fato da Chefia do Gabinete, que era o de um encaminhador de papéis dentro do Gabinete. Evidentemente que houve um processo de distanciamento do Secretário-Geral com os seus subordinados, que passaram a procurar o Gabinete do Ministro no afã de, eventualmente, resolver problemas ligados às suas áreas.

Com relação ao papel da Secretaria Geral, no meu modo de entender, seria um papel de coordenação e planejamento da própria Secretaria. O Sr. Secretário-Geral possuía delegações de competência para, também, gerir a administração da Seplan, para supervisionar as atividades do Departamento de Administração, do Departamento de Pessoal, e cuidava também da administração da Seplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao ilustre Relator, Senador Carlos Chiarelli, para as suas indagações preliminares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Deponente foi levado para o Ministério, ou seja, para a Seplan, por convite pessoal de quem?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Do Sr. Ministro Aníbal Teixeira.

O RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a foi afastado da Seplan por quem?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Relator, eu não fui afastado da Seplan, mas sim pedi para sair, e já havia feito esse pedido desde setembro, quando eu já tinha problemas bem apreensivos, com relação ao meu estado de saúde. E tenho como testemunhas, se necessário para a Comissão, os médicos que atendem à Seplan, que, invariavelmente, todas as semanas, no mínimo duas vezes por semana, iam ao meu Gabinete, por causa dos problemas que eu tinha de pressão arterial elevada, que eu estava tendo. Submeti-me a provas de esforço dentro do próprio Gabinete, isso tudo levado a um **stress** natural do trabalho que desenvolvia para o Sr. Ministro e seu acompanhamento desde um pouco antes da hora em que chegava ao Ministério e um pouco depois da hora em que deixava o Ministério todas as noites.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, seu afastamento foi por razões de saúde? Exclusivamente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Razões de saúde e também por problemas ligados ao comportamento, ao distanciamento que foi verificado com o correr dos tempos entre a minha pessoa e a pessoa do Secretário-Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, além do seu coração, também os atritos com o Secretário-Geral foram fatores determinantes para a sua saída?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem, Sr. Relator, eu nunca me atritei com o Secretário-Geral, ao contrário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a era amigo dele?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu o conheci já na Seplan nomeado como Secretário-Geral; no entanto, o que acredito é que tenha gerado ciúme na pessoa do Sr. Secretário-Geral, porque ele não falava com seus Coordenadores, ele só falava com os seus secretários, ele tinha como norma tratar, já que ele era DAS-6, tratar com quem era DAS-6, não com DAS-3 ou 4. Ele tem um modo de trabalho; é o seu modo de trabalho. Eu tenho o meu. Eu me considero uma pessoa aberta, sem cometer indisciplina; todas as questões que me eram apresentadas pelos subordinados do Secretário-Geral eu procurava conversar com o Ministro para obter uma orientação, transferi-las sempre ao conhecimento do chefe do Gabinete do Secretário-Geral, porque poucas vezes o Sr. Secretário-Geral também falava comigo. Ele queria que os assuntos fossem tratados a nível de Chefia de Gabinete.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Secretário-Geral informou-nos que tinha mau relacionamento com V. S^a. Era uma estrada de mão única? Quer dizer, V. S^a preferia ver nele um ciumento e ele tinha um mau relacionamento? Como é esse processo?

Vamos colocar as coisas em termos objetivos: quer dizer, havia funcional e pessoalmente um desajuste de relacionamento entre o Secretário-Geral e o Chefe de Gabinete?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não sei onde poderia estar o desajuste, porque ele não falava comigo; eu falava com o Chefe de Gabinete dele. Era exatamente isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Secretário-Geral afirma também que havia um mau relacionamento dele com o próprio Ministro. V. S^a confirma isto?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Confirme.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com o Ministro, V. S^a confirma que o Secretário-Geral se relacionava mal, com V. S^a, não.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem, Sr. Relator. V. Ex^a há de convir que o Secretário-Geral despachava com o Sr. Ministro. Os resultados dos despachos com o Sr. Ministro eram comunicados pelo Sr. Ministro normalmente em conversa, em despacho comigo, aquilo que foi resolvido com o Secretário-Geral que eu deveria dar agilização. Então, na intimidade do Gabinete do Ministro,

eu pude conhecer a posição em que se encontrava o Sr. Secretário-Geral com o Sr. Ministro. As raríssimas vezes que o Sr. Secretário-Geral passava pelo meu Gabinete era para me entregar documentos que já tinham sido assinados pelo Sr. Ministro, que apenas cabia a mim encaminhar ao protocolo do Gabinete, para aposição de data e numeração naqueles expedientes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Secretário-Geral tinha um mau relacionamento com o Sr. Ministro, V. S^a acaba de confirmar. Por que, então, continuava ele sendo exercente de um cargo de confiança na condição de Secretário-Geral? V. S^a, que era da intimidade do Ministro e que tinha conversas com o Ministro, seguramente nos poderia informar como se estabelecia esse processo de amor e ódio funcional. O Secretário-Geral relaciona-se mal, confirmadamente, com o Ministro, tem um cargo de confiança do Ministro e permanece nesse cargo de confiança. V. S^a poderia nos dizer, interpretar, informar e esclarecer esse fato: por que ele continuava Secretário-Geral? Por que ele insistia em ficar? O Ministro não tinha forças para tirá-lo? Por que, o Ministro gostava de trabalhar com alguém com quem se atritava e com quem não tinha um bom relacionamento num processo masoquista-funcional?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Relator, no meu modo de entender suponho que por ser o Ministro Aníbal Teixeira um homem público, político, ex-parlamentar, e pelo que conheço da índole dos políticos, de maneira geral, a convivência pacífica, ou até atritosa, é sempre preferível do que um rompimento de relações que terminasse pela demissão do Sr. Secretário-Geral. Julgo que ele permaneceu à frente da Secretaria Geral tão-somente pelo sistema, pela maneira pacificadora, conciliadora com que agia o Ministro Aníbal Teixeira não só com o Secretário-Geral como com qualquer um dos seus outros auxiliares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Secretário-Geral foi escolhido, indicado para a função pelo ex-Ministro ou houve algum outro tipo de influência, que V. S^a conheça, saiba e nos possa informar?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso afirmar uma resposta, confirmar ou não se ele foi indicado pelo Sr. Ministro. A única informação que, à época, obteve do Sr. Ministro é de que o Secretário-Geral seria o Dr. Michal Gartenkraut, um assessor econômico do Presidente da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele teria sido recomendado pelo Senhor Presidente da República ou pela Presidência?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso garantir que ele teria sido recomendado. Acredito, Sr. Relator, acredito. Não posso afirmar porque não me foi falado assim, mas acredito que, à época, em que o Sr. Ministro era Secretário Especial de Ação Comunitária, que tinha seu gabinete no 3º andar do Palácio do Planalto, no mesmo andar, parece-me, não tenho certeza, dos assessores diretos do Senhor Presidente da República, acredito que o Sr. Ministro tivesse um amplo relacionamento com a assessoria mais próxima do Senhor Presidente e com o próprio Senhor Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse relacionamento estaria, também, um contato com o próprio Dr. Michal, que trabalhava lá?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não. Que eu saiba, não. O Dr. Michal nessa época era assessor, era da Assessoria Econômica do Senhor Presidente. Não lhe posso garantir qual a assessoria, mas, pelo que sei, também não posso afirmar categoricamente, o Sr. Ministro não conhecia ao Dr. Michal por despacho ou por convivência no Palácio do Planalto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Interessante o fato. V. S^o disse que o Ministro, quando trabalhava no Palácio, tinha um contato a nível de 3º andar com vários assessores diretos do Senhor Presidente da República. O Dr. Michal, a essa época, era assessor do Senhor Presidente da República; V. S^o disse que com ele o futuro Ministro não tinha contato e estranhamente leva alguém com quem não teve contato para um cargo de confiança com quem se atraí. Então, quem eram esses com quem o Ministro tinha, à época em que trabalhava no Palácio, contato direto e relações mais afetuosas e diretas na Assessoria do Presidente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Relator, V. Ex^o é um político, V. Ex^o, os Srs. Senadores, que estão aqui são políticos. Houve naturalmente uma composição política que chegou à nomeação do Sr. Aníbal Teixeira para Ministro-Chefe da Seplan. Essa composição política foi desenvolvida a nível de Gabinete do Senhor Presidente da República? Parece que sim. Teve um assessoramento daqueles que eram mais chegados ao Presidente da República? Como o Ministro-Chefe do Gabinete Civil? Como o Secretário Particular do Presidente? O Secretário de Assuntos Internacionais? Acredito que sim. Julgo que sim. Houve a composição, houve o assessoramento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas três autoridades, esses três funcionários, então, teriam composto esta articulação: o Chefe da Casa Civil, o Secretário Particular e o Secretário de Assuntos Internacionais?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, estou prestando estas informações à Comissão com muita honra, com muito prazer, sob juramento. Devo dizer a V. Ex^o, que não confirme, porque não estava presente. No entanto, tudo leva a crer que a nomeação do Sr. Aníbal Teixeira, como Ministro-Chefe da Seplan, foi evidentemente estudada, decidida, a nível do Gabinete Presidencial, que envolve naturalmente o Gabinete Civil, o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações, o Secretário Particular do Presidente, a sua Assessoria mais direta. Claro que deve ter havido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Permite-me uma pequena interrupção. Gostaria que o Presidente informasse ao Depoente que, além da honra de vir aqui prestar este depoimento, V. S^o não faz favor nenhum ao Senado da República, e tem a obrigação de responder a todas as perguntas, tantas quantas forem formuladas sobre a matéria em pauta, de maneira objetiva, direta e sem qualquer laivo de comentário crítico à formulação das perguntas, sob pena de inverter o processo aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio Veríssimo, a Presidência faz suas as palavras do eminente Senador Relator Carlos Chiarelli, e solicita a V. S^o que se atenha aos fatos, porque a Presidência já disse isso em ocasião anterior a outro depoente: a opinião pessoal de V. S^o não interessa à Comissão. Qualquer opinião de V. S^o terá que ser respaldada nos fatos. O que V. S^o pensa não interessa à Comissão.

Tem a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Entendo que era preciso dar, para que não haja uma certa confusão na Comissão, Dr. Lúcio Veríssimo, o que era para V. S^o o Secretário Particular do Senhor Presidente da República?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Dr. Jorge Murad.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o conhecia os outros assessores econômicos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não. Não conhecia outros assessores econômicos, tão pouco conhecia o Dr. Jorge Murad.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o acha que o Dr. Jorge Murad, de maneira geral, teve uma forte indicação para dar o cargo de Secretário-Geral ao Dr. Michal Gartenkraut?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Acho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Secretário-Geral, Dr. Michal Gartenkraut, na época, revelou no seu depoimento prestado aqui, na semana passada, que, administrativamente, havia desorganização, que, tecnicamente, havia descumprimento de princípios básicos para a aprovação, e encaminhamento, liberação de recursos na área da Seplan. Disse isso aqui na Comissão. Fatos Objetivos. V. S^o confirma essa desorganização, essa desarticulação e esse desapreço pelas normas técnicas no encaminhamento de processos que implicavam na liberação de recursos públicos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A que atribui V. S^o a informação prestada pelo Secretário-Geral, elemento responsável pela gestão administrativa da pasta?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe, Sr. Relator, não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havendo choque frontal de posições entre o que disse o Depoente Michal Gartenkraut a respeito de irregularidades administrativas, descumprimento técnico, descomprimentos de normas legais no encaminhamento de liberações, de atendimentos de processo a respeito de dinheiro público na Seplan, atribuindo isso a um processo frenético de decisão sem nenhum respaldo — e frenético é uma palavra não usada por nós, mas pelo Depoente, o que estou dizendo é a repetição do que está no depoimento pois o que estou dizendo é a repetição do que está no depoimento — V. S^o, dizendo agora que tudo isso não acontecia, a pergunta que lhe faço é exatamente esta: a que atribui V. S^o a afirmação do Secretário-Geral? Porque diria ele, que convivia com o processo, com a vida

intima da Seplan, que existia todo esse mar de irregularidades, que V. S^o nega e rechaça?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Nego e rechaço. Vou explicar por quê.

Como falei no princípio da minha exposição, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira imprimiu um ritmo dinâmico à sua administração, sem ferir, sem perturbar qualquer prefeito legal. Ele atendia às partes, examinava os processos junto com as partes, fossem elas Parlamentares, Constituintes, Governadores, líderes municipais, ou estaduais e, em seguida, conduzia esses pedidos, via relatório, via mapa ou os próprios pedidos, ao Senhor Presidente da República, que determinava o acolhimento ou não da proposta. Por que demorar depois da aprovação do Presidente para a elaboração da EM? Por que burocratizar, quando esta aprovação de crédito dos fundos de que dispunha a Seplan era uma prerrogativa do Senhor Presidente da República? Por que, se o Prefeito, para obter uma verba para a sua municipalidade, por menor que fosse o valor, 100 mil cruzados ou 10 milhões, 20 milhões ou 100 milhões, bastava fazer um ofício em três linhas ao Sr. Ministro ou ao Senhor Presidente da República, solicitando a verba para, por exemplo, cobrir o déficit da prefeitura? Era a juízo do Senhor Presidente da República, estudada com o Sr. Ministro a situação do município. E essas informações que o Ministro recebia da parte interessada eram transferidas quando de sua audiência, ao Senhor Presidente da República. A prerrogativa do Senhor Presidente era exclusivamente dele, só ele autorizava.

Ora, se o município demandava aquela verba, se havia urgência no pedido do próprio Constituinte ou do próprio líder municipal ou estadual, por que demorar? Não havia a necessidade de se pedir projetos, pois as verbas eram a fundo perdido. Então, o que se procurou fazer foi dinamizar o processo de encaminhamento da exposição de motivos ao Senhor Presidente, sem burocracia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É esse espírito — verba a fundo perdido não precisa de projeto — que levou aquele pedido de Valença, no Estado do Rio, trazido por um terceiro que fizesse chegar ao Presidente da República em 24 horas, como fui informado aqui pelo Sr. Secretário-Geral?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A informação me parece errada. Não tenho o processo em minhas mãos, mas demorou mais alguns dias do que 24 horas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas segundo V. S^o, os cuidados com qualquer gasto excessivo foram tomados com desperdício de recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Os cuidados de apreciação do Sr. Presidente, de cada pedido, esse sim, era cuidado. Com a relação ao gerenciamento do dinheiro público, competiria, evidentemente, ao Tribunal de Contas de cada Estado a apreciação daquelas contas, pois o dinheiro público recebido era do Erário federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^o não estava a par de que foram dados recursos que permitiram fazer mais de 8km de serviços de

saneamento e asfaltamento, quando se cobrava apenas a execução de menos de 2km?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não. E nem podia estar. Ex^a, porque...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem deveria estar a par, dentro da Seplan, desse desajuste entre o que dava perdidamente a fundo perdido e aquilo que deveria ser executado? Qual a hora em que se devia fazer o controle? Quem deveria fazer esse controle? Ou não deveria ser feito?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Relator, uma vez que o pedido, especificamente nesse caso que V. Ex^a cita, o da Prefeitura de Valença chegou às mãos do Senhor Presidente da República, para calçamento, conforme V. Ex^a disse agora, oito mil e quatro metros de ruas na cidade de Valença, Sr. Ministro deu as suas explicações ao Senhor Presidente, que houve por bem autorizar o crédito. O expediente foi então encaminhado ao órgão próprio, à Sarem. Caberia à Sarem apreciar tecnicamente o mérito daquele pedido de Valença? Não. caberia, sim, ao Sr. Prefeito tomar os cuidados para que, numa concorrência pública obtivesse o maior número de quilômetros calçados com a menor verba possível.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o raciocínio, a fórmula, é a de que quem recebia dimensionava o tamanho da obra? O recurso era liberado para o município A, B ou C e o destinatário é quem faria, então, render mais ou menos? E se rendesse mais, ele teria que, depois...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Conforme instruções que ele recebe ou recebia da Sarem, ele teria que demonstrar onde foi aplicado o saldo de recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele faria a prova do que ele fizesse a mais, então?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ele não faria a prova, Sr. Relator. Nesses casos, a Sarem...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a acaba de dizer que ele, fazendo além, teria que provar onde aplicou o saldo de recursos. Então o cidadão tem o ônus da prova, mostrar que o recurso rendeu mais, em favor da comunidade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Por relatório a Sarem. Caso contrário, ele fica impedido de receber novas verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde está a pasta funcional do Sr. Sérgio Menin, Assessor do Gabinete, primo do ex-Ministro, presidente da empresa consultora contratada, inclusive, em casos de verbas liberadas para executar projetos? Se é que V. S^a sabe da existência do Sr. Sérgio Menin.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Já declarei, Sr. relator, que sei da existência do Sr. Sérgio Menin não sei da pasta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sabe do fato da pasta ter sido requerida por papeleta ou por memorando, por formal ato administrativo do então chefe de gabinete, que era V. S^a, ao Setor de Pessoal, segundo aqui nos foi informado pelo Diretor do Departamento de Pessoal? Essa pasta e mais doze pastas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso precisar o número de pastas que procurei junto ao Departamento de Pessoal, junto Sr. Diretor de Pessoal da Seplan. Efetivamente, havíamos acertado, eu e o Chefe de Gabinete do Secretário-Geral, que, no mês, de setembro, conforme preceituava a lei, seria procedido um reajuste no pagamento das gratificações que a Seplan faz a todos os servidores requisitados a outros órgãos e à administração pública federal e estadual. Não posso precisar o número dessas pastas; no entanto, são as de servidores que foram requisitados, neste caso, ao Governo de Minas Gerais.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Já que V. S^a não se recorda do número e como ele foi confirmado quer pelo Diretor de Pessoal, quer pelo ex-Secretário-Geral, parece-me que há uma forte indução de confirmar a realidade. Esses 13 eram todos mineiros originários do Governo de Minas Gerais, cedidos ao Gabinete do Sr. Ministro, à época?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Esse 13 servidores trabalhavam com o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, na época Secretário de Ação Comunitária, na SEAC. Quando, em 31 de março de 1987, por decreto do senhor Presidente da República, ela passou a fazer parte da Seplan, houve o encaminhamento de um ofício da Diretoria de Pessoal Administrativa da Presidência da República para um aproveitamento dos servidores que haviam sido exonerados de suas funções na Presidência da República e que estavam sendo transferidos para a Seplan.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — O Dr. Sérgio Menin era um desses?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Dr. Sérgio Menin era um desses.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — A sua pasta foi solicitada pelo Gabinete?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A sua pasta foi solicitada por mim, juntamente com a de todos os outros servidores que seriam cedidos, pelo Governo de Minas Gerais, ao Departamento de Pessoal.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — A informação que se tem, de depoimentos anteriores, é que as demais pastas retornaram, uma semana ou 5 dias antes do desenlace da questão de saída ou permanência do então Ministro, isto é, uma semana antes do seu afastamento da Seplan, e que a única que não voltou foi a do Assessor Sérgio.

Como elas haviam sido requeridas pela chefia de Gabinete, segundo depoimentos anteriores, V. S^a nos poderia dar uma notícia sobre para onde foi a pasta, por que não voltou e com quem está?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ela retornou ao Departamento de Pessoal.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Foi entregue a quem e por quem?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi entregue por uma de minhas secretárias, que levou todas as pastas, ao Diretor de Pessoal. Não posso precisar, no momento, qual delas foi que levou.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — V. S^a não se lembra de quem entregou, mas sabe a quem foi entregue?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi entregue ao Departamento de Pessoal, mas pode ter sido ao Diretor ou ao Chefe do Cadastro. Isso foi um ato de rotina, no Gabinete, e apenas pedi à minha secretária que conduzisse as pastas de volta ao Departamento.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Vou insistir nesse fato, porque a informação do setor de pessoal é de que a requisição foi feita por escrito. A baixa também deveria ter sido feita assim, mas nela não consta essa 13^a pasta, porque ela não foi devolvida. Inclusive, o fato teria sido, à época, comunicado ao setor.

Gostaria que V. S^a precisasse bem. V. S^a afirma que a devolveu?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Afirmo que devolvi todas as pastas, inclusive a do Dr. Sérgio Menin e, também, afirmo que não as solicitei — por escrito. Fiz apenas um pedido ao nosso Diretor, para que as emprestasse a mim, porque precisávamos ver, com o Sr. Ministro, quais os servidores que iriam permanecer na Seplan, já que havia, naquele momento — em agosto ou setembro — a decisão do Exm^o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais de autorizar a cessão de servidores à Seplan.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Sr. Presidente, apenas mais duas perguntas.

Quem abriu o inquérito de investigação de possíveis irregularidades de intermediação? Isso foi iniciativa da Polícia Federal ou foi um gesto que partiu de um requerimento ou de uma solicitação do ex-Ministro, à época?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Para responder a V. Ex^a tenho que divagar um pouco. Pelo que pude depreender do noticiário da imprensa, não vou dizer da iniciativa da abertura de uma comissão de inquérito ou de investigações junto à polícia. Respeito a pessoa e o trabalho do Diretor da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, mas é preciso que se diga que o Dr. Tuma se entrevistou com o Ministro Aníbal Teixeira, a primeira vez no Gabinete do Ministro, na minha presença e na de outro assessor, cujo nome não me recordo agora, quando o ministro disse-lhe da preocupação do noticiário que acabava de sair nos jornais e que envolvia a possível intermediação de verbas na Seplan. O ministro pediu ao Dr. Romeu Tuma providências para uma investigação e se propôs, inclusive, a entregar ao Dr. Romeu Tuma uma listagem de todos os pedidos que haviam sido atendidos pelo Senhor Presidente da República, na área da Seplan, desde o início da sua gestão.

Há um esclarecimento que precisa ser dado — não estou com isso querendo prolongar-me. O ministro pediu ao Dr. Romeu Tuma providências para investigações, tendo em vista o noticiário do jornal. O Dr. Romeu Tuma alegou que iria fazê-las o mais depressa possível. Aquiesceu em receber uma listagem do ministro — e assim foi feito. Não me recordo que o Dr. Romeu Tuma tenha dito ao ministro que já estava fazendo as investigações — talvez eu tivesse saído da sala, no momento. Foi entregue ao Dr. Romeu Tuma,

pelas minhas mãos, no mês de setembro, uma listagem contendo os nomes dos beneficiários — as prefeituras, os estados. Isto é verdade.

A imprensa comentou e talvez haja um possível equívoco entre a data que o Dr. Romeu Tuma disse haver recebido as listas do Dr. Aníbal e a data em que, efetivamente, entregamos ao Dr. Romeu Tuma. Isso pode ser facilmente comprovado, Sr. Relator — pelo que constou na imprensa o Dr. Romeu Tuma entregou essa listagem a esta egrégia comissão. É só verificar que nessas duas listas estão relacionados os pleitos atendidos de abril a agosto de 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^e fez uma referência que talvez a imprensa tenha tido alguma desinformação. Gostaria de esclarecer a V. S^e que o fato não é com a imprensa. Quem disse que tornou a iniciativa, por conta própria, foi o Dr. Romeu Tuma, depondo nesta comissão, nesta sala e esclarecendo que não teria sido suscitado, estimulado mediante requerimento do ex-ministro. Evidentemente, caberá à Comissão fazer uma verificação da documentação existente, já que a informação sua é, rigorosamente, contraposta à informação do Dr. Romeu Tuma, que, também, informou ter mantido um diálogo, que já estava em andamento uma investigação, quando a Sepplan se interessou por saber notícias do fato e teria se colocado à disposição para fornecer subsídios. Há visíveis posições divergentes. Mas, queremos ouvir as suas informações.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pois não. O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^e conhece a Prolex Assessores?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já teve contato com a COINPRO — Consultoria Intermediária de Projetos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E MS-Consultoria Integrada?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Plínio Sarte?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — CONTECA-Consultores Associados?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a Hidrossistemas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Através de informações, a partir de setembro, quando foi veiculada nos jornais a notícia dessa autorização de verba para a Valença e que estaria envolvida uma empresa d^o Sr. Sérgio Menin.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria essa?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Até então eu não sabia que a Hidrossistemas pertencia ao Dr. Sérgio Menin ou que ele era sócio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Embraipi ou Embraipi, nunca ouviu falar?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sabe quem é o dono da empresa?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^e conhece o Sr. Asdrubal Teixeira de Sousa?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Conheço o Dr. Asdrubal como irmão do Sr. Ministro, mas não sabia que ele era pertencente a essa empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Rota Engenharia?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Serto, com "s".

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antônio Pereira de Sousa e Jairo Medeiros de Albuquerque de Melo?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa pessoas jamais tiveram contato com V. S^e? Nunca tiveram qualquer gestão na área da sua atividade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Jamais, jamais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu gostaria de informar que essas pessoas são as constantes das informações da Polícia Federal, como tendo sido órgãos e pessoas que intermediaram verbas em benefício pelo menos de 20 prefeituras que foram aquinhoadas e atendidas com esses recursos a fundo perdido pela Sepplan. Por isso, fiz essa pergunta.

Por enquanto, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou solicitar ao depoente que informe o seguinte: o Presidente da República autorizava as liberações de recurso mediante critérios meramente políticos — isso foi o que V. S^e esclareceu — juntamente com o seu Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, e com o Secretário Particular que também ingeria nos episódios, o Dr. Jorge Murad.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu não devo ter falado dessa maneira. Então, fui mal interpretado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu pedira a V. S^e que me esclarecesse, então, quais os intervenientes por critérios meramente políticos nos episódios das liberações de verbas. Isso, na órbita já da Presidência da República.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Acredito eu exclusivamente numa decisão entre o Ministro Aníbal Teixeira e o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Colocada a questão nesses termos que critério tinha o Gabinete do Ministro para a preparação das EM, quer dizer, as exposições de motivo? Porque, levado ao Presidente, o Presidente decidia, ao seu alvôrdo, por critérios meramente políticos. Agora, quais os critérios que tinha o Gabinete do Ministro para a preparação das exposições de motivo que eram encaminhadas ao Presidente da República?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O apelo mais veemente ou menos veemente da comunidade, pelos

seus representantes que iam ao Gabinete, um exame rápido entre o Sr. Ministro e seu representante na Constituinte, que sempre ia, sempre acompanhava essas lideranças municipais; então, era feito uma racionalização, um estudo racional do pedido. Normalmente os Srs. Prefeitos pediam mais do que aquilo que sabia o Sr. Ministro que o Presidente poderia naturalmente conceder. Então, argumentava e contra-argumentava e finalmente o Sr. Ministro levava ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Sr. ex-Ministro Aníbal Teixeira informou aos jornais e, mesmo, se não estou enganado, à própria Comissão de Fiscalização da Câmara, que afastou funcionários acusados de favorecerem a intermediação, mas que não revelaria os nomes naquela oportunidade. V. S^e era um homem que seguramente, de fato, tinha o segundo poder na órbita do ministério, por uma ótica pessoal da Presidência. Isso é uma observação em face da leitura dos depoimentos. A pergunta é a seguinte: V. S^e tem conhecimento de nomes ou de um nome de intermediários que foram ou foi afastado pelo seu ex-Ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso declinar nomes. Normalmente transmitíamos as nossas preocupações ao Sr. Secretário-Geral, ao Sr. Diretor do DSI, Cel. Walter Félix, sobre aquilo que estava emergindo de pessoas que telefonavam ao ministério, conversavam com o Sr. Ministro. Recordo-me apenas de uma vez um fato concreto, ligado a uma empresa de São Paulo chamada Consplan, em que recebemos uma denúncia de que havia, num órgão do Iplan, uma tentativa de se cobrar uma comissão pela agilização do plano de aplicação. Transmitimos essa preocupação ao Secretário-Geral, Dr. Michal, ao Cel. Walter Félix; a DSI da Sepplan promoveu encontros com essas fontes, com a empresa ligada a esse caso o Cel. Walter Félix produziu um documento da DSI nada apurando.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse caso específico é inclusive lateral. A indagação que eu lhe formulo é no sentido de que o Sr. Ministro declarou que, embora não declinasse nomes, havia afastado funcionários acusados de favorecerem a intermediação, ou seja, burocratas de dentro da Sepplan que estavam favorecendo a intermediação de firmas. Se ele afasta funcionários é evidente que V. S^e, como Chefe de Gabinete e com o poder que dispunha, tinha seguramente que conhecer esses fatos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^e As decisões eram do Sr. Ministro com o Secretário-Geral e nada do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas elas tinham desdobramentos práticos...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Na área do Pessoal, não na área do Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas V. S^e tem conhecimento de que esses fatos ocorreram? Houve afastamento de funcionários?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Houve rodízio de funcionários promovido pela Secretaria-Geral, e o Sr. Secretário-Geral deve poder confirmar esse fato. Sr. Presidente, a exemplo desse caso, pare-

ce-me que não se conseguiu apurar qualquer denúncia sobre a intermediação nos órgãos da Seplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^o tem conhecimento de que a Seplan teria transmitido informações ao Presidente José Sarney, dizendo ser viável o programa de informatização de municípios com mais de trinta mil habitantes. Informou da viabilidade enquanto técnicos da Sarem e da Secretaria-Geral davam conta da falta de capacidade técnica da Associação Brasileira de Municípios para a implementação desse programa, que envolvia uma verba de mais de cem milhões de cruzados. A pergunta é a seguinte: V. S^o tem conhecimento de que esses fatos foram encaminhados ao Presidente como sendo viável essa solução, embora os técnicos da Sarem e da Secretaria-Geral tivessem se manifestado contrariamente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não é verdade. Houve um equívoco de quem informou à Comissão. A verdade é que esse documento, essa exposição de motivos só foi levada ao Senhor Presidente da República depois que todas as formalidades formam cumpridas, inclusive o pedido de esclarecimentos feito pela Sarem, na área da Secretaria-Geral, depois que esses esclarecimentos foram prestados pela Associação Brasileira de Municípios.

Sr. Presidente, tenho comigo, exatamente fiz um cronograma sobre esse pleito da Associação Brasileira de Municípios, que faço questão de passar às mãos da comissão, onde se demonstra que o requerimento inicial da Associação Brasileira de Municípios é datado do dia 15 de julho de 1987; no dia 27 de julho, por solicitação do Secretário-Geral é feito pela Secretaria Especial de Coordenação Econômica um pedido de esclarecimento à Associação Brasileira de Municípios; essa solicitação foi cumprida pela Associação Brasileira de Municípios; no dia 1º de agosto e 18 de agosto, depois de um outro parecer da Secretaria de Coordenação Econômica, o Sr. Ministro aprovou e determinou a elaboração da EM; no dia 15 de setembro foi levada à sanção presidencial que a autorizou.

Então, nada se passou antes de que tudo fosse esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O ITAMAR FRANCO — Apenas para ler para V. S^o o que disse o Secretário-Geral.

"Processo ADM 109 milhões. Obteve parecer como sendo um bom projeto do Sr. Newton Fialho, Secretário Especial de Coordenação Econômica e Social, encaminhado à Sarem para providenciar a exposição de motivos de forma urgente. A Sarem enviou processo à Secretaria Geral onde, por solicitação do Sr. Michal foi analisado tecnicamente — continua o Secretário-Geral. O relatório dos adjuntos do Sr. Michal rebatidos pelo Sr. Newton Fialho colocava os inúmeros problemas do projeto da ABM e concluía — vejam V. Ex^s — negativamente pela concessão do auxílio. Apesar de tudo isso, o processo veio ao ministro e foi aprovado pelo Senhor Presi-

dente da República e a Secretaria Geral tomou conhecimento pelo **Diário Oficial**."

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Aí é que há o equívoco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Equívoco de quem?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — De quem relatou isso à Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi o Secretário-Geral, Dr. Michal, quem relatou.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Equívoco do Secretário-Geral. Basta que a Comissão, se assim entender, mande buscar o processo junto à Seplan e V. Ex^s vão verificar que no dia 15 julho foi solicitada a verba e no dia 27 de julho, nós, a Seplan, pediu complementação exatamente em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário-Geral; no dia 1º de agosto a ABM entrega a documentação à Seplan, no dia 18 de agosto o Sr. Ministro aprova a elaboração da EM e no dia 15 de setembro o Senhor Presidente autoriza esse projeto de informatização dos municípios.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. S^o confirma, neste instante, perante a Comissão que esse depoimento prestado pelo Dr. Michal não corresponde à realidade dos fatos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ele deve ter-se equivocado com relação às datas.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Secretário-Geral declarou especificamente o seguinte: o processo foi analisado tecnicamente. O relatório dos seus adjuntos, evidentemente, do Secretário-Geral, rebatia o Sr. Newton Fialho e colocava os inúmeros problemas de projeto e concluía negativamente pela concessão de auxílio. V. S^o tinha conhecimento dessa conclusão negativa?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu, pessoalmente, não tinha conhecimento dessa conclusão negativa, porque o processo passou e tramitou rapidamente pelo gabinete e apenas eu fui portador do processo do Sr. Ministro que determinou o pedido de esclarecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — O processo não passou pelas mãos de V. S^o?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Passou, sim, Ex^s

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. S^o não tomou conhecimento disso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Dos detalhes não. Era um processo volumoso. Apenas que o Sr. Secretário-Geral manifestava contrariedade pela Sarem ao processo, em termos — contrariedade em termos. Tanto é, Exm^o Sr. Senador, se V. Ex^s me permite...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o tem o despacho do Secretário-Geral?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Tenho aqui o parecer do técnico da Sarem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, como era um processo volumoso, passou despercebido...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ao contrário. Havia um pedido da Sarem de esclarecimentos com relação ao processo. O Sr. Ministro determinou que se retornasse o processo à Secretaria de

Coordenação Econômica, para que se processassem junto à ABM os esclarecimentos necessários. Juntando ao processo de informatização de prefeituras, indo inicialmente beneficiar as 100 prefeituras de pequeno e médio porte. Era um projeto que foi levado ao Senhor Presidente e ainda a título de projeto, o Senhor Presidente gostou da idéia e autorizou ao Ministro Aníbal Teixeira que tocassem o projeto para a frente. A despeito de o Senhor Presidente da República ter todo o privilégio de despachar sem a necessidade de um projeto, Sua Exceléncia com o Sr. Ministro Aníbal Teixeira houvera por bem de determinar estudos mais profundos para a apreciação final da Presidência da República. Isto foi feito, foi mandado à Sarem, a Sarem questionou alguns itens do projeto, e, no entanto, com outros ele fala assim — se V. Ex^s me permite: de uma orientação inicial, baseada em Centros Regionais de Processamento, optou-se, o Ministério da Fazenda, o SERPRO, pela utilização de micro e minicomputadores localizados nas próprias prefeituras. Isto porque a tecnologia hoje disponibilizou a possibilidade de dimensionamento desses equipamentos, às demandas de prefeituras de médio porte a custos compatíveis. O projeto da ABM previa a utilização de micro e minicomputadores.

Ele fala também na questão do desenvolvimento de programas. Seria de todo recomendável buscar a adaptação ou a aquisição de tais programas, permitindo uma economia significativa de recursos. A ABM estava adquirindo esses programas. Ele fala em recomendações. A Sarem fala assim:

"Em vista do reconhecimento-mérito de se modernizar as administrações municipais, recomendamos apoiar um projeto nesse sentido, desde que obedecidos os requisitos mínimos que garantam o sucesso de iniciativa."

O SR. ITAMAR FRANCO — Há uma contradição entre o que V. S^o diz e o Sr. Secretário-Geral. O Sr. Secretário-Geral se canalizou e concluiu negativamente pela concessão de auxílio; só a posteriori, o Dr. Michal soube que tomando conhecimento das falhas apontadas pela Secretaria Geral, o Dr. Newton Fialho acionou a ABM, que adicionou os dados novos ao processo e encaminhou ao ministro, com parecer escrito, afirmando estar a Sarem e a Secretaria Geral de acordo com o processo. E isso é fácil ver através do depoimento do Sr. Secretário-Geral.

Então, evidentemente, há uma contradição, que será estabelecida pela própria Comissão entre o que V. S^o diz e o que o Sr. Secretário falou; eu lhe perguntaria, e é a última pergunta: a Secretaria de Coordenação Econômica é vinculada à Secretaria Geral ou ao Gabinete do Ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ao Gabinete do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pergunto a V. S^o se eram realmente essas as razões, pois o programa da Seplan para doação por intermédio da Associação Brasileira de Municípios de um microcomputador para cada prefeitura, com população entre 30 e 100 mil habitantes. Isto teria sido desaconselhado pelos órgãos técnicos da Seplan por ter custado 2 milhões por

unidade, enquanto o preço cobrado pelo fornecedor foi de 280 mil, e a verba era de 109 milhões 94 mil cruzados, conforme a exposição de motivos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Presidente, há um erro grosseiro nessa informação. Se o Senhor Presidente da República autorizou, de acordo com o projeto apresentado pela ABM, a informatização de 100 municípios, à razão de 1 milhão e 40 e poucos mil cruzados para cada município, com esse recurso a ABM se comprometia a adquirir microcomputador com 1 milhão e 9 mil cruzados, que daria condições de implementação do programa de informatização dos municípios; de adquirir os sistemas e os programas, o soft, necessários a essa implementação. Custaria os cursos necessários e toda a mão-de-obra para a instalação, nas prefeituras, desses aparelhos e sistemas. Nunca houve uma doação da Seplan, da Presidência da República à ABM de 2 milhões de cruzados por aparelho, ou por aparelho e sistema nada disso! O que a ABM solicitou à Seplan, e o Senhor Presidente aprovou, foi uma doação de 109 milhões de cruzados para a aquisição de cem microcomputadores, de cem programas de sistemas, de mão-de-obra para implementação e implantação desses computadores e sistemas em cem prefeituras do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^o tem conhecimento de quem a ABM contratou; qual a firma que foi contratada para a realização desses serviços?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, a ABM contratou a aquisição de equipamentos junto a um fabricante de microcomputadores, de Minas Gerais, chamada Dígitos, uma produtora de equipamentos da maior respeitabilidade junto ao público, e contratou os serviços de sistemas e programas à empresa chamada Sistrom-Sistema dos Computadores Ltda.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Um dos sócios da firma Sistrom é o Sr. Ronaldo Ferreira de Souza?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele é o que de V. S^o?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Meu filho. Graças a Deus um filho muito inteligente, um empresário jovem e empreendedor, honesto e sério como o pai.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Lúcio Veríssimo, V. S^o tem conhecimento de um fato concernente à compra de alambiques por prefeituras municipais?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Soube pela imprensa, era área da SEAC; não passava pelo Gabinete do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^o não conhece fato algum concernente a este episódio?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^o tem conhecimento de um fato que foi inclusive referido por uma revista de grande circulação no País, do que ela chamou de um escândalo graúdo de 63 milhões de dólares, referentes a

um pedido que havia sido feito à Seplan, pelo Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, feito com instância e urgência, porque dependia de uma complementação através de um empréstimo externo no valor de 14 milhões de dólares que podia ser cancelado. Esse pedido foi feito à Seplan para que fosse autorizada a liberação desses recursos, e teria ficado na Seplan durante cerca de seis meses, apesar das instantes solicitações do Ministro José Reinaldo Tavares. V. Ex^o tem conhecimento desse fato?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Tomei conhecimento do noticiário da revista, e aguardei por este momento, este foro para dar minha resposta. Claro que não teria direito ao mesmo espaço que ela ao fazer a denúncia, por isso esperava por este momento, e agradeço a pergunta de V. Ex^o e vou responder.

No dia 15 de maio de 1987, pelo Aviso nº 242, do Gabinete do Ministro dos Transportes, S. Ex^o encaminha um pedido ao Ministério da Fazenda — não à Seplan — pedindo autorização presidencial para o reconhecimento de prioridade e garantia da União para compra dessas locomotivas. Isso no dia 15 de maio.

No dia 26 de agosto, três meses e meio depois, o Sr. Ministro Bresser Pereira leva ao Senhor Presidente da República a Exposição de Motivos nº 291, solicitando a aprovação do projeto. O Senhor Presidente não autoriza; o Senhor Presidente decide de segurar o processo, para uma melhor avaliação. E encaminha, no dia 9 de setembro de 1987, pelo protocolo do Gabinete Civil, à Seplan, para um exame — 9 de setembro.

No dia 10 de setembro, um dia depois, o Sr. Secretário-Geral da Seplan oficia à Sest — Secretaria de Controle das Estatais, pelo Ofício nº 492, um pedido de esclarecimento do processo, ou seja, o Sr. Secretário-Geral, que reclamava do atendimento a nível de Gabinete, ser urgente e rápido neste processo. S. Ex^o também despacha em 24 horas.

No dia 23 de setembro, ou seja, 13 dias depois, veio a resposta do Secretário da Sest confirmado as informações pedidas pelo Sr. Secretário-Geral dizendo da necessidade da autorização presidencial, no dia 23 de setembro.

No dia 23 de setembro em diante, esse processo circulou em pelo menos três assessorias ligadas ou à área do Sr. Ministro ou à área do Secretário-Geral: a Adesp, que é a Assessoria Técnica Especial, o Iplan, do Ipea, e a própria Secretaria Adjunta do Secretário-Geral.

Do dia 23 de setembro ao dia 20 de novembro, menos de dois meses, esse processo ficou na Seplan. Em menos de um mês e dez dias ficou no Ministério da Fazenda. Esse processo foi levado pelo Sr. Secretário-Geral às mãos do Sr. Ministro, já com a EM pronta para ser então levada à aprovação presidencial. Essa aprovação ocorreu no dia 20 de novembro.

Então, esse processo ficou na Seplan e não no Gabinete do Ministro, do dia 23 de setembro ao dia 20 de novembro. Eu gostaria realmente de ver que a revista agora procedesse à correção dos dados, porque constam do processo, estão lá no processo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, é evidente — e quero registrar isto, Sr. Presidente — que a modificação na sistemática das interpelações, fazendo com que a Mesa interpelassem antes que o Plenário, sob um certo aspecto facilita a nós, porque muitas perguntas que queríamos fazer já estão respondidas. Pode ser que eu faça apenas uma pergunta no final, ao Depoente, mas quero fazer algumas observações.

Parece importante que se defina logo o que estamos chamando de intermediação, porque esta palavra é um pouco vaga, e as próprias declarações do Depoente, quando apresentou aqui o Ministro Aníbal Teixeira como modificando a sua sistemática de receber dando mais agilidade, procurando, inclusive, citar principalmente o que S. Ex^o chamou de atendimento político, senão, daqui a pouco, dá a impressão de que são os políticos que estão fazendo uma intermediação ilícita. Por isso, acho que deve ficar bem claro que estamos falando aqui nesta Comissão, procurando averiguar, é a má aplicação dos recursos públicos. Portanto, intermediação ilícita, indevida, fraudulenta, e verbas que não deveriam ser concedidas, porque havia pessoas comissionadas, ou dinheiro que fora concedido para se fazer em obras com valor maximizado com valor irreal, com pessoas, naturalmente, tendo vantagens nessa intermediação. Parece-me muito importante, isso porque acho que nos poderes do Estado cada um tem suas obrigações, seus deveres. Temos que legislar, fiscalizar, mas fundamentalmente representar. Digo isso com a maior tranquilidade porque nunca fui ao gabinete do Ministro Aníbal Teixeira levando qualquer prefeito ou governador para pedir verbas. Poderia ter feito isso e é da nossa obrigação, inclusive.

Agora, administradores públicos, os responsáveis pelo Executivo, a eles cabe zelar e não esbanjar o dinheiro público. Então me causa espécie quando o Depoente afirma que se procurou dar mais dinamicidade... tudo bem! Acho que as coisas devem ocorrer com mais presteza, mas não se pode nunca fazer com que, em virtude dessa agilidade, cometam-se atos irresponsáveis. Isto é bastante importante e quero registrar aqui, na Comissão.

Pelo que se disse, tudo era feito muito rapidamente, tudo era muito liberal, porque era dinheiro a fundo perdido inclusive causou espécie aqui, entre nós. Exatamente por ser dinheiro a fundo perdido, é que se tem que cuidar mais dele, porque, se fosse dinheiro que tivesse retorno com juros, se fosse um financiamento, é evidente que a pessoa que pega o dinheiro do outro lado, teria que aplicá-lo bem porque não poderia devolver o dinheiro, porque era financiamento. Exatamente o dinheiro a fundo perdido é que necessita, de quem o concede, cuidado muito maior desse dinheiro.

Eu agora fico na seguinte dúvida e é isto que quero esclarecer. É a única pergunta que quero fazer ao Depoente. Temos aqui um fato, um caso concreto, que é o caso da Prefeitura Municipal de Valença. Vejo aqui que, no depoimento que V. S^o fez ontem aos assessores, V. S^o confirmou que o pedido de verbas para Valença chegou ao Sr. Ministro por intermédio de seu primo Sérgio Menim Teixeira, que atendeu às razões do amigo Alencar Guimarães. Então, eu não sei — e é esta

a pergunta que faço — porque V. S^a, inclusive, disse e isto também nos causou certa dúvida e muita preocupação, que o órgão federal não tem que administrar e não tem que se preocupar, e não teria que controlar a aplicação dos recursos. Se é isto o que está ocorrendo, na minha opinião está completamente errado, porque em sendo verbas federais, evidentemente que a União tem que cuidar dessas verbas federais e da sua aplicação. Se vai ficar com o prefeito ou, eventualmente, com o Governo estadual, para saber se essa verba foi bem aplicada, então vem esse problema, como o caso da Prefeitura de Valença: o prefeito recebe essa verba; o prefeito diz que foi instado a ter a verba; aqui foi declarado que ele pediu a verba para o Sr. Alencar Guimarães. Vamos deixar isto em dúvida. De qualquer forma, o intermediário do pedido dessa verba, para atender a seu amigo Alencar Guimarães, foi o Sr. Sérgio Menin Teixeira, que é primo do Sr. Ministro e trabalhava com o Sr. Ministro no Palácio. Isto ninguém mais discute.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — No devido tempo, eu vou responder a V. Ex^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — Essa verba seguia essa tramitação rapidíssima, segundo informação do prefeito, porque, no dia 23 de julho do ano passado, ele assinou, veio para cá, e ela teria sido autorizada no mesmo dia 23 de julho. E já no começo de agosto ele recebia informação da Sarem, então, foi feito tudo com essa agilidade. Ocorre que, de uma forma ou de outra, porque isso é um fato inquestionável, acabou ficando como responsável pelo projeto dessa obra, em Valença, uma firma chamada Hidrossistema da qual é sócio o Sr. Sérgio Menin Teixeira. Parece-me que, sob o aspecto moral, ele não poderia nem ter aceito fazer o projeto de uma obra que ele intermediou, para receber o dinheiro da Seplan; dinheiro a fundo perdido.

Então, a minha pergunta é a seguinte: não sei se V. S^a conhece em detalhes esse processo todo, se V. S^a acha que esse processo de Valença, em que entrou uma empresa da qual era sócio esse primo do Sr. Ministro, que solicitou a verba, em que, depois, inclusive, entraram três empresas para realizar a obra — três empresas mineiras, — já tudo acertado, segundo declarou aqui o prefeito, para que a M.C. Engenharia fosse a vencedora; se esses recursos de 16 milhões de cruzados dariam, de acordo com o contrato feito, para pavimentar, com paralelepípedos, 1.600 metros de ruas, e depois ele ficou com essa verba, porque anulou a concorrência e hoje está executando 8.000 metros de ruas de bloquetes, que, inclusive, é a pavimentação mais cara, eu só queria a resposta de V. S^a, se acha que esse processo é um processo correto em matéria de boa aplicação do dinheiro público. Sim ou não?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, antes que o Depoente responda, eu gostaria de acrescer à pergunta de nosso companheiro uma indagação, para não ficar assim tão seco o que ele vai responder. É interessante que explicasse se essas verbas de fundo perdido, sofriam alguma fiscalização, a posteriori por exemplo, o Tribunal de Contas da União, se esse tipo de verba não tem controle do Tribunal de Contas da União e quem fiscaliza o processo no Minis-

tério, o qual ele secretaria. É interessante responder isso, porque fiquei curioso do descontrole do aspecto a posteriori da aplicação desse dinheiro público.

Gostaria que o Depoente também esclarecesse esse aspecto como um adendo à pergunta do senador Alfonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, só pediria que o depoente respondesse à minha pergunta, porque a outra já foi objeto de uma análise anterior, a que o Senador não teve oportunidade de assistir, pois não estava presente. Assim, gostaria que respondesse primeiramente à minha pergunta, mas, evidentemente ele poderá confirmar aquilo que já declarou com relação aos controles.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Para responder a V. Ex^a, não posso dizer sim ou não. Vou responder dizendo que até o ponto em que Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República autorizou um pedido do Prefeito de Valença para a realização de obras na cidade, demandariam recursos da ordem de 16 milhões de cruzados, e que o Senhor Presidente da República autorizou essa liberação de recursos até aí, sim.

Os procedimentos efetuados pelo Sr. Prefeito, posteriormente, não são do meu conhecimento. Portanto, não posso responder nem afirmativamente nem negativamente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E o procedimento do Sr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, reservo-me o direito de não responder, pois essa é uma questão de foro íntimo. Sinceramente, não estou capacitado para responder, pois não conheço a forma como o Sr. Sérgio Menin Teixeira procedeu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. S^a não conhece, não sabe, evidentemente tem o direito de dizer: "não sei".

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não sei!

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, se V. S^a sabe, essa invocação do foro íntimo não lhe assiste.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A informação que estou dando a V. S^a, se V. S^a não sabe, é a seguinte: aqui V. S^a declarou que o Sr. Sérgio Menin Teixeira foi intermediador, em nome de um amigo dele, o Sr. Alencar Guimarães, para pedir ao ministro uma verba de 16 milhões para o Prefeito de Valença. Posteriormente, com esse dinheiro, ele passou a participar da obra como sócio da firma que fez o projeto. Então, a minha pergunta é: V. S^a acha correto esse procedimento? Sim ou não?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim!

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, com relação à pergunta anterior...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho permite...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Parece que a pergunta de V. Ex^a já havia sido precedentemente respondida.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas, Sr. Presidente, esta parte para mim é da maior importância.

Sabemos, Sr. Presidente, que no Senado há um projeto do Tribunal de Contas da União, de interesse do TCU, que procuraria dar ao TCU um instrumental para ele seguir as verbas públicas até a sua destinação, seja municipal, estadual, ou federal. E essa informação, então, é da maior importância.

Estava eu na reunião do Senado e, como sou suplente nesta Comissão, achei por bem tentar dar, em primeiro lugar, número na reunião do Senado, para depois vir para cá.

Mas teria algumas indagações a respeito, porque são da maior importância, não apenas para esta Comissão, mas para o Senado Federal. Gostaria de saber, muito embora já esteja respondido, pois talvez não atenda a esse tipo de colocação jurídica que estou dando.

Quero saber, declaradamente, se as verbas que tem a classificação de fundo perdido realmente são destinadas de qualquer controle do Tribunal de Contas da União, se são verbas federais. Isso é vital. E gostaria também de saber do depoente se alguma vez houve auditagem do Tribunal de Contas da União tendo por objeto as atividades do Ministério do Planejamento.

Gostaria de obter essas respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Solicito ao depoente que reprise, sumariamente, para o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho o que já foi exposto.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, não conheço a legislação e não poderia afirmar a V. Ex^a qual o procedimento do Tribunal de Contas, ou da Seplan junto ao Tribunal de Contas, na fiscalização de qualquer liberação de dinheiro.

O que sei é que a entidade, a prefeitura, o Estado, se obriga a prestar um relatório das atividades ligadas àquele pedido à Sarem e se compromete, pelo prazo de cinco anos, a guardar em seu poder a documentação relativa àquela receita e despesa. Também não tenho conhecimento de que tenha havido alguma auditagem, durante a minha passagem pelo Ministério, do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, não me julgue inóportuno, mas eu gostaria de saber se já chegou à Comissão o relatório dos eminentes Deputados Lezio Sathler e Dirce Tutu Quadros, sobre uma viagem feita à cidade de Viana, no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ainda não, mas a Comissão, alertada agora por V. Ex^a, fará um expediente aos eminentes deputados. Aliás, conversei com o Deputado Lezio Sathler, que me deu notícia, informalmente, das diligências que tomou em companhia da Deputada Dirce Tutu Quadros. A Presidência enviará esse expediente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Já tenho cópia desse relatório e me adianto, mesmo que a Comissão o formalize oficialmente, em entregá-lo à Presidência.

Dentro da linha de preocupação do Senador Cid Sabóia Carvalho, reitero a V. Ex^a a necessidade de esta Comissão designar alguns de seus membros, junto com assessores, para a efetivação de informações *in loco* sobre a aplicação de recursos destinados a fundo perdido, pelo simples fato de me causar espécie o volume, de recursos destinados a uma prefeitura do interior do Maranhão, já citei a cidade de Pinheiros. Sugiro a V. Ex^a os nomes dos nossos colegas Senadores José Paulo Bisol e Maurício Corrêa para fazerem a inspeção, em nome da Comissão, nessa cidade, naturalmente junto com a equipe de assessores.

Formalizo, se bem que verbalmente, esta proposta, porque, neste ponto, os nossos companheiros da Comissão de Fiscalização e Controle Financeiro da Câmara dos Deputados estão avançando. Os dados de Viana podem ser muito bem aceitos por esta Comissão, e, em nosso trabalho, poderemos também oferecê-los à própria Comissão de Fiscalização.

Assim, a Câmara e o Senado estarão trabalhando não paralelamente, um desconhecendo o trabalho do outro, mas procurando uma linha comum de atuação e uma colaboração mútua.

Esta é a minha proposta, que espero seja submetida ao plenário no momento oportuno. Quero apenas formalizar agora a indicação dos nomes dos dois ilustres senadores para irem a Pinheiros, no Maranhão.

Faço, agora, algumas perguntas ao Dr. Lúcio Veríssimo.

V. S^a se referiu a uma espécie de desburocratização efetuada pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira, ou à quebra de certas formalidades com o objetivo salutar de fazer as coisas correrem mais rapidamente.

Essa informalidade ou desburocratização levaria a que se ordenassem ou se liberassem recursos públicos sem um plano de aplicação? Isso foi consequência dessa desburocratização do ex-Ministro Aníbal Teixeira ou já é uma praxe comum na Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Nobre senador, gostaria de responder a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, pretendo dar uma justificativa ao eminente Senador Affonso Camargo.

Jamais houve na Seplan uma liberação de recursos sem o competente plano de aplicação autorizado pelo Sr. Secretário-Geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Senhor nega isso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não houve, jamais, liberação de recursos, previamente autorizada pelo Senhor Presidente, sem o competente plano de aplicação — no meu conhecimento, não houve. Esta é a primeira resposta.

Agora, se V. Ex^a e o Sr. Presidente me permitem, em minha resposta ao Senador Affonso Camargo, quando me referi a membros do Congresso Nacional, a líderes municipais, a Deputados estaduais, a Ministros de Estado que visitavam a Seplan para buscar verbas para as suas regiões ou para as suas necessidades até de custeio nos ministérios, eu não queria dizer com isso que ali,

através de V. Ex^a, estaria a intermediação. Jamais. Eu acho que é função, realmente, do parlamentar, em Brasília, receber, das suas bases, os pedidos e encaminhá-los aos órgãos competentes. Agora, procura-se vincular o Sr. Ministro Aníbal Teixeira em processos de corrupção. Aqui está instalada a comissão para, entre outros assuntos, também pesquisar aquilo que teria acontecido na Seplan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Isto não está na minha pergunta.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe, Senador. Foi só um adendo, porque eu não tinha respondido ao Senador Affonso Camargo. No entanto, Senador, a partir do momento em que o Senhor Presidente assina a autorização na EM — na Exposição de Motivos —, ela retorna ao Gabinete, ela é datada, e numerada, e encaminhada ao Gabinete Civil, e ao órgão próprio para proceder, então, aos demais trâmites legais, Sarem, Iplan, secretaria geral — e FAS. Cessa, completamente, a atividade do Gabinete do Ministro. Cessa completamente. A partir daí, nos órgãos afetos à secretaria geral é que então, burocratiza, engaveta ou libera, agilmente, o processo com o plano de aplicação que o Sr. Secretário-Geral assinar. Então, se algum dia o Departamento de Polícia Federal conseguir chegar a essa ponta, essa ponta estará, certamente, localizada em um desses setores, porque é aí que pára o processo. Não é no Gabinete do Ministro. Depois de receber a autorização, depois de publicado, compete ao órgão endereçar correspondência à Prefeitura ou ao Estado pedindo os dados: pedindo o CPF, conta do Banco do Brasil; não pedindo o projeto, mas pedindo esses dados.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dr. Lúcio, quem era...

O SR. AFFONSO CAMARGO — A minha preocupação não é processo mais rápido ou mais vagaroso; é a má aplicação ou a boa aplicação do dinheiro. Eu não queria interferir mais aqui, não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Tem todo o direito. Eu quero apenas...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pelo que eu sei — desculpa, Senador Mansueto de Lavor —, mas, pelo que eu sei, pelo que eu conheço, e não conheço bem a legislação, já respondi a outro senador, cabe ao Tribunal de Contas do Estado a fiscalização daquilo que foi feito nas prefeituras, não é mais a União. É o que eu sei.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu queria que V. S^a deixasse claro a sua afirmação, eu queria que confirmasse que não há nenhuma liberação de recursos da Seplan sem o devido plano de aplicação.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não há. Existiram, sim, liberações de recursos com o plano de aplicação, mas sem o conhecimento do Senhor ministro e do Senhor Presidente da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E, nesse caso, quem seria o responsável por essa liberação sem plano de aplicação e sem o conhecimento do Presidente e do Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, V. Ex^a não entendeu. Existiram, sim, os planos de aplicação

em cada processo. Mas os convênios foram realizados sem o conhecimento do senhor ministro e do Senhor Presidente da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim. Nesse caso, foram assinados por quem? Quem é a autoridade da Seplan que assinou?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O secretário-geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Em suma, quem era o ordenador de despesas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O secretário-geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O secretário-geral é o ordenador de despesas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, senhor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Parece que ele disse aqui que não era, mas V. S^a afirma...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — É o secretário-geral.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de intervir aí. Se isto for verdade, é um dos absurdos, porque o secretário-geral, como o próprio nome está dizendo, tem o dever de secretariar, mas a execução é do ministro. O dia em que o secretário-geral fizer isto ... Nós estamos apurando, agora, a maior das irregularidades.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O fato, Dr. Lúcio Veríssimo, é que o ordenador de despesas, durante o período em que o senhor esteve na Seplan, era o secretário-geral.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^a afirma isto? O ordenador de despesas durante o período em que V. S^a esteve na Seplan, quem ordenava as despesas era o secretário-geral?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O secretário-geral, no seu depoimento aqui, falou do excesso de atividades. Ele confirma esse excesso de atividades da Seplan, do gabinete, da Secretaria, da Chefia do gabinete e do gabinete do ministro. Referiu-se, inclusive ao fato de que se trabalhava antes das audiências com o presidente, noites a fio, certamente o que fez V. S^a perder a saúde, certamente a que já se referiu aqui.

Agora ele classifica essa atividade excessiva da Seplan como um ritmo frenético, enquanto V. S^a classifica como ritmo dinâmico. São pontos de vista assim. Eu acho que o dinamismo é importante e diz respeito muito à produtividade e o ritmo frenético é realmente uma visão depreciativa desse tipo de atividade, isto é, que eram atividades dispersas, sem a ordem, sem respeito a certos procedimentos até legais.

Mas o que eu quero chegar à conclusão não é nem essa diferença de apreciação desse tipo de atividade da Seplan. Eu quero fazer referência à afirmação de V. S^a, no depoimento prévio que fez aos assessores, quando afirmou o seguinte: "Que era comum parlamentares federais serem recebidos pelo presidente, na véspera da audiência do Ministro Aníbal Teixeira e, diante da decisão política de Sarney, em favor do atendimento das reivindicações que eram levadas e o processo ser ultimado com grande rapidez".

Então, esse ritmo frenético ou dinâmico, conforme a concepção do secretário-geral, ou de V.

S^r, ele era dado pelo próprio Presidente Sartori. V. S^r concorda com isso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Nas vezes, nas oportunidades em que os senhores parlamentares iam ao Senhor Presidente da República, e obtinham do Senhor Presidente a autorização para a Seplan proceder a preparação hábil, que seria a exposição de motivos, sim. Agora, eu não disse, ontem, à comissão que esse atendimento seria político, essa decisão seria política. Disse que os senhores parlamentares levavam pleitos ao Senhor Presidente da República que examinava e optava pelo despacho sim ou para examinar ou não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^r não disse ontem, mas disse hoje aqui na comissão. Eu anotei.

Disse o seguinte: "Que o atendimento a esses pleitos eram em face, além das necessidades" — as palavras foram anotadas — "além das necessidades das comunidades, dos municípios. Vi-sa, além disso, o retorno político".

Vamos precisar mais um pouco essa questão do retorno político.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Fico feliz porque V. Ex^r acabou de dar as três palavras que citei antes de falar em política. Na necessidade presente do município e, evidentemente, do retorno político.

Essa verba da Seplan, Seplan órgão da presidência, depende em última análise, do Presidente da República. É prerrogativa dele.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Além das necessidades das entidades, dos órgãos beneficiados com os recursos, se visava o retorno político. A expressão de V. S^r foi mais ou menos essa.

Vamos conversar sobre esse retorno político.

O que é que V. S^r entende como retorno político? Estaria incluído nisso algumas propostas do próprio Governo, algumas teses, mandato de cinco anos? Havia negociação em torno disso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu não participava dessas audiências do senhor presidente com os senhores parlamentares e nem dos senhores parlamentares com o senhor ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E como V. S^r fala em retorno político se não participava dessas audiências, nem dessas conversas, nem dessas negociações políticas? Como V. S^r afirma que, além das necessidades, na aplicação desses recursos, havia o interesse do Governo de retorno político.

Que significa essa expressão retorno político?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Olha, eu acredito que o Senhor Presidente, durante bastante tempo, desde a Nova República, se galgou, ele se baseou no acordo entre o PFL e o PMDB — Aliança Democrática — e acredito que ele estava ali, ao examinar esse pleito, contando, considerando a necessidade de cada entidade ou de cada município também, se estava de acordo com aquelas teses emanadas da Aliança Democrática.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^r então confirma que a liberação desses recursos visava, entre outros objetivos, um retorno político, conforme já afirmou?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Acredito, Sr. Senador. Mas não sou eu quem vai poder responder essa pergunta a V. Ex^r. Acredito que seria isso. Ele estava naturalmente se baseando, além da necessidade, da racionalidade que fazia o ministro junto a ele no pleito, também a necessidade de estar de acordo com as teses e as diretrizes da Aliança Democrática.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^r se referiu antes que era preciso ser também investigadas as liberações de verbas relativas a convênios com os ministérios. Chegou a dar, inclusive, uma sugestão de que se analisasse o problema de recursos destinados à merenda escolar através do Ministério da Educação. Por que essa preocupação de V. S^r?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem, Sr. Senador. Estou dando a minha opinião e fui contrariado, fui admoestado, fui inclusive citado pelo Sr. Presidente que eu não deveria proceder dessa maneira, mas vou responder a V. Ex^r.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou perguntando, porque um levantamento de uma pista, como essa, naturalmente se baseia em fatos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Vou responder a V. Ex^r.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência gostaria de esclarecer o seguinte: que a opinião de V. S^r é importante somente quando embasada em fatos, porque se V. S^r disser o que pensa sobre algo que não está em cogitação, dessa ou daquela maneira, não é o objetivo desta comissão. É evidente que a sua opinião é importante quando ela se refere a um fato. Exemplo: "Vi que o terno era azul ou vi que o terno era cinza." Essa é a referência a um fato. E o que o ilustre Senador perguntou foi exatamente, diante de um fato, como V. S^r via esse fato. Ai isso parece interessar à comissão.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, ao fazer a reunião, ontem, preliminar, com a Comissão de Assessoria desta comissão, teci realmente comentários a respeito dessas verbas de que dispõe a Seplan a fundo perdido para aplicação no desenvolvimento regional e municipal dos estados e municípios. Não me recordo de ter falado em merenda escolar.

O que posso informar a V. Ex^r, e aí vem então a minha opinião, mas que vou poder exprimí-la agora, tendo em vista a pergunta de V. Ex^r a seguinte: a Seplan tem no orçamento uma disponibilidade em torno de 5% daquilo que têm os outros ministérios. Todas as liberações de recursos, todas as aprovações de crédito de iniciativa da Seplan são levadas a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Todas menos uma, sobre a qual falarei daqui a pouco. Todas eram levadas — ou praticamente todas, 99% talvez — pelas lideranças municipais, estaduais, federais, de cada município ou estado, ou o próprio ministro, tendo em vista as suas necessidades. Em seguida, tudo dependia de uma autorização do Senhor Presidente.

No entanto, o que falei ontem com os membros da comissão, e que, felizmente, V. Ex^r me dá oportunidade de falar neste momento, é que os outros ministérios dispõem de verbas já dentro do orçamento, que não dependem da autorização presi-

dencial. Só o Senhor Presidente deveria liberar recursos da Seplan. Até 100 mil cruzados, 50 mil cruzados que foram dados a entidades benéficas, 100 mil cruzados que foram dados a prefeituras municipais dependiam da autorização presidencial. No entanto, o que ocorre nos outros ministérios? Eles têm o seu orçamento, realizam convênios com prefeituras e com entidades, promovem concorrências e tomadas de preços que não levam à sanção presidencial, pois têm o poder de gerir aquele recurso.

O Sr. Ministro Aníbal Teixeira também tinha esse poder e, no entanto, por uma questão de ética e de tradição, desde a gestão do eminente Ministro João Sayad leva-se ao Senhor Presidente da República. Foi um acordo de cavalheiros, vamos dizer assim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O ex-Ministro Aníbal Teixeira sempre submetia ao Presidente da República a aplicação dos recursos via Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O Sr. Ministro Aníbal Teixeira jamais dispôs de qualquer recurso sem autorização do Senhor Presidente da República. O que querem fazer do Ministro Aníbal Teixeira é um bode expiatório da corrupção neste País, da corrupção do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, vamos naturalmente repisar alguns assuntos diante das perguntas que orfam aqui formuladas ao depoente. Mas cada um tem a sua ótica, e tudo aquilo que procurarmos obter de informações do depoente, naturalmente vai servir muito à nossa comissão. Quero até repisar o que disse o depoente, no seu depoimento inicial, aos assessores da comissão, no que diz respeito a essa antiga descentralização que vinha do tempo do Ministro Sayad, que o Ministro Aníbal Teixeira procurava centralizar na Seplan a liberação desses recursos.

Ora, Sr. Presidente, os diversos ministérios mantêm nos estados órgãos capazes de, junto com os prefeitos e com os governos, analisar bem as reivindicações respectivas e de trazer isso às mãos da Seplan, através de solicitações nem sempre com origens constantes de uma documentação válida, como é o caso de Valença, tendo todas elas intermediações e dali a razão desta CPI. O problema não é, como disse o depoente, como pária ou onde pária o processo; o que desejamos verificar é onde inicia essa intermediação.

No caso citado pelo depoente, de que a intermediação é de políticos ou de uma nova posição política oferecida pelo Sr. ex-Ministro Aníbal Teixeira, há uma contradição do ilustre depoente, no que diz respeito às suas informações iniciais prestadas à assessoria desta comissão. Esclareceu que o ministro liberava verbas autorizadas pelo presidente, com exposição de motivos, no caso em que as verbas eram repassadas uma vez procedida essa autorização.

Vamos ao caso de Valença, em que essa intermediação que disse haver de políticos não foi bem assim, porque, segundo a própria declaração do depoente, o prefeito tinha por padrinho — as expressões aqui contidas são do depoente — apenas um industrial que, por vez, era amigo de

um primo do ministro. Este teve que esclarecer essa situação ao presidente. Não cita aqui o nome do industrial, o que gostaríamos de saber, bem como o nome do primo do ministro, como diz na declaração inicialmente citada.

Para chegarmos a mostrar essa incoerência, que não havia, segundo a declaração do depoente, outro critério para a liberação de recursos a fundo perdido, se não fosse o político, além desse caso citado do industrial, temos o jornal **Folha de S. Paulo** do dia 2 de março, que diz:

"Chefe de gabinete intermediou verbas.

"O Chefe do Gabinete do ex-Ministro Aníbal Teixeira, Lúcio Veríssimo, intermediou verbas para uma entidade a qual é associado. Até agora não se sabia quem era o responsável pelos três e meio milhões aprovados a fundo perdido, em 11 de agosto de 1987, à Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu, para concluir um parque de exposições."

O espaço destinado ao nome do padrinho na lista preparada pela Seplan e divulgada pela **Folha de S. Paulo** estava em branco.

O Presidente da Cooperativa, Paulo Lavoisier, afirmou ontem que o pedido foi feito a Lúcio Veríssimo e liberado para asfaltamento do parque de exposições. Disse também que Lúcio Veríssimo é sócio da entidade desde dezembro de 1977, sob o registro nº 1224. Segundo ele, não houve pagamento de comissões.

Ora, Sr. Presidente, logo a intermediação! Aí há uma incoerência na declaração do Depoente, quando citarmos esses dois fatos: um é o industrial, de quem pediria que depois o Depoente desse o nome, bem como do primo do Ministro, e, o outro, a nota da **Folha de S. Paulo**, publicada no dia 2 de março, que diz que foi ação direta do próprio Chefe de Gabinete, Lúcio Veríssimo, o ilustre Depoente.

Gostaria que V. S^o anotasse essas duas para responder ao final das minhas colocações, que não são grandes. Vou ater-me, agora, mais ao caso de Valença. Começo por perguntar a V. S^o se conhece o Prefeito de Valença, José Gomes Graciosa.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Exceléncia. Ele jamais esteve no gabinete da chefia de gabinete.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o conhece o Sr. Alencar Guimarães, que intermediou a liberação dos 16 milhões de cruzados para a Prefeitura de Valença?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Exceléncia. No entanto, o industrial a que V. Ex^a se refere, conforme a imprensa veiculou, é o Sr. Alencar Guimarães. É o cidadão que, segundo tive conhecimento, teria pedido ao Dr. Sérgio Menin, primo e amigo do Ministro, tendo em vista a necessidade, a premência que tinha o município, inclusive por não ter conseguido qualquer verba à época do Governador Leonel Brizola, pedia para que o Dr. Sérgio Menin, que era primo e amigo do Ministro, que conversasse com o Ministro sobre a possibilidade de a Prefeitura de Valença ser beneficiada com esses recursos para obras. Mas eu não conheço o Sr. Alencar Guimarães.

O SR. MENDES CANALE — Mas a intermediação que V. S^o disse que teve conhecimento apenas pelos jornais referidas aqui, em declaração a esta Comissão, pelo Prefeito de Valença, dizendo que o Sr. Alencar Guimarães não era um homem tão ligado ao Município de Valença para ter uma familiaridade maior com a Administração Pública daquele Município. Esse é um caso à parte.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, Senador. Eu só conheço os detalhes, realmente, pela imprensa. Na época não foi falado nem em Alencar nem em Sérgio Menin. Eu recebi o papel do Sr. Ministro Aníbal Teixeira, o ofício de Valença, com a ordem de mandar fazer a EM para o próximo despacho. E não foi levado ao Senhor Presidente no dia seguinte, mas parece-me — uma semana depois.

O SR. MENDES CANALE — Teve V. S^o alguma ação, auxiliou ou tomou alguma providência no andamento do pedido de Valença?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Depois da papeleta emitida, não. A papeleta foi emitida por mim para providenciamento, pela Sarem, da exposição de motivos, como ela fazia em todos os pedidos autorizados pelo Sr. Ministro.

O SR. MENDES CANALE — Relembreamos aqui — eu não estava presente no dia — a declaração do ex-Secretário-Geral, Michal Gartenkraut, prestada a esta comissão, onde ele fez apreciações e disse que os processos eram, depois de o exame feito, remetidos à Sarem, sendo a exposição de motivos levada ao Senhor Presidente da República pelo ministro. Diz S. S^o no caso da Prefeitura de Valença e "No caso de prefeituras do Governo do Estado, o usual é que o órgão que faz essa análise seja a Sarem. Somente a Sarem não se sentir capacitada é que ela pode solicitar a opinião técnica de outros órgãos da Seplan ou de fora da Seplan". A declaração dele não joga muito com o que V. S^o antecipou: "no caso da Prefeitura de Valença, o processo foi encaminhado diretamente pelo chefe de gabinete do ministro à Sarem". E veja mais: "Que fez o que pôde para produzir uma exposição de motivos para o dia seguinte".

Ora, para nós essa exposição de motivos é retirada exatamente daquilo que o prefeito ou outra autoridade solicitar como empréstimo. Ele junta o pedido da sua pretensão. Logo, não compreendemos o porquê dessa expressão: "Fez o que pôde para produzir uma exposição de motivos para o dia seguinte" porque, segundo o depoimento do prefeito no dia 23 de julho, foi feita a solicitação com a intermediação do Sr. Alencar e, como agora assegura V. S^o com a intermediação também do primo do ex-ministro, um requerimento malfeito, segundo disse o próprio prefeito a esta comissão, e encaminhado no dia 23. No dia 24 de julho já estava pronto, e ele já recebia um telegrama do presidente da Sarem, dizendo que já estava à sua disposição, quando aqui cita que fez o que pôde para produzir uma exposição de motivos para o Senhor Presidente. Então, estavam enganando o Presidente. Agora, aqui, segundo os depoimentos, para livrar a posição — dizem — de bode expiatório do Sr. Aníbal Teixeira, lançou tudo sobre as costas do Presidente da República. Não tenho aqui, absolutamente, e não advoço uma procuração do Presidente José Sarney para defendê-lo.

Vai mais além o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut: "Quero registrar aqui o trabalho incessante do pessoal da Seplan que, nesse ritmo de solicitações, trabalhou praticamente 24 horas por dia para que pudesse fazer a melhor análise possível, dado o prazo, no sentido de subsidiar as decisões. Evidentemente, devido a ordens do ministro, muitas vezes o parecer técnico perdia em qualidade.

Esta é a declaração que faz o Sr. Michal Gartenkraut. Além das perguntas feitas a V. S^o no tocante ao nome, que já foi confirmado, do industrial, o qual trata-se da pessoa do primo do ministro, gostaria de perguntar-lhe se é de fato esse industrial a que V. S^o se referiu, no depoimento preliminar à comissão, e qual é seu nome.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pelo que tomei conhecimento pela imprensa, eminente senador, o Sr. Alencar Guimarães é o industrial que tem atividades em Valença, que se aproximou do Dr. Sérgio Menin e solicitou que ele fosse o portador de um ofício do prefeito de Valença, solicitando a verba.

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S^o tomou conhecimento pela imprensa? A sua declaração diz o seguinte: "No caso da verba repassada à Prefeitura de Valença, onde o prefeito tinha por padrinho apenas um industrial que, por vez, era amigo de um primo do ministro..."

Logo, foi uma afirmativa feita preliminarmente por V. S^o, e gostaria de saber o nome do industrial que é primo do Sr. Ministro e se confirma que aquele que pediu ao referido primo é, de fato, o Sr. Alencar Guimarães.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Na minha função de chefe de gabinete, Sr. Senador, não posso confirmar que o industrial era o Dr. Alencar Guimarães. Tudo leva a crer que é ele, que, efetivamente, o Dr. Sérgio Menin pediu ao Sr. Ministro, na qualidade de primo ou de amigo e não de servidor da Seplan, porque ele não o era, e, quando pedi explicações ao ministro sobre quem era o padrinho político, S. Ex^a respondeu: "Vai ser eu mesmo. Vou levar ao Presidente e vou falar com Sua Exceléncia".

Daí a razão de não ter figurado o nome do político.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o não afirma ter sido o Sr. Alencar Guimarães?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^a.

O SR. MENDES CANALE — Mas afirmar que o amigo do Sr. Alencar Guimarães e primo do Ministro era o Sr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Confirme.

O SR. MENDES CANALE — No tocante a esse pedido de que, segundo o Sr. Michal Gartenkraut, no seu depoimento, V. S^o teria sido o portador, no dia seguinte, diretamente à Sarem, V. S^o o confirma?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Nobre senador, não fui o portador, apenas expedi uma papeleta, como fiz em todos os casos em que o Senhor ministro me determinava que fosse feita a EM — exposição de motivos.

Assim, apenas determinei a elaboração de uma exposição de motivos para o próximo despacho,

que ocorreria no dia seguinte. No entanto, ele só ocorreu uma semana depois.

O SR. MENDES CANALE — E essa exposição de motivos, no dizer do Dr. Michal Gartenkraut, que disse ter feito o que podia para produzi-la, era em função de quê, já que V. S^o teve conhecimento do pedido inicial? Qual era a dificuldade encontrada para se promover uma exposição de motivos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Absolutamente, senador.

Lamentavelmente, o Dr. Michal Gartenkraut, o secretário-geral, não explicou a esta comissão, como me parece, o que quis dizer com "fez o que pôde", porque o que fiz é o que fazia em todos os casos em que já possuía a autorização do Senhor ministro para determinar a elaboração da EM. O que fiz foi elaborar uma papeleta de próprio punho, como fazia quase sempre, em todos os casos, e encaminhar esse processo, esse pedido, que já estava protocolado na Seplan à Sarem. Todos os pedidos de apoio aos Municípios eram encaminhados à Sarem, que é o órgão da secretaria-geral. Todos!

O SR. MENDES CANALE — Não acha V. S^o que essa pressa na apreciação desses pedidos que chegavam à Seplan não poderia provocar exatamente o que estamos observando ou seja, na má aplicação dos dinheiros liberados?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A má aplicação do dinheiro dependeria muito da atividade do prefeito, no meu modo de entender, nobre senador.

Veja bem, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira recebe um pedido do prefeito no caso, do Prefeito de Valença, e junto com o pedido vem uma solicitação de uma pessoa ligada a S. Ex^r, que era para atender ao município que não tinha recebido qualquer ajuda no Governo do Sr. Leonel Brizola, no Rio de Janeiro. O senhor ministro, que se sente sensibilizado pelo pedido, me autoriza que seja determinada a elaboração da exposição de motivos.

Como não figurasse o nome do parlamentar que defendesse os interesses de Valença, deixou de constar o apadrinhamento — apadrinhamento entre aspas — mas que S. Ex^r levaria a exposição de motivos ao Senhor Presidente da República e daria as explicações, como S. Ex^r faz acredito, como fez, em todas as exposições de motivos que ainda não tinham sido previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da República.

Então, deve ter dado explicações a Sua Excelência, que concordou e autorizou o crédito.

Veja bem, nobre senador, a autorização do Senhor Presidente na exposição de motivos não obriga o Estado. A autorização é o inicial para que os órgãos da Seplan, secretaria geral e Sarem, procedam com o pedido de informações à municipalidade, informações essas que a juíza da Sarem e o secretário-geral devem corresponder a um mínimo de decência. Esse processo foi formulado. A Prefeitura de Valença forneceu um plano de aplicações dentro da verba solicitada. O Senhor secretário-geral houve por bem autorizar a liberação desses recursos. Ele assinou o plano de aplicação liberando os recursos.

O SR. MENDES CANALE — No caso de Valença houve, primeiro, apenas um pedido muito simples, com autorização do Senhor Presidente da

República e, posteriormente, segundo declaração do seu pedido veio a **porterior**. Como, então, que V. S^o promove para levar ao Presidente da República uma autorização se não antes de uma exposição de motivos formulada?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Porque pelos critérios que foram acertados entre Sua Excelência o Senhor Presidente da República e o Sr. Aníbal Teixeira — pelo que é do meu conhecimento, eu suponho os pedidos de prefeituras, de estado e de ministérios deveriam ser analisados pelo Sr. Ministro e deveriam ser levados rapidamente à decisão presidencial, para que então se acertasse até valores a serem concedidos. Praticamente em todos, muitas vezes, o Senhor Presidente aumentava até o valor — acima do pedido do prefeito ou do governador de estado — como também diminuía.

O SR. MENDES CANALE — Mesmo porque a pedido ou a critério do Ministro. Porque, se cabia a Sua Excelência — segundo V. S^o informa — o Presidente, transferiu essas atribuições ao Sr. ex-Ministro, logo a S. Ex^r cabia sugerir aumentar ou não, já que o Presidente não tinha conhecimento. O Presidente não ia mandar aumentar para esta ou aquela prefeitura, sem que isso fosse levado a Sua Excelência pelo prefeito. Por mais que o Presidente conheça — a não ser no seu Estado do Maranhão, — pode ser que Sua Excelência tenha mandado aumentar, porque conhece bem aquela Região — mas nos demais estados do País, é muito difícil para que o próprio Presidente acha que a verba é pequena, é menor do que S. Ex^r pediu. É difícil se dar a mais do que se pede, principalmente quando se tem pouco a dar, a não ser, conforme estamos sentindo aqui, que esteja havendo um leilão de recursos. E isto é lastimável num país deste, em que sabemos que os recursos são parcos e que inclusive as prefeituras necessitam mesmo de recursos para poderem tocar as obras que vêm ao encontro das aspirações de uma comunidade pequena, às vezes perdida nas longínquas áreas deste País.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Excelência.

O SR. MENDES CANALE — A minha pergunta é exatamente esta. Não vamos nos perder aí?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Mas me permita responder a V. Ex^r

O SR. MENDES CANALE — Como é que o Presidente aumentava isso? Como? Só por querer aumentar?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Excelência da mesma forma com que V. Ex^r procurou, sem estar representando Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney, defendê-lo desse pressuposto de que tudo era levado a Sua Excelência pelo Ministro Aníbal Teixeira, eu também defendo-o. V. S^o está, acredito, com uma informação não precisa. O Senhor Presidente José Sarney conhece profundamente toda a situação dos municípios brasileiros.

O SR. MENDES CANALE — V. Ex^r vai-me permitir — vou citar um que nem V. Ex^r sabe no meu estado, que é o Município de Camapuã, se eu citá-lo S. Ex^r fica perdido e não sabe de que lado está. V. S^o vai me desculpar. Não conheço no Maranhão, não conheço no Rio Grande do

Sul, em Minas Gerais todos os municípios. V. S^o me vai permitir, mas está exagerando um pouco em relação àquilo que o nosso Presidente pode conhecer. Não existe um conhecimento assim no nosso País. Faço um desafio de que um homem possa conhecer todos os municípios brasileiros.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Mas quando Sua Excelência não conhece, nobre Senador, há aquele parlamentar que representa o município, em Brasília, e presta todas as informações que Sua Excelência precisa.

O SR. MENDES CANALE — Só para finalizar, gostaria que V. S^o me confirmasse ou não o que publica a **Folha de S. Paulo** — que já tive oportunidade de ler — de que V. S^o teria intermediado 3 e meio milhões de cruzados para a Cooperativa Agropecuária do Vale de Paracatu.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Conforme frisei a esta Comissão, jamais dei uma declaração à imprensa, porque decidi que haveria uma oportunidade de rebatê-las, refutá-las em público, e, se fosse possível, se Deus quisesse, perante uma comissão.

Sobre Paracatu, que me honra muito ser cooperado, porque sou produtor rural desde 1974, com uma pequena propriedade em Paracatu, quero informar a V. Ex^r que o que fiz, com o papel de chefe de gabinete, foi apenas de agendar, com audiência para o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, o Exm^r Sr. Deputado Sérgio Naya, do PMDB de Minas Gerais, que não era majoritário na região. O Sr. Deputado Sérgio Naya me solicitou uma audiência, porque queria trazer a diretoria da Cooperativa de Paracatu à presença do Sr. Ministro, para que S. Ex^r estudasse com o Senhor Presidente a liberação de recurso para o término das obras do parque de exposições. No dia agendado por mim, junto ao Sr. Ministro, ali compareceu o ilustre Deputado Sérgio Naya, com toda a diretoria da Cooperativa, e que não só fez o pedido de recursos ao Sr. Ministro, como também o convidou para a inauguração da exposição.

Tenho, aqui — e vou passar à Comissão — o seguinte telex que foi passado pelo Ministro Aníbal Teixeira, como é praxe em todos os pedidos, do dia 17 de setembro de 1987, destinado à Cooperativa Agropecuária do Vale de Paracatu:

"Tenho satisfação em informar que o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, atendendo solicitação do Deputado Federal Sérgio Naya, aprovou a destinação de recursos no valor de 3 milhões e 500 mil cruzados em favor dessa Cooperativa, para pavimentação asfáltica nas vias internas do Parque da 1^a Exposição Agroindustrial de Paracatu. Cordiais saudações. Aníbal Teixeira. Ministro Chefe da SEPLAN."

O SR. MENDES CANALE — V. S^o só acertou a audiência, estou satisfeito.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Honrou-me muito, nobre Senador, eu sendo um cooperado da Cooperativa de Paracatu, evidentemente serem o município e a entidade beneficiados com o melhoramento de tal monta na cidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Lúcio Veríssimo, eu gostaria de voltar à questão da informatização dos municípios. V. S^o mostrou aqui que havia um erro grosseiro com relação aos valores. A minha primeira pergunta é: Qual foi o valor dessa operação de informatização dos municípios e qual o custo unitário dos microcomputadores utilizados? Qual era o formato, a configuração desses microcomputadores e se estavam dotados de disco **winchester**?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O valor da operação, conforme V. Ex^o solicita, é de 109 milhões e 407 mil cruzados para atender a 100 municípios, o que nos leva a uma dedução lógica de 1.094 mil cruzados por municípios.

O SR. SEVERO GOMES — V. S^o não conhece o formato desses microcomputadores? E poderia me dizer em que data foi?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Isso foi no dia 15 de julho de 1987. Consta aqui do documento que faz parte do processo, e que foi um esclarecimento prestado pela Associação Brasileira de Municípios, é o seguinte:

Item 5: ficou a cargo da Dígitos, que ganhou a tomada de preços para o fornecimento e entrega dos equipamentos, compostos de: um computador PCXT, com 512 Kbytes de memória; um disco **winchester**, de 10 MB; um **drive** para disquete 5 1/4; um monitor de vídeo teclado e impressora de 132 colunas.

Ficou a cargo da Sustron o licenciamento dos direitos de uso do **software** o treinamento de pessoal a implantação dos sistemas e a assistência de operação.

O SR. SEVERO GOMES — V. S^o poderia informar qual a parcela do valor para a aquisição dos computadores e dos programas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — V. Ex^o me permite, vou verificar se tenho esses dados. Não os tenho seguramente, mas me parece que foi em torno de 280 e poucos mil cruzados o equipamento, e 700 e poucos mil cruzados o trabalho da Sustron, por municípios. Duzentos e oitenta mil cruzados, nada de dois milhões. Isso nunca existiu.

O SR. SEVERO GOMES — Isso seria um absurdo, porque hoje um computador PCXT da COBRA é vendido por 250 mil cruzados. Não há como imaginar aquele tipo de valor.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Excelência, eu não posso confirmar, talvez o Presidente da (ABM) se for o caso de ele ser convocado para esta Comissão. Parece-me que a COBRA foi uma das empresas que participaram na tomada de preços.

O SR. SEVERO GOMES — A tomada de preços foi feita para a compra dos computadores e também dos programas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso responder essa pergunta. Porque cessou, a nível do gabinete, a partir do momento em que o Sr. Presidente autorizou. Sei de mais alguns detalhes, porque houve um envolvimento de um dos sócios dessa empresa, minoritário na empresa, e que é meu filho, muito capaz, muito inteligente, graças a Deus. Mas, por ele ser meu filho, é que procurei saber de detalhes.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu havia solicitado o terminal para ler sobre os depoimentos, informações e documentos a respeito da liberação de verbas da Seplan. Naturalmente, não vai servir para esta audiência de hoje, mas servirá para as próximas.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu gostaria de perguntar, inicialmente, ao ilustre depoente, quais os recursos da Seplan, no ano de 1987 para esses convênios, a fundo perdido, que foram assinados por aquela pasta com os diversos estados e municípios? O depoente poderia me informar o volume desses recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Devo explicar a V. Ex^o que não há convênios. A liberação de recursos é feita por um processo simples, conforme já tive ocasião de esclarecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de corrigir os equívocos burocráticos da minha parte.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Consta do orçamento, aprovado em 1987, ano da gestão do Ministro Aníbal Teixeira, que o Fundo de Reserva Especial teve uma dotação de aproximadamente 5 bilhões e 300 milhões de cruzados. Esse é um dos Fundos.

Nos Encargos Gerais da União houve uma dotação orçamentária de aproximadamente 7 bilhões de cruzados. E no Fundo de Apoio Social houve uma dotação de 370 milhões de cruzados. Mas, este Fundo contou com uma sobra, do exercício de 1983, de cento e poucos milhões, o que perfez, aproximadamente, 500 milhões de cruzados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Louva-se V. S^o apenas com dados comparativos, que não têm muito a ver.

O Senador José Paulo Bisol vem ao nosso socorro, para dizer que está faltando o PIN, o Proterra, e, também, o Fundo de Cooperação Técnica.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe-me, nobre Senador Jutahy Magalhães, vou dar-lhe agora.

O Fundo de Cooperação Técnica foi em torno — pelo que sei, de 87 milhões de cruzados; e o PIN/Proterra, em torno de 16 bilhões de cruzados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dezesseis ou quê?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Dezesseis bilhões de cruzados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — B de Brasil?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — É, b de Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejam V. Ex^o, Srs. Senadores, são dados comparativos. Ouvimos falar muito nas despesas do Congresso Nacional. Mas esses recursos que são distribuídos, sem nenhum critério maior, representam quase dez vezes mais do que os recursos orçamentários do Congresso Nacional, no ano de 1987.

Permita-me V. S^o uma digressão. A Seac passou para a Seplan — houve uma transferência — quando o Ministro Aníbal Teixeira assumiu aquela Pasta, em 1987. Nessas distribuições de verbas da Seplan não estão registradas as distribuições

por meio da Seac, não há documentos, lá na Seplan, para recompor as verbas da Seac. Então, perguntaria a V. S^o: a que atribui a ausência dos registros dos documentos da Seplan? Segundo: tem relação dessas distribuições de verbas na Seac, enquanto na Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, pelo que entendo, não posso afirmar, pela minha passagem na Seplan, a Seac é um órgão vinculado à Seplan, porém, autônomo. Ela tem autonomia financeira. Então, os planos de investimento eram submetidos pelo Sr. Ministro à apreciação presidencial, globalmente, para o ano ou para o semestre, e a ação desenvolvida nas comunidades tinha como responsável o Secretário Especial de Ação Comunitária.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não existe nenhum documento da Secretaria Especial de Ação Comunitária lá na Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não estou entendendo a pergunta, Excelência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os documentos sobre essa distribuição de recursos da Seac, não existe nenhum documento a respeito dessa distribuição na Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A bem da verdade, devo dizer que o Ministro Aníbal Teixeira sempre levava ao conhecimento do Senhor Presidente, através de relatórios, as atividades da Seac.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Deveria existir, portanto, a documentação a respeito da aplicação desses recursos, não é?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Acredito que sim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por que não existe, então? Nós enviamos os assessores desta Comissão, autorizados que foram, a fazer esse levantamento, e não encontraram um documento sequer a respeito dessa distribuição de verbas.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Realmente, só o secretário especial ou o próprio ministro, poderão responder a V. Ex^o.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No entendimento de V. S^o é que, realmente, deveria estar na Seplan que deveria estar a documentação?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pelo menos os relatórios de atividades da Seac, que demonstravam claramente as atividades desenvolvidas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fiquei preocupado, Dr. Lúcio Veríssimo, por que V. S^o declarou que as verbas mal-aplicadas — logicamente, não nesses termos — pelas prefeituras ou pelos órgãos, que recebiam os recursos a fundo perdido, não precisavam prestar contas a nenhum órgão da administração pública. Se fossem bem aplicadas, se sobrassem recursos, ai sim, deveria haver uma explicação à Seplan: esses recursos teriam sobrado e em que seriam aplicados?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não me fiz entender bem, Sr. Senador. Peço desculpas e tentarei explicar novamente. Pelo que me foi dado a conhecer, logo que cheguei à Seplan, nas atividades da Sarem, uma vez liberado o recurso através da secretaria geral e da Secretaria de Controle Interno, a municipalidade beneficiada tem por

obrigação mandar um relatório à Sarem ou à secretaria geral das atividades desenvolvidas naquele projeto, demonstrando que o plano de aplicação, submetido pela entidade, foi desenvolvido de acordo ou não. Não posso garantir mas, a meu ver, se sobrar dinheiro, o prefeito pode aplicar em outras obras da cidade, desde que ele informe isso também, no seu relatório à Sepplan, não há nenhum impedimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perfeito. Quer dizer que ele manda o relatório sem nenhuma averiguação posterior do órgão que concede os recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pelo que me consta, senador, cabe à prefeitura guardar a documentação por cinco anos, caso haja uma auditoria posterior, por parte da Sepplan, ou até pelo Tribunal de Contas, feita via Tribunal de Contas do Estado — parece-me que o Tribunal de Contas, nesse caso não tem mais como fazer uma auditoria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Tribunal de Contas do Estado recebe alguma comunicação de que a verba foi liberada?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Isso consta do demonstrativo municipal. Não compete à Sepplan informar ao Tribunal de Contas do Estado. Isso não é área minha, senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fiquei e acredi-
to que os outros senadores também, preocu-
pado quando verifiquei qual a forma de liberação
desses recursos. Ficou bem claro, pelo menos
para mim, que o pedido é levado à Presidência
da República pelo Ministro do Planejamento ou
Secretário do Planejamento, sem nenhuma com-
provação do plano de aplicação desses recursos.
É levada a planilha com o valor e o autor desse
pedido, se for um parlamentar. Dentro dessa pla-
nilha, o Presidente da República também estabe-
lece, segundo afirmação de V. S^o, aumenta ou
diminui esses recursos solicitados, sem ter ne-
nhum conhecimento de qualquer plano de aplicação
desses recursos solicitados, sem ter conheci-
mento nenhum de qualquer plano de aplicação
desses recursos. É uma maneira de liberação que,
francamente, não entendi qual é o benefício. V.
S^o diz: "...dentro do interesse do desenvolvimento
regional e desenvolvimento municipal...", mas co-
mo se estabelecer qual é o interesse desse desenvol-
vimento municipal, estadual ou regional, se
não há um projeto ou um plano de aplicação
desses recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, esse
plano de aplicação é apresentado, a posteriori...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas a
decisão é tomada sem conhecimento e há um
plano de aplicação. V. S^o afirma que esses recur-
sos são aumentados ou diminuídos sem que nin-
guém saiba quando serão executados e qual é
o projeto e, portanto, qual o valor necessário para
atender a esses projetos. Então, é aí que não entendo
como se está administrando porque os re-
cursos são liberados, são aumentados ou diminui-
dos, de acordo com o pedido feito, sem se estabe-
lecer qual o projeto que será executado, sem se
ter a noção dos gastos necessários para a execu-
ção daquele pedido. Qual é o critério que se cria?
V. S^o deve me explicar, mas, até agora, não con-

sigo ter entendimento de qual é o critério que
leva a esse aumento, à diminuição de recursos,
sem se saber quais os recursos que realmente
serão aplicados, como serão aplicados e o custo
dessa aplicação.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso respon-
der a pergunta, porque não era área afeta à minha
pessoa ou ao meu cargo. Não posso responder
essa pergunta. O que posso informar a V. Ex^o é que,
diante de um pedido do prefeito para a
compra de um caminhão basculante que custava,
no pedido de S. Ex^o, 500 mil cruzados e que,
por qualquer motivo, na semana seguinte, foi au-
mentado para 900 mil cruzados, S. Ex^o, o Sr. Minis-
tro, pode ponderar ao Senhor Presidente e este
concordar que 500 mil cruzados já serão suficien-
tes para atender àquele município. E, se o muni-
cipio precisa do caminhão basculante, vamos
atendê-lo, porque ele não vai ter condições de
comprar. Aí, o Senhor Presidente aumenta. Mas
não há um plano de aplicação enquanto não for
autorizado pelo Senhor Presidente, porque a pre-
feitura ou o Estado só pode fazer o plano de
aplicação, depois de saber quanto o Senhor Presi-
dente autorizou de crédito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^o poderia
apontar um caso específico em que houve au-
mento e diminuição desses recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não posso,
Sr. Senador. Desculpe-me, mas não posso. Não
me lembro. Eram tantos casos que passavam,
tantas aprovações — nós tivemos um número
muito elevado de autorizações presidenciais em
cada caso. Só na Sarem, por exemplo, foram mais
de 400 autorizações no ano de 1987. Então, seria
muito difícil para mim dizer agora, mas é possível
se verificar dentro dos arquivos da Sepplan.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Segundo en-
tendi, também das declarações de V. S^o, autoriza-
ções de liberação dos recursos por parte do Presi-
dente poderiam ser sustadas em tramitação, em
seguida, no processo.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Claro, é autoriza-
ção presidencial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Poderia ser
sustada e não haveria uma determinação.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A autorização presi-
dencial na exposição de motivos não onera o
Estado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas, logi-
camente, a partir da liberação dos recursos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Claro, a liberação
dos recursos com a competente autorização do
secretário-geral no plano de aplicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu perguntaria
a V. S^o se antes de se levar esses recursos, esses
pedidos, à Presidência da República, por inter-
médio do Sr. Ministro, se haveria uma manifes-
tação, por parte da Sepplan, da disponibilidade do
Tesouro para o atendimento daqueles pedidos?
Isto seria levado ao conhecimento da Presidência?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Efetivamente, Sr.
Senador, V. Ex^o me permite dar, agora, uma res-
posta esclarecedora, bem esclarecedora, daquilo
que a imprensa tomou conhecimento, através do

depõimento do Sr. secretário-geral. Eu estou an-
ticipando

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu iria, exata-
mente, para este ponto agora.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO —exatamente, a
esse caso, a um possível esclarecimento do Sr.
Ministro Aníbal Teixeira. A verdade é que, sema-
nalmente, a Secretaria de Orçamentos e Finanças
da Sepplan apresentava, ao ministro, via secre-
taria-geral, o saldo existente em cada fundo, e todas
as vezes que esse saldo chegava a ser compro-
metedor, porque já estava se exaurindo, o Sr. Mi-
nistro determinava, junto à Secretaria de Orça-
mentos e Finanças, o bloqueio daquela verba que
se pretendia entregar ao Estado ou entregar ao
ministério, para que, levado ao conhecimento do
Senhor Presidente da República, e com a aqüies-
cência do Senhor Presidente em dar aquela verba,
fosse providenciado um crédito suplementar, reti-
rado da reserva de contingência da Sepplan. A Se-
plan dispunha, Sr. Senador, só para V. Ex^o ter
uma idéia, de uma reserva de contingência, no
dia 16 de novembro de 1988, na rubrica Encargos
Gerais da União, de 6 bilhões e 380 milhões de
cruzados. No dia 30 de novembro, segundo tam-
bém essas listagens que eram apresentadas pela
Secretaria de Orçamentos e Finanças, via secre-
tário-geral ao Sr. ministro, existia ainda uma reserva
de contingência de 3 bilhões e 140 milhões de
cruzados. No dia 14 de dezembro, depois de já
autorizados novos créditos pelo Senhor Presi-
dente da República, com iniciativa do Sr. Ministro,
o saldo era de 1 bilhão e 748 milhões de cruzados.
Ora, até 14 de dezembro não existia déficit. O
Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro
de Estado tinham conhecimento da reserva que
dava a ele direito a Orçamento que foi aprovado
pelo Congresso.

Então, o trâmite interno de uma exposição de
motivos que iria gerar, eventualmente, um gasto,
uma despesa de 200, 300 a 500 milhões de cruzados,
se não tivesse saldo naquela rubrica no mo-
mento que era levada a exposição de motivos
à apreciação presidencial, tinha, no entanto, o res-
paldo da reserva de contingência. Para demon-
strar a V. Ex^o o receio, o temor do Sr. Secretá-
rio-Geral, infundado, a Sepplan passou o 31 de
dezembro com um saldo na reserva de conti-
ngência de 1 bilhão, 381 milhões e 915 mil cru-
zados, dinheiro que deixou de ser aplicado, dinheiro
que se acabou, não foi aplicado no desenvolvi-
mento regional para atendimento a emergência
qualquer que tenha havido em dezembro. Ficou
esse saldo, lá.

Então, não é justo isso que foi alegado pelo
Sr. Secretário-Geral. Não houve ilícito não Senhor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente,
só para aproveitar essa resposta. O Secretário fala
muito em desenvolvimento regional, de que o
sentido da aplicação desses recursos deveria ser
para o desenvolvimento regional. Então pergunto
a V. S^o: dentro da visão da Sepplan, na liberação
desses recursos a fundo perdido, que são transfe-
ridos para municípios, há algum plano, algum
planejamento, atende a algum planejamento de
desenvolvimento regional? Porque, pelo que V.
S^o declarou aí, na questão de retorno, parece que
acredita naquela evocação franciscana, que nós
temos comentado aqui, a política brasileira nos
últimos anos. Mas, então, eu perguntaria: qual

ano de desenvolvimento regional que existe Secretaria de Planejamento para a liberação desses recursos? Existe alguma programação de desenvolvimento regional?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador, permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Pergunto: o dinheiro destinado pela Seplan à Sociedade Brasileira de Tiro ao Alvo serve para o desenvolvimento regional?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A propósito, o Senador Itamar Franco tem, também, alguma complementação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy Magalhães, eu só queria fazer um complemento, se V. Ex^e me permitisse, ao Dr. Lúcio Veríssimo, e pela pergunta do Senador Jutahy Magalhães veio-me à memória o que V. S^e declarou, em determinado momento de seu depoimento quando disse que algumas verbas foram liberadas sem o conhecimento do Sr. Ministro e do Senhor Presidente da República. Quem as liberou? Para quem foram essas verbas ou para que entidades elas foram dirigidas? Ou se isso é verdade ou não é verdade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, inicialmente respondendo à pergunta do eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, existem os Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Sócial (FAS), que atende normalmente a obras benéficas. A reserva do Fundo Especial que atende, dá apoio aos Estados e Municípios das Regiões Norte e Nordeste e, em alguns casos, ao Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás, e os Encargos Gerais da União, que é um privilégio do Senhor Presidente da República, para atender a todos os Estados e Municípios. A legislação eu não conheço, respondendo também ao eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor. No entanto, à pergunta do Senador Itamar Franco, posso responder com clareza...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Já que V. S^e vai entrar na pegada do Senador Itamar Franco, e declara, pelo menos, fica claro para a Comissão que não existe nenhum plano de desenvolvimento regional para ser seguido na liberação dessas verbas...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Senador, eu não declarei que existe plano. Eu declarei que esses fundos...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES —que não conhece...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — ...existem por lei, cada um tem a sua diretriz...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas V. S^e sempre fala do desenvolvimento regional...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu não conheço...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES —quero saber se existe algum plano... V. S^e não conhece nenhum plano?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, mas está dentro da legislação de cada fundo, são os preceitos...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Liberação... O que existe na legislação é "liberar de acordo com as conveniências..."

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — ...regionais, municipais e de interesses, está certo, da municipalidade. Acredito eu Senador. O Senador Itamar Franco me fez esta pergunta: se algum recurso foi liberado pela Seplan sem...

O SR. ITAMAR FRANCO — ...conhecimento do Sr. Ministro...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — ...conhecimento do Sr. Ministro ou do Senhor Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se foi, para quem ou para quais entidades e o montante?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi, sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi?

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, para quem?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Uma das razões do meu desgaste pessoal com o Sr. Secretário-Geral. Até 1984 — que eu considero o problema do desgaste da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios, a Sarem, tinha poderes para autorizar e liberar recursos sem o conhecimento do Senhor Presidente da República, e, por delegação do Sr. Ministro, quem assinava estas autorizações, segundo me foi dito, à época, na Seplan, era o secretário-geral e o secretário da Sarem, principalmente por delegação de competência do secretário-geral ao Secretário da Sarem, por subdelegação de competência, seria, então assinado pelo secretário da Sarem.

Vossas Excelências, como senadores, estão há mais tempo do que eu possivelmente, no serviço público, na atividade pública e é público notório que o Sr. Secretário da Sarem era, uns tempos atrás, que eu vou precisar, em 1984, um "supersecretário". Ele tinha o poder de distribuir essas verbas da Sarem. De 1984 para cá, esse fluxo mudou e o Presidente José Sarney, no início de seu mandato, acertou com o Ministro João Sayad, segundo me foi informado, que essas liberações, essas autorizações de recursos via Sarem, e todos os demais fundos da Seplan, deveriam passar por sua autorização, por sua chancela. No entanto, dentre os fundos da Seplan, existe um deles, de pequena monta, é verdade, que é o chamado Fundo de Programação de Cooperação Técnica, que tem dotação no Orçamento da União aprovado pelo Congresso.

No ano passado, respondendo à pergunta de V. Ex^e, foi de 87 milhões até a época em que deixei a Seplan. Não sei se depois foi feita alguma suplementação dentro da reserva de contingência da Seplan. Chama-se de Programa de Cooperação Técnica com os Estados e os Municípios.

O Sr. Secretário-Geral, Dr. Michal Gartenkraut, valeu-se de uma portaria do então Ministro João Sayad, ou posso até verificar, no momento só vou informar a esta comissão, valeu-se de uma delegação de competência dada pelo ministro que autorizava a ele, secretário-geral, realizar convênios de cooperação técnica com estados e municípios sem passar pelo conhecimento do ministro ou do Presidente da República. Decorridos alguns meses, um ou dois meses, que o Sr. Secre-

tário-Geral estava na sua efetiva função fomos alertados pelo pessoal do gabinete de alguns convênios que estavam sendo realizados na área da Sarem e que não estavam passando pelo Sr. Ministro ou pelo Sr. Presidente da República. Procuramos conhecer esses convênios e identificamos esse fato. Era um convênio de cooperação técnica e que o secretário-geral tinha autorização, tinha competência, delegada pelo Sr. Ministro para poder realizá-los, efetivá-los.

Lembro-me, perfeitamente, que várias vezes falei como Sr. Secretário-Geral, algumas vezes tivemos certeza que o Sr. Ministro falou com o Sr. Secretário-Geral de que verbas, destinações de recursos de 50 mil cruzados para atender uma obra benéfica, de 100 mil cruzados para atender um déficit qualquer de uma prefeitura, 200 ou 500 mil cruzados eram por ele, ministro, levados ao conhecimento do Senhor Presidente, previamente. No entanto, o Sr. Secretário estava assinando com estados e municípios convênios de 2 milhões, 3 milhões, 1 milhão, 1 milhão e meio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, V. S^e poderia precisar alguns desses convênios e quais os montantes? Para onde se destinaram?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Nas listagens, nas duas listagens que, por meu intermédio, foram entregues em setembro, a S. Ex^e o Sr. Romeu Tuma, para que ele verificasse através do seu departamento a eventual possibilidade de uma intermediação, tanto naquilo que foi aprovado pelo Senhor Presidente como naquilo que foi aprovado pelo Sr. Secretário-Geral, sem o conhecimento do Sr. Ministro ou do Senhor Presidente, nós temos aqui: no dia 18 de junho, Bento Gonçalves 300 mil, é o convênio nº 008; Maceió, 2 milhões, no dia 18 de junho, Estado do Piauí, 3 milhões é o Convênio nº 010, no dia 30 de junho, Alagoas 750 mil, no dia 30 de junho; Santa Catarina 500 mil, no dia 30 de junho; Acre 700 mil; Paraná, 1 milhão 600 mil; Rio Grande do Norte, 2 milhões e 300 mil; Mato Grosso, 2 milhões; Ceará, 3 milhões; Recife 1 milhão 910 mil; Fortaleza, 2 milhões; Natal Rio Grande do Norte, 1 milhão e 500 mil cruzados; Goiás 1 milhão e 800 mil cruzados; Tribunal de Contas do Distrito Federal, 700 mil cruzados; Território Federal do Amapá, 1 milhão; , Governo do Distrito Federal, 1 milhão de cruzados; Pernambuco, Boa Vista, Rio Branco, Teresina, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Caldas Novas, Macapá, Salvador, Sergipe, Rio Grande do Sul, todos estão aqui. Vou passar à Comissão essa listagem, Acredito que já a tenha, porque S. Ex^e o Sr. Romeu Tuma, segundo à imprensa noticiou, já teria passado no depoimento esta listagem, também, para o conhecimento da Comissão.

Tenho, aqui, também, o modelo do convênio. Convênio que entre si celebraram por intermédio da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência, e o Município de Maceió, dizendo "Cooperação Técnica". Este convênio é assinado pelo Dr. Djalma Falcão, Prefeito Municipal de Maceió, e pelo Sr. Secretário-Geral, Michal Gartenkraut.

Muito bem. Com todos este pedidos, desculpe-me, Sr. Senador, só para terminar o raciocínio — todos estes pedidos nossos, meu e do Sr. Ministro, o Sr. Secretário-Geral nunca deixou de executar.

tar, de realizar esses convênios. Imagine V. Ex* nós na posição de levarmos ao Senhor Presidente da República os pedidos dos Srs. Prefeitos e entidades benfeiteiros, de 100, 150, 200, 500, 10, 100 milhões, 1 bilhão de cruzados, como foi o caso do Rio Grande do Sul, que foi atendido! Tinhamos que ver o secretário-geral publicar no **Diário Oficial**, quase todas as semanas, convênios que ele estava realizando sem o conhecimento do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro.

Isto era desgastante, isto era motivo, sempre, de diálogos entre eu e o chefe de gabinete às vezes o Sr. Secretário-Geral com o Sr. Ministro, e estes problemas é que foram gerando um clima de **stress**, de emoção minha, e que me levou, realmente, a um estado de saúde que não dava mais para continuar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Desculpe-me quem está com a palavra, mas gostaria de saber do Sr. Depoente se era possível fornecer à comissão esta relação dos recursos liberados, sem a aprovação do ministro e do Senhor Presidente, se teria uma lista completa.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Esta relação que acabei de mencionar aqui, Sr. Senador, ela está até agosto, e foi entregue ao Dr. Romeu Tuma em setembro. Agora, de agosto para cá, evidentemente que consta dos arquivos da Seplan. Eu, como não sou mais servidor da Seplan, não teria acesso às informações.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas esta lista quanto V. S* sabe, ela também teve intermediação, padrinhos, etc.?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso precisar, Sr. Senador, porque nós só tomávamos conhecimento dela através do **Diário Oficial**.

Da mesma forma que o secretário-geral alegou na comissão, conforme pronunciamento do Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, que ele também tomava conhecimento, às vezes, de EM autorizadas pelo Senhor Presidente, pelo **Diário Oficial**.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A pergunta é a seguinte: há uma lista que foi entregue à Comissão de Fiscalização e Controle Financeiro...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Existem duas listas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual a diferença entre uma lista e outra?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Em uma lista são as autorizações presidenciais...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E do ministro.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, nunca. Uma listagem de autorizações presidenciais, emitidas em exposição de motivos, que eram levadas pelo Sr. Ministro ao Senhor Presidente; outra lista era de convênios realizados pelo Sr. Secretário-Geral com entidades e estados e municípios.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que o secretário-geral fazia o papel de Caixa 2, dentro do ministério em si?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não é Caixa 2, Sr. Senador, absolutamente. A Sarem possuía e possui, no exercício de 1988, esta disponibilidade no Orçamento. Não é Caixa 2.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então ele podia executar...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Por delegação de competência sim, por ética, não. Ele faltou com a ética, não a quem o nomeou, que foi o Senhor Presidente da República, acredito eu, suponho eu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex* continua com a palavra, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, a cada reunião da CPI, fico mais certo de que agi corretamente quando propus à Constituinte a idéia de se criar a figura do auditor-geral da República, nomeado pelo Congresso Nacional. Infelizmente, não tenho conseguido êxito. Até o momento, não foi incluída esta figura na proposta da Constituição. Ainda há tempo, porque existe um pedido de destaque para isto. Precisaríamos profissionalizar a ação das CPIs do nosso Congresso. Deveríamos ter uma equipe ou uma pessoa encarregada de fazer uma profissionalização adequada a esse levantamento de questionamentos a serem feitos nas audiências das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Nós não estamos ainda instrumentalizados para isto. Nós temos hoje uma equipe de assessores que nos têm ajudado, mas nós ainda somos muito amadores nessa perseguição de fatos.

Nós estamos chegando, no meu entendimento, a uma conclusão da desorganização, da desobediência a qualquer princípio de planejamento administrativo existente no Executivo. Isso nós estamos atingindo a cada passo que damos nesta comissão.

Nós deveríamos partir para os fatos concretos, fatos concretos daquilo que nós resolvemos chamar e que o Dr. Romeu Tuma declarou que seria a "intermediação ilícita" e que lá na polícia federal já estariam começando a surgir os indícios que chegariam a comprovação dessas intermediações. Então, nós deveríamos ter e eu pediria à presidência da comissão que buscasse o mais imediatamente possível o auxílio do Tribunal de Contas da União para um levantamento desses recursos que foram levados às prefeituras, aos Estados, a órgãos, instituições, a aplicação desses recursos. Poderia ser até através de amostragem. Mas nós teríamos que buscar a realidade da aplicação desses recursos: se foram efetivamente aplicados ou não. Já sabemos através de uma ação da Comissão da Câmara dos Deputados de que no Município de Viana não teria sido feita a aplicação adequada dos recursos atribuídos àquele município.

Nós sabemos que existe a questão de o Tribunal de Contas da União não poder verificar as contas municipais, federais... o que seria a atribuição do Tribunal de Contas do Estado, mas nós podemos pedir ao Tribunal de Contas da União um auxílio dos auditores que eles possuem para fazermos as averiguações através de determinações desta CPI. Isso nós podemos e devemos fazer de imediato, sem avisos prévios de que nós iremos para esse ou aquele município. Nós temos que ir sem avisos, sem avisar ninguém que iremos chegar lá. Porque, Sr. Presidente, estou convencido da má aplicação dos recursos públicos em nosso País. Isso é inegável pelo depoimento que

foi aqui prestado hoje e por outros que nós estamos ouvindo. Mas, hoje, acho que foi da maior seriedade, da maior importância para este aspecto específico, o depoimento prestado pelo Sr. Lúcio Veríssimo.

Agora, nós temos que buscar o outro fato. O Tribunal de Contas tem me entendido até mal; sei que há uma preocupação por parte do atual presidente do Tribunal de Contas no sentido de que minhas pelas colocações eu estaria afirmando que o Tribunal de Contas não teria competência, não teria possibilidade de examinar. Pelo contrário, acho que o Tribunal de Contas deve nos ajudar. Mas acho que nós deveríamos ter o nosso representante legal, do Congresso, para fazer essas averiguações. Porque, repito mais uma vez, lá nos Estados Unidos existe essa figura e por causa dessa figura é que nós temos irágrate, temos Watergate, temos uma série de problemas do Congresso, lá nos Estados Unidos, com possibilidade de averiguações. Nós precisamos nos profissionalizar. Por isso quero dizer que este depoimento terá que ser analisado profundamente, checado com os outros depoimentos; deveremos fazer um cruzamento de informações e deveremos começar a chamar aqui aqueles outros prefeitos — porque até agora só ouvimos um prefeito — que demonstraram ter havido a intermediação para, então, nós partirmos para aqueles fatos concretos que estamos buscando.

É minha opinião de que deveríamos utilizar o Tribunal de Contas da União em ajuda aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência quer esclarecer a V. Ex* e ao plenário que está, juntamente com o Senador Carlos Chiarelli, decidindo quanto aos quatro municípios, para que imediatamente três ou quatro municípios e não um, conforme, aliás, entendeu-se com o Senador Mansueto de Lavor, para que nós possamos fazer essa diligência *in loco*, não em um município, o Município de Pinheiro, mas em três ou quatro municípios no Brasil, para os quais se deslocariam senadores membros desta comissão.

Com relação aos contatos com o TCU, a Presidência vai mantê-los pessoalmente, mas entende que o contato que se deva manter formalmente seja com os Tribunais de Contas dos Estados, a partir da listagem dos municípios e entidades de direito público interno que tenham recebido recursos. Então se manteria contato com os Tribunais de Contas dos Estados para obter deles os subsídios necessários em apoio ao trabalho desta comissão. Se estas providências, aliás, estão sendo tomadas. E, mais uma: ontem a Presidência manteve contato com o Dr. Edgard Proença, Diretor da Assessoria, buscando dele, depois de se entender com os assessores que nos auxiliam, um ou dois assessores para, especificamente, espiolharem a prova, garimparem na prova os elementos de informação que sirvam a esta comissão e cruzarem esses elementos já no acervo de que se dispõe.

Essas providências estão sendo finalmente ultimadas. Hoje, há pouco, estiveram comigo o Diretor da Assessoria, Dr. Edgar Proença e dois assessores designados especificamente para essa garimpagem na prova, num trabalho recluso, es-

inque, fora de qualquer outro trabalho desenvolvido pela Comissão.

A Presidência pergunta a V. Ex^o se tem mais alguma indagação a formular.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Rapidamente, Sr. Presidente, tendo em vista o adiantado da hora e mesmo porque o assunto está praticamente escurido. **Mutatis mutandis** as perguntas que eu havia anotado aqui foram formuladas pelos companheiros de comissão. Mas, eu gostaria que o depoente confirmasse ou não os seguintes dados:

Primeiro: resolveu-se, quando assumiu o Ministério Aníbal Teixeira, que esse ministério exerceria um papel político que não estava sendo exercido. É verdade isto?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu suponho que sim, Senador. Não era da minha alçada.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esta decisão de assumir esse papel político teria sido do Ministro ou do Presidente da República?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — No meu modo de entender, entre o Ministro e o Senhor Presidente da República.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O papel político, os meios para exercer este papel político seriam, especificamente, os fundos que V. Ex^o mencionou?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso responder Sr. Senador. Não entendi bem a pergunta de V. Ex^o.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu preciso instrumentalizar-me. Quais são os meios escolhidos para o exercício deste papel político?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu acho que toda a Nação conhece, nobre Senador, que cuidou o Ministro Aníbal Teixeira, orientado pelo Senhor Presidente da República, da elaboração de um Plano de Ação Governamental visando o desenvolvimento nacional nos próximos 4 anos. Foi um plano elaborado com bastante paciência, com muitos estudos, rebatendo críticas da própria sociedade. S. Ex^o Sr. Ministro Aníbal Teixeira viajou pelo País inteiro, procurando saber em cada um dos segmentos da sociedade as suas necessidades prementes, as suas determinações, aquilo que realmente mais se precisava, e colocou o Plano de Ação Governamental em execução. Então, eu acredito que, com o Plano de ação Governamental elaborado pela equipe do Sr. Ministro Aníbal Teixeira, que contou com técnicos do IPEA e a sua consequente aprovação pelo Senhor Presidente, aí estava implícito, também, esse cunho político que o Presidente queria dar à nova Seplan na administração Aníbal Teixeira.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, o retorno político seria esse, não te ria nada em matéria de adesão aos interesses e às formas de pensamento da Presidência da República?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso responder a essa pergunta, Senador. Realmente não sei. Não era da minha alçada.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A Exposição de Motivos que o Ministro fazia ao Senhor Presidente em cada caso era elaborada por escrito?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pela Sarem. Era rascunhada pelos elementos da Sarem, e a Sarem, à vista do pedido do prefeito, do pedido do Governador do Estado, do pedido do Sr. Ministro, e de outras áreas, era elaborado então esse documento, a exposição de motivos, isso é, um documento quase que padrão. O documento diz qual é o fundo que vai onerar o estado, diz qual é a peculiaridade do pedido e o valor a se destinar àquela entidade, ou estado ou município.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Era feita uma seleção prévia, ou todos os pedidos eram encaminhados ao Senhor Presidente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem. Aqueles pedidos que eram encaminhados ao Sr. Ministro, via audiência com os Srs. Parlamentares, tinham naturalmente, uma agilização maior. Aqueles pedidos que eram encaminhados pessoalmente, também, ao Sr. Ministro por líderes municipais, até sem a presença do seu representante, ou de governadores, também eram encaminhados. E, naturalmente, a própria Sarem recebia uma gama, centenas e centenas de pedidos endereçados diretamente a ela e que ela protocolava, passava à apreciação do gabinete do Ministro, era despachado, ao próprio Sr. Ministro, que decidia pela elaboração, naquele momento, ou para daqui a pouco.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^o mencionou os seguintes fundos: Fundo de Reserva Especial, em 1987: cinco bilhões e trezentos confirma? O Fundo EGU — Encargos Gerais da União — sete bilhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Exatamente entorno disso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, cerca de quinhentos milhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Para atendimento a obras de assistência social.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Fundo de Cooperação Técnica, o único no qual a gerência do Secretário era total: oitenta e sete milhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Verdade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — PIN/Proterra: dezesseis milhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Bilhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Bilhões?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — De Brasil. Tenho que fazer uma ressalva, Sr. Senador. É que todos os encaminhamentos de pedidos ligados à área do PIN/Proterra, como eram normalmente pedidos de uma monta maior, de quinhentos milhões, um bilhão, dois bilhões de cruzados, pedidos esses sempre apresentados pelos governos estaduais, o PIN/Proterra, por legislação própria, como órgão que gerenciava esse programa, que era o Iplan, dentro da sua conceituação legal exigia um projeto prévio dos governos estaduais ou até dos governos municipais. Nesse caso, sim. Porque há uma legislação específica do programa

do PIN/Proterra. Aí, era apresentado o projeto, e era estudado minuciosamente pelo Iplan.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Se somarmos essa parcela em 1987, temos cerca de vinte e oito bilhões para serem distribuídos. V. S^o mencionou uma reserva de contingência superior a seis bilhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Em outubro, a Seplan ainda tinha uma reserva de contingência de seis bilhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Em 1987, dessa reserva sobrou um bilhão e pouco.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Um bilhão, trezentos e oitenta e um milhões e novecentos e quinze mil cruzados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Cerca de cinco bilhões foram utilizados. Vinte e oito mais cinco são trinta e três bilhões.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Excelência. Veja bem. Até 31 de dezembro, dia 20 de dezembro talvez tenha sido o último despacho com o Senhor Presidente, não sei, não estava mais lá, todas as verbas orçamentárias, quando o senhor perguntou qual era o orçamento, nesse valor já estava acrescido o que foi colocado em disponibilidade pela reserva de contingência. Explicitando a V. Ex^o: no orçamento de 1987, constava, em "Encargos Gerais da União", aprovado pelo Congresso Nacional, 2 bilhões e 600 milhões. Depois, com a primeira Lei de Excesso, enviada ao Congresso, e que foi aprovada, pela segunda Lei de Excesso, que foi aprovada, também, pelo Congresso, essa dotação se manteve ou foi aumentada um pouco, porém, foi dada à Seplan uma reserva de contingência, que ela podia, então, atender, seja ao encargo geral da União, seja ao Fundo de Apoio Social à União ou até ao próprio Programa de Cooperação Técnica. Daí, então, ter aumentado, de 2 bilhões e 600 milhões, para 6 bilhões 665 milhões. Então, quando eu digo que se gastou, aproximadamente, 6 bilhões ou 7 bilhões, exatamente foram empregados pela Seplan 6 bilhões 665 milhões, 586 mil e 500 cruzados em encargos gerais da União, para Estados e municípios, já estava incluída, aqui, a reserva de contingência. Já tinha sido liberado, da reserva de contingência, para essa rubrica, o encargo geral da União.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — De qualquer modo, no mínimo 28 bilhões de cruzados foram distribuídos, em 1987, na modalidade aqui explicada, quer dizer, irregularmente, no sentido de que não havia fiscalização, a posteriori, da aplicação.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A fiscalização a posteriori da aplicação será exercida, Sr. Senador, por um relatório que será enviado à Sarem ou ao Fundo de Apoio Social, na área da Seplan, e pelos Tribunais de Contas do Estado, se não estou enganado. Eu acho que ao Tribunal de Contas da União já não é vincula isso. No entanto, as aplicações do PIN/Proterra em torno de 18 bilhões estão sujeitas, sim, à verificação, à auditoria do Tribunal de Contas da União, e eram precedidas de projetos, elaboração técnica, tudo o que se pode dizer de um projeto completo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso significa que dentre os fundos aqui mencionados, só o PIN e o Protterra tinham uma certa garantia de aplicação.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Por legislação. Pelo que eu sei.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Os demais fundos...

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — A legislação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Regional, que é encargo geral da União e reserva de fundo especial, e mais o Fundo de Apoio Social, não demanda projeto, especificações técnicas, nada disso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas é uma questão de lei, pelo que eu entendo. V. S^o insistiu muito na afirmação de que, terminados certos trâmites, o gabinete não tinha mais nada a ver com o assunto.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Claro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Qual é o momento em que o gabinete deixava de ter qualquer coisa com o assunto?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — No momento em que era encaminhada pelo gabinete do ministro, ao seu protocolo, a exposição de motivos autorizada pelo Senhor Presidente da República, para que fosse encaminhada ao gabinete civil para a publicação e ao órgão responsável, na secretaria geral, pelo restante da tramitação, ou seja, Sarem, Fundo de Apoio Social, ou PIN/Protterra, que seria, no caso, o Iplan. A partir daí cessava a nossa atividade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso significa que se ocorreu intermediação, isso não tem nada a ver com o comportamento do gabinete do ministro.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Nada a ver. Absolutamente nada a haver. Ao contrário, quando o Sr. Ministro começou a receber denúncias, conforme ele mesmo declarou na Comissão de Fiscalização da Câmara dos Deputados, de que havia um movimento dentro da Seplan, esse movimento, se realmente existisse, só poderia ser nos órgãos subordinados à secretaria geral. Lá é que estava, parado ou não, o processo relativo à efetivação daquela liberação do crédito autorizado pelo Presidente.

Veja bem, Sr. Senador, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, ele não lidava com dinheiro. Ele tinha apenas uma autorização de crédito emanada do Senhor Presidente da República. Cabia à secretaria geral, pelos seus órgãos, Sarem, Iplan, ou Fundo de Apoio Social, apresentar documentação que ele, secretário geral ou a secretaria geral, como um todo, conviesse ser necessária para então autorizar o plano de aplicação, que redundaria na ordenação de despesas daquela autorização presidencial.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^o tem conhecimento de alguma intermediação?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não. Houve denúncia, essa denúncia eu apresentei, conforme já relatei nesta comissão, ao Coronel Walter Félix, ao Dr. Michal Gartenkraut, como Secretário-Geral,

ao próprio superintendente do Iplan, porque era a área dele, tomaram-se as providências, a DSF procurou levantar dados, contatos, mas nada se apurou.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Para encerrar, V. S^o deixa claro que uma coisa é ser padrinho, ter apadrinhado, e outra é a intermediação, ter intermediário. Ser padrinho, no caso, é estar lá no impulso inicial, quer dizer, durante o processo no gabinete?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Ser padrinho é defender os interesses da sua região junto ao ministro, interceder junto ao ministro para que S. Ex^a intercedesse junto ao presidente, ou então o próprio parlamentar, o próprio constituinte, ou o próprio prefeito municipal, em audiência direta com o Senhor Presidente da República, entregar a Sua Excelência um pleito e pedir, através de seus vereadores, presentes ou não, que aquilo fosse aprovado.

Assim entendo seja o apadrinhamento. A intermediação não, a intermediação é aquela tentativa de se tirar algum dinheiro para a agilização de um papel.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não obstante isso, saiu uma lista chamada "lista fisiológica" ou coisa parecida, lá de dentro...

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não concordo com o nome. Essa é uma iniciativa do jornal, que aliás...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas quem elaborou essa lista lá dentro da Seplan?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — A secretaria geral, pois era quem tinha conhecimento de todos os processos. Ela é quem tinha os microcomputadores em operação. Era a secretaria geral que preparava todos os mapas para serem levados ao Presidente da República. Os mapas de saldo em conta, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, e aquilo que era apresentado ao Senhor Presidente para despacho no dia, ou então aquilo que já havia sido apresentado e aprovado, quem executava era a secretaria geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me apenas uma pergunta: havia alguma triagem no gabinete do ministro para levar ao Presidente da República solicitações que eram encaminhadas à secretaria, ou todos os pedidos eram levados ao conhecimento do Presidente?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Veja bem, a triagem era feita pelo próprio ministro, já em despacho com o próprio parlamentar, líder, ou então o representante...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa triagem era feita baseada em quê? Qual era o critério, se existia algum critério?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Veja bem, senador, acho que já respondi a essa pergunta, mas, com muito prazer, vou respondê-la, novamente, para que fique bem claro.

Tendo em vista a premência do município, a necessidade da entidade daquele recurso, seja benemérita ou não, e, acredito eu, tendo em vista

o respaldo político que daria ao comportamento do Senhor Presidente junto à Aliança Democrática.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Oração franciscana.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — A opinião é de V. Ex^a, senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Lício, disquei agora no terminal, e posso dizer que há uma contradição em função do que disse aqui o Sr. Secretário-Geral e V. S^o em relação ao processo da ABM. É importante que lembremos o processo da ABM porque, coincidentemente ou não, nesse processo é que está a participação do seu filho numa das firmas vencedoras da concorrência realizada.

Veja V. S^o o que diz, ou o que disse aqui à comissão o Sr. Secretário-Geral:

"A Sarem encaminhou este processo à secretaria geral onde foi analisado tecnicamente, por solicitação pessoal minha, pelos meus adjuntos, que produziram o relatório e que, em poucas palavras, o parecer do Secretário Dr. Hilton Fialho colocava os inúmeros projetos-problemas que o projeto da ABM apresentava, concluindo negativamente..."

Veja, agora, V. S^o: "Por ordem do Sr. Chefe do Gabinete do Ministro, o processo, apesar de tudo isso, subiu ao ministro e foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, num dos despachos seguintes do ministro com o Senhor Presidente da República e aprovado pelo Presidente da República, e a secretaria geral só tornou conhecimento dessa aprovação, evidentemente, com surpresa, pelo Diário Oficial". Então são as palavras do Sr. Secretário.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Sr. senador, parece que a verdade — nem posso garantir que seja verdade — são as últimas palavras que ele disse. Ele se equivocou totalmente. Eu fui buscar no processo as datas que já relatei a esta comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era apenas para fixar e deixar bem claro o depoimento de V. S^o e o depoimento do...

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Ele equivocou-se completamente. O documento, a exposição de motivos só foi levada ao Senhor Presidente da República depois que a Associação Brasileira de Municípios apresentou todos os esclarecimentos pedidos, a nível de secretaria geral. Foram mostrados ao Sr. Secretário-Geral, que confirma isso, parece-me pelo que me foi dado conhecer, ao seu patrício depoimento, em uma reunião que S. S^o teve com o Dr. Hilton Fialho, e tanto isso parece ser verdade que o Dr. Hilton Fialho, no seu último despacho com o Sr. Ministro, alega que havia a concordância do secretário-geral para o projeto. E tanto houve a concordância que depois — V. Ex^a irá me desculpar porque vou me estender um pouco nesse detalhe — ele aprovou o plano de aplicação. Mas, muito antes de aprovar o plano de aplicação, é preciso que seja dito a esta comissão, e é preciso que seja dado um detalhe importantíssimo: primeiro, que a ABM já estava em negociações com o Ministério da Ciência e Tecnologia desde dezembro de 1986, portanto muito antes de S. Ex^a ser nomeado ministro.

A Sistron, junto com outras empresas, e a Dígito foram convocadas pela ABM para levantar propostas, projetos, sobre a informatização de municípios. A Sistron e a Dígito foram as que apresentaram, também, além de outras. A ABM consultou 24 fabricantes de equipamentos, 24 softwares e 31 órgãos estaduais sobre o projeto em si, antes de apresentá-lo à Seplan e apresentá-lo ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O pedido foi encaminhado no dia 15 de julho de 1987 à Seplan, voltou à ABM no dia 27 de julho, depois do pedido de esclarecimento do Sr. Secretário-Geral, do seu órgão técnico, que eu tive a ocasião de relatar aqui alguns detalhes em que ele, até, esse órgão técnico, aprova o projeto, acha-o razoável e bom. No dia 1º de agosto a ABM esclarece tudo, avaluate esse documento com todo o relatório entregue ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no dia 18 de agosto, à vista desse relatório apresentado pelo Secretário de Assuntos Econômicos, Dr. Hilton Fialho, ao Sr. Ministro, depois de ouvir o secretário-geral, autoriza a elaboração da exposição de motivos. Esta é levada ao Senhor Presidente em 15 de setembro. Muito importante agora: 100 municípios brasileiros de pequeno e médio porte, contendo em torno de 30 a 70 mil habitantes era um projeto novo de desenvolvimento municipal. O que fez o gabinete civil ao protocolo da Seplan, a autorização presidencial? Segurou o processo. Do dia 16 ao dia 28 de setembro analisou o processo, buscou informações, deve ter tido, naturalmente, reuniões com o Senhor Presidente; teve reuniões com o Ministro Aníbal Teixeira do alcance da medida; o Senhor Presidente se mostrava entusiasmado com o processo, mas queria conhecer mais detalhes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa análise foi feita pelo chefe do Gabinete Civil?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Foi feita pelo Gabinete Civil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pelo Gabinete Civil é muito vago.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — O Gabinete Civil tem órgãos técnicos para análise de todos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. S^a afirma com tanta convicção de que foi feita uma reunião entre o Sr. Ministro Aníbal Teixeira e o Gabinete Civil, evidentemente foi com alguém.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — O Ministro Aníbal Teixeira foi, sim, à presença, solicitado pelo Ministro Costa Couto, para explicar sobre esse projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então foi à presença do Ministro Costa Couto. É importante que conste o nome do Ministro Costa Couto.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Foi, sim. E só no dia 29 de setembro, ou seja, 14 dias depois de aprovado pelo Presidente da República, foi que o **Diário Oficial** publicou a exposição de motivos.

Em que circunstâncias o Sr. Ministro houve por bem avaliar a credibilidade da Associação Brasileira de Municípios, e aquilo a que ela se empenhava, tendo em vista que no relatório do Sr. Secretário-Geral ele dizia, no relatório da equipe técnica, que talvez não fosse a ABM a entidade que pudesse fazer todo o desenvolvimento do projeto, foi buscar a sua composição, 42 anos de vida.

O presidente do conselho deliberativo dessa instituição é o eminente Senador Divaldo Surugay, tendo como vice-presidente o ex-Senador Moacyr Torres Duarte, o Deputado Victor Facchioni, o Deputado José Fernandes de Oliveira, do Amazonas, o ex-Deputado Osvaldo Sampaio de Melo, o Prefeito Zaire Rezende, de Überlândia, Minas Gerais, Dr. Alfredo Augusto Hofmeister, como 1º Secretário, o ex-Deputado Hamilton Xavier, como 2º Secretário, o Ministro Luiz Henrique da Silveira, atual Ministro da Ciência e Tecnologia, que na semana passada visitou as dependências da Associação Brasileira de Municípios, quando ali se realizava o terceiro curso com as prefeituras, e se entusiasmou, parabenizando a associação por aquele empreendimento.

O conselho diretor dessa associação é dirigida pelo ex-prefeito de Aracaju, atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Dr. Heráclito Guimarães Rolleberg, irmão do Senador Francisco Rolleberg; tem como Secretário Geral o Prefeito Nivaldo Passos Kriger, como 1º Secretário, o Prefeito Valdemir Bragança; como 2º Secretário, o Governador Fernando Collor de Melo; como 1º Tesoureiro, o ex-Deputado Rui Osvaldo.

À vista deste elenco de personalidades municipais, estaduais e federais, do conhecimento prévio a nível ministerial do que era a ABM, e daquilo a que ela se propunha, contratar a compra dos equipamentos, a contratar os serviços, e não ela criar uma rede de funcionários, um grupo de pessoas para poder desenvolver os processos. Não houve dúvidas, o processo foi levado ao encaminhamento presidencial e autorizado.

Ainda, Sr. Senador, já que há um envolvimento do meu filho neste episódio, e que, absolutamente, nada foi realizado por sua interferência, por sua interveniência, em nenhum momento, devo dizer a esta comissão que foi realizado o primeiro curso promovido pela Associação Brasileira de Municípios, de 7 a 19 de dezembro, 15 dias de cursos para o conhecimento da máquina, do equipamento, do processo, do projeto, com aquelas prefeituras previamente selecionadas pela Associação Brasileira de Municípios, e, evidentemente, com a apreciação favorável do prefeito.

Foram atendidas, nesse primeiro curso, 19 prefeituras de Minas Gerais. E já vou responder por que Minas Gerais. Porque ali estava a sede da Sistron e a sede da Dígito, então era muito mais fácil fazer-se o primeiro treinamento do que deslocá-lo para outras cidades. Por isso preferiu-se fazê-lo ali, como cidades-pólos do Estado de Minas Gerais. Eram 19 cidades.

O segundo curso, depois do primeiro treinamento, já foi realizado em Brasília, na sede da Associação Brasileira dos Municípios, do dia 25 de janeiro ao dia 6 de fevereiro. Neste segundo curso foram atendidos e entregues computadores, sistemas e programas a doze prefeituras, das quais Minas Gerais, Lavras, Frutal e Diamantina, foram 3; Rio de Janeiro, Barra do Piraí, Rio Bonito; São Paulo, Ibatubá, Presidente Epitácio, Mirassol e Ibiúna; Espírito Santo, Alegre, São Mateus e Alfonso Cláudio.

Finalmente, o terceiro curso se realizou na semana passada, aqui em Brasília, do dia 22 de fevereiro ao dia 5 de março, reuniu 19 prefeituras, nenhuma de Minas Gerais, mas, reunindo repre-

sentantes das prefeituras de Cajamar, Gracena, Itararé, Mairique, Pontal, em São Paulo, Balneário de Camboriú, Brusque e Caçador, Canoinhas, Indaiá, Jaraguá do Sul, São Miguel do Oeste, em Santa Catarina, São Lourenço do Sul, Serafina Corrêa, Taquari, Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Nova Xavantina, no Mato Grosso.

Devo informar à comissão que, da mesma forma que do dia 14 de março próximo ao dia 26 será realizado o 4º curso, sendo, agora, neste momento, acredito eu, pela própria Associação Brasileira de Municípios, expedidos os convites às prefeituras, naquele trabalho em que foi previamente feito pela associação, de saber entre aqueles municípios, milhares, 3 mil e 400 municípios brasileiros de 30 a 70 mil habitantes, quais os que já possuam ou não informatização em seus municípios. A ABM não está informatizando municípios que já possuem o seu sistema próprio.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Sr. Secretário-Geral, que foi questionado aqui pelos Srs. Senadores, disse que não sabia quem o havia nomeado ou quem o havia indicado para o Senhor Presidente da República nomeá-lo para Secretário-Geral. V. S^a disse que achava, não sei se continua achando ainda, que essa indicação se deu através do Dr. Jorge Murad.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Tenho toda a convicção que sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria que ficasse bem claro: V. S^a tem toda a convicção de que a indicação ao Senhor Presidente da República, do Sr. Secretário-Geral, foi do Dr. Jorge Murad.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Tenho toda a convicção a despeito de não ter jamais falado com o Dr. Jorge Murad sobre o assunto — cidadão que só conheço de solenidade no palácio, de dizer formais cumprimentos, bom-dia, boa-noite.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas V. S^a tem esta convicção?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Tenho sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tendo esta convicção e a despeito do que V. S^a disse, percebia-se alguma influência no Dr. Jorge Murad, junto ao Sr. Secretário-Geral ou na locação de recursos, ou na tentativa de fazer com que algum pleito fosse atendido especialmente?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não de interesse pessoal do Jorge Murad. Mas o Dr. Jorge Murad, ex-Secretário Particular do Presidente, evidentemente, era solicitado pelo Senhor Presidente, para que fossem encaminhados pedidos que o Senhor Presidente recebia a toda hora no seu Gabinete. E o Sr. Ministro Aníbal Teixeira parece, segundo informações que S. Ex^a me transmitiu, havia conviado com o Dr. Jorge Murad, que aqueles assuntos ligados ao interesse do Senhor Presidente, assuntos de excepcional importância, quando fossem entregues ao Dr. Jorge Murad, o Dr. Jorge Murad procuraria falar com S. Ex^a diretamente. E os assuntos que fossem ligados a fatos normais, a fatos de pequena monta, ou de atendimento a entidades assistenciais, seria feito então o contacto entre a Assessoria do Jorge Murad, com a minha Assessoria, ou seja, aqueles pedidos de

assistência social seriam encaminhados ao Gabinete do Ministro, pela Assessoria do Jorge Murad.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o, se lembra de algum pedido excepcional, porque V. S^o distingui duas coisas, os excepcionais eram diretos com o ministro, evidentemente o Sr. Chefe de Gabinete...

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Principalmente, aqueles pedidos resultantes de apoio que se fazia necessário aos ministérios e aos governos estaduais.

ITAMAR FRANCO — Lembra algum governo estadual?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não. Eram tantos, nós atendemos a tantos estados na gestão, que seria impossível marcar assim qual era o que o Dr. Jorge Murad... Além de tudo o Dr. Jorge Murad conversava...

O SR. ITAMAR FRANCO — Nossa Estado foi mencionado alguma vez nesses encontros excepcionais?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não. Via Dr. Jorge Murad não, porque o eminente Governador Newton Cardoso sempre fazia contactos com o Sr. Ministro, diretamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que V. S^o não lembra de nenhum fato?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não, senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o não trabalhou no tempo da SEAC?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Trabalhei sim de janeiro até março.

O SR. ITAMAR FRANCO — No tempo da SEAC, em que V. S^o trabalhou, V. S^o trabalhou no período eleitoral?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não, senhor. No período eleitoral, eu era assessor técnico do Senado Federal, na assessoria do Senador Murilo Badaró, que disputava o governo de Minas Gerais. E S. Ex^t fez questão, por conceito moral de que eu não deveria estar ao seu lado em Minas Gerais, batalhando junto com S. Ex^t e que meu trabalho era com assessoria aqui em Brasília.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que V. S^o não tem conhecimento de nenhuma ação política da SEAC no período eleitoral?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não, senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Havia ou não havia — e se havia, por quê? — animosidade entre a Divisão da Segurança e Informação, particularmente, se não me engano, o Coronel Walter Félix e o gabinete de V. S^o?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Parece, pelo que a imprensa já veiculou, que uma das pessoas que esta Comissão deverá ouvir é o Coronel Walter Félix. Espero que ele possa confirmar as informações que vou prestar aqui, agora, a esta Comissão.

O Coronel Walter Félix, como titular da DSI, foi um dos primeiros auxiliares da Seplan a procurar o Ministro Aníbal Teixeira depois da sua posse. Como eu já havia — antes de pertencer ao Senado — exercido a assessoria do Gabinete do Ministro

Camilo Penna e do Ministro Murilo Badaró, no Ministério da Indústria e do Comércio, conhecia as funções da DSI e mostrei ao Sr. Ministro Aníbal Teixeira a importância do Departamento, do que ele realizava na averiguação de problemas ligados à área da economia e que pudesse gerar conflitos no País, particularmente a DSI da Seplan, problemas da burocracia no organismo. Então, era da maior importância o bom relacionamento com o titular da DSI. O Sr. Ministro recebeu o Coronel Walter Félix quase que nos primeiros dias, foi uma das primeiras audiências que S. Ex^t realizou. O Coronel Walter Félix colocou o seu cargo à disposição do ministro. O ministro, em resposta, o convidou para permanecer na Seplan.

O Coronel Walter Félix — lembro-me bem porque estava presente a essa audiência, foi logo uma das primeiras — explicou ao Sr. Ministro que as suas dependências, que eram grandes, que demandavam espaço, estavam localizadas num edifício da Seplan, fora do ministério e que ele gostaria, seria bastante prudente que ele tivesse um gabinete ao lado do ministro. O Ministro Aníbal — recordo-me bem — explicou a ele que ao lado talvez não fosse possível, porque S. Ex^t tinha também a outra assessoria, os seus assessores mais diretos, ligados tanto à área política quanto à área de desenvolvimento e planejamento econômico, aos quais precisava recorrer a toda hora. E, que, como o trabalho dele era mais de pesquisa, ele poderia ficar, não no 7º andar, ao lado dele, mas em qualquer outra dependência da Seplan, se assim fosse achado conveniente. Passados uns dias, o Coronel Walter Félix insistiu em ter o seu gabinete na Seplan. Fui um dos que fiz ver ao ministro de que não tínhamos espaço para atender a assessoria do ministro — assessoria econômica e política do Sr. Ministro. A demanda que os Srs. Parlamentares e lideranças municipais e regionais exerciam no ministério nos obrigava a fazer imediatas reformas no próprio andar do ministro, eliminando salas de reuniões para abrir espaço, inclusive, a salas de recepções para atendimento ao público.

Por outro lado, dois órgãos da Seplan que foram desvinculados do ministério — a SEST e a Secretaria Internacional — não deixaram o ministério. A SEST permanece lá até hoje. É órgão do Ministério da Fazenda mas permanece na Seplan. A Secretaria Internacional se dividiu: uma parte ficou na Seplan, porque entre o Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira e o Senhor Presidente da República foi dada a maior conveniência de ter, ainda, um Departamento de Relações Internacionais na SEPLAN. Mas parte foi levada para o Ministério das Relações Exteriores. Esse espaço que se abriu foi dado ao grupo de técnicos do IPEA que precisava elaborar o Programa de Ação Governamental. Logo depois, o plano de desenvolvimento.

Com o passar do tempo, o Senhor Presidente da República determina que a Corde — a Coordenadoria do Deficiente — fosse transferida, também, do Gabinete Civil para a Seplan e que fosse dado pelo Sr. Ministro Aníbal Teixeira — dado, exatamente, o atendimento social com que o Presidente estava dirigindo o País — que fosse dado um carinho especial a essa Coordenadoria. Tivemos, então, de fazer o quê? Apertar, ainda mais, o espaço físico dentro da Seplan, para dar condições

da Corde, Coordenadoria de Deficientes, ser instalada lá dentro do prédio.

Então, às vezes em que o Coronel Walter Félix me visitava e me pedia o espaço e que eu não dava, eu sempre dizia a ele: coronel, nós temos o presidente do IBGE que precisaria ter um gabinete aqui, temos o presidente do BNDES, temos o secretário da SOF, que todos os dias está com o Secretário-Geral e com o Sr. Ministro. Eles estão localizados, a SOF, na 316 Norte, bem longe do ministério. O próprio IPEA não tinha representação no ministério, a não ser na pessoa do seu Presidente, que era o Secretário-Geral. Então, não viam condições de dar aquele gabinete ao Coronel Walter Félix.

Dai, Sr. Senador, nos corredores da Seplan se ouvia dizer que o coronel estaria agastado com a minha pessoa. Eu respeito o Coronel Walter Félix como um oficial da reserva brasileira. Longe ele estaria de se preocupar e de se agastar com um companheiro de serviço por causa da falta de gabinete para ele dentro da Seplan. Eu acredito que o que se comenta a esse respeito é fofoca a que, realmente, eu no gabinete, e o Sr. Ministro sempre desprezamos. Eu tenho para com o coronel a maior estima, sempre me dei muito bem com ele, o nosso trato era cordial, nunca nos agastamos, nunca nos defrontamos, e eu não posso dizer isto do Sr. Secretário-Geral, que mal me recebia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que V. S^o acha que essa animosidade foi fruto de uma sala?

Eu não quero adentrar muito a esse fato, que me parece menor, e nós vamos, por certo, ouvir o coronel. Mas o Sr. Secretário-Geral deixou também claro, Dr. Lício Veríssimo, que ele arranjou uma sala desocupada para que o coronel a ocupasse. O ministro mandou que essa sala não fosse entregue ao coronel — declarações do Sr. Secretário-Geral — e a informação, também, do Sr. Michal Gartenkraut é de que o Sr. Ministro não queria o Chefe da DSI no prédio da Seplan. São declarações do Sr. Secretário que não convém... Gostaria de lhe fazer uma pergunta bastante objetiva: O Professor Sérgio Menin Teixeira, afinal, trabalhou na Seplan? Se trabalhou, desde quando e até quando?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não trabalhou.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o afirma que não trabalhou. Não tem conhecimento de nenhum documento?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Tomei conhecimento, no domingo, pela *Folha de S. Paulo*, São pelos jornais.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o não conhece requisição de ninguém?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Que tenha passado pelas minhas mãos, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — O ministro nunca lhe falou?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — A única vez que o ministro me falou que o Dr. Sérgio Menin não pertencia à Seplan, foi quando da análise que fiz com ele de todos os servidores requisitados ao Governo de Minas Gerais. Quando lhe apresentei a pasta do Dr. Sérgio Menin, ele falou: "Lú-

cio, o Sérgio não está conosco, ele não veio. Pode tirar o Sérgio daí". Nesse momento Sr. Senador, comuniquei o fato ao Diretor do Departamento de Pessoal, porque o Departamento de Pessoal havia preparado, dias antes, um memorando que eu assinei, conforme consta na publicação da **Folha** — eu já nem lembrava dele — de uma autorização de pagamento de gratificação aos servidores requisitados ao Governo de Minas Gerais, lá constava o nome do Dr. Sérgio Menin. Por que a confusão? Confusão do Departamento de Pessoal da Seplan. O Departamento de Pessoal da Seplan havia recebido um ofício dizendo que aqueles servidores da SEAC estavam sendo transferidos para a Seplan, tendo em vista aquele decreto de transformação da SEAC e dependência, vinculação à Seplan. Nesse documento, segundo apurei agora, constava — na época, inclusive quando foi apresentada a ressalva pelo ministro — o nome do Dr. Sérgio Menin.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja que V. S^e disse que não sabia e acabou sabendo bastante coisa. Na SEAC, ele trabalhou?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Na SEAC, ele trabalhou. Encontrei com o Dr. Sérgio Menin, algumas vezes, no Gabinete do Ministro Aníbal, no Palácio do Planalto, quando ele era Secretário Especial de Ação Comunitária. Fui apresentado ao Dr. Sérgio Menin naquela ocasião. Vim a conhecer o Dr. Sérgio Menin naquela ocasião.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para que V. S^e, que era o chefe de gabinete e desconhecia, vou ler um ofício do Ministro José Hugo Castelo Branco, Chefe da Casa Civil de então:

"Magnífico Reitor:

Nos termos do art. 56 do Regimento dos Gabinetes da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 83.500, tenho a honra de dirigir a Vossa Magnificência, para solicitar seja colocado à disposição da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que é titular, o Professor Sérgio Menin Teixeira de Sousa, da Escola de Engenharia dessa Universidade, para ter exercício na recém-criada Secretaria Especial de Ação Comunitária."

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Isso em 1985.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora, é interessante que V. S^e desconheça isso. Mas, enfim, V. S^e está sob juramento e não há como duvidar da palavra de V. S^e.
"Ofício-Circular 126, de 3-4-87

Ao Sr. Gerente de Recursos Humanos da Setec — Minas Gerais — Transferência de Servidor.

Comunicamos a V. S^e que o servidor Sérgio Menin Teixeira de Sousa foi transferido dessa Casa do Executivo para a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (Seplan), na conformidade do art. 2º do decreto acima reverenciado, a contar de 1º-4-87. Informamos, outrossim, que o servidor em questão utilizou férias relativas ao exercício de 84/85."

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu desconhecia esse documento. Aliás, se me permite, Senador,

esses documentos devem fazer parte da pasta do Dr. Sérgio Menin.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^e como chefe de gabinete desconhecia isso? Nunca viu o Dr. Sérgio Menin na Seplan, no seu gabinete, andando por lá? Nunca o viu?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O Dr. Sérgio Menin esteve, algumas vezes, umas duas ou três vezes, em visita ao Ministro Aníbal. Passou pelo meu gabinete, cumprimentou-me, mas como era uma pessoa ligada, por parentesco, ao ministro, tinha acesso direto, via secretaria do ministro ao seu gabinete — não dependia de mim para agendá-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Há outro ofício do Chefe de Pessoal de Serviço da Presidência da República ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Seplan:

"Remetemos a V. S^e os dossiês dos servidores constantes da relação anexa, transferidos para a Secretaria, na conformidade do Decreto de 31-3-87."

Foram dezessete pessoas, entre as quais se inclui o nome do Professor Sérgio Teixeira de Souza. E o senhor nunca o viu na Secretaria de Planejamento?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Afirmei a V. Ex^e que o vi sim, mas sem trabalhar, sem exercer função.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^e não sabia que ele exercia função?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pergunto ao Sr. Lúcio Veríssimo se tem conhecimento de noticiário da Imprensa, que foi público e notório, e do qual não ouvi desmentidos — embora, muitas vezes, os desmentidos sejam apresentados e não sejam publicados.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi exatamente por que não o fiz.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é o caso de V. S^e.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Mas, no meu caso, deixei para fazê-lo aqui nesta comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Imprensa publicou e repetiu várias vezes que o SNI teria tido participação no afastamento do ex-Ministro Aníbal Teixeira, através de averiguações que teria feito a respeito de intermediações de verbas. O SNI teria feito qualquer trabalho, não sei se oficial ou não, junto ao Presidente da República, para enfraquecer a posição do ex-Ministro, Aníbal Teixeira.

Pergunto a V. S^e se, como chefe do gabinete, em alguma oportunidade, teve condições de realizar qualquer tipo de averiguação por parte do SNI na Seplan? Algum funcionário informou que haveria preocupação de saber, através de informações ou de documentos, de qualquer preocupação a respeito dessa liberação de recurso por parte da Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, jamais. Inclusive, eu me retirei da Seplan em 30 de novembro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Houve algum desmentido do noticiário da imprensa, a respeito da interferência do SNI, por parte do ex-ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não me lembro. Mas acredito que o Dr. Aníbal tenha feito esse desmentido. Não me lembro das publicações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estamos ouvindo um depoimento, que já mostrou uma série continuada de informações as mais valiosas.

Independentemente da intervenção de outros senadores, que talvez ainda voltem a fazer perguntas em face dos fatos que vão se apresentando, noto que o Senador Itamar Franco ainda tem uma série de questões importantes a formular. Possivelmente, V. Ex^e também as tenha, e eu tenho um rol de dez perguntas que decorrem não só das que fiz no início, como também das que foram apresentadas, e das quais sobraram várias dúvidas, inquietações, aproximações com depoimentos já prestados aqui e na Câmara dos Deputados, e documentação da Polícia Federal. Em razão de tudo isto, Sr. Presidente, e considerando que já são duas horas e cinco minutos, que o depoimento começou às nove horas e trinta minutos, que às duas horas e trinta minutos começa a sessão da Constituinte, que há um impedimento regimental de coincidência, e que, chegando às duas horas e trinta minutos, poderemos estar no meio de uma pergunta, e aí ficaríamos desarticulados. A minha sugestão é no sentido de que, já estando aprazada para amanhã a tomada de depoimentos, começemos amanhã com a etapa complementar do depoimento do Sr. Lúcio Veríssimo. Com isso, teríamos o trabalho continuado e concluído e, depois que ouvirmos o final do depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo, começariam a ouvir aqueles que estão intimados e notificados para amanhã. Esta é a proposta que faço à Comissão por intermédio de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm alguma objeção a que suspendamos.

Com a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela primeira vez, cheguei tarde hoje, a esta reunião, porque participei da Comissão Parlamentar de Inquérito, encarregada de apurar a política de concessão de estações de rádio e de televisão, há muito tempo essa comissão não estava trabalhando. De modo que cheguei um pouco tarde. Estou de pleno acordo com a sugestão, inclusive porque eu teria três pequenas perguntas a formular ao ilustre e ex-chefe de gabinete que estou tendo a satisfação de conhecer hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Devo antecipar se V. Ex^e me permite, que já entrei ao Dr. Manicéia a lista com as entidades e com os valores.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É que a lista de V. Ex^e tem até um determinado número. A presidência complementará essa lista. A presidência vai suspender os trabalhos. Esse

depoimento ficará em suspenso para, amanhã, às nove horas, ser retomado, e esclarece que, em face do art. 229 do Código de Processo Penal, que por força da Lei nº 1.579, é aplicável à espécie, à CPI, a presidência entende que, diante de tão evidentes contradições existentes entre os depoimentos do ilustre depoente de hoje, Dr. Lúcio Veríssimo, e o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut, sobretudo desses dois depoentes, por força do que dispõe o art. 229, a presidência entende que deva determinar a acareação de ambos na forma do disposto nessa disposição.

O art. 229 prevê que a acareação será admitida, entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias relevantes. A Presidência, portanto, vai designar oportunidade futura para essa acareação e vai ouvir agora o ilustre depoente, antes de suspender os trabalhos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma questão ainda que eu gostaria de colocar, com plena anuência, a essa iniciativa da acareação entre o ex-secretário-geral e o ex-chefe de gabinete, é que amanhã temos depoimentos e que, seguramente, incidiram-no sobre temas similares e, inclusive, a *posteriori*, o próprio depoimento do ex-ministro. Só que a sugestão é de que a iniciativa válida para os já citados, um depoimento já concluído e o outro depoimento em execução, fique em aberto com a possibilidade que se faça com relação tanto aos depoentes de amanhã, Sr. Sérgio Menin e Sr. Alencar Guimarães, como com relação ao próprio ministro, já que há pontos visivelmente conflitantes entre o que S. Ex^a à época e S. Ex^a hoje disse à Câmara dos Deputados, em confronto ou em comparação com o depoimento do seu ex-chefe de gabinete e com o depoimento do seu ex-secretário-geral. Estes são candidatos à acareação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Então, esta providência será tomada oportunamente em entendimento com V. Ex^a.

Está suspensa a reunião até amanhã às 9 horas.

(Suspensa às 14 horas e 20 minutos do dia 8 de março, a reunião é reaberta às 10 horas e 10 minutos do dia 9 de março)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência declara reabertos os trabalhos. Nós teremos uma ata a ser lida subsequente, mas a mesma ainda está incompleta porque a reunião foi suspensa.

A presidência indaga do Senador Itamar Franco se tem algum requerimento a formular?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, queira sugerir a V. Ex^a e aos membros desta comissão, baseado no arts. 94 letra (?) e 164, item II do Regimento Interno, que V. Ex^a convidasse para participar dos nossos trabalhos, em caráter definitivo, um promotor, um auditor com quem V. Ex^a achar mais conveniente.

Nós estamos percebendo, Sr. Presidente, à medida em que avançamos nos depoimentos, que estamos lidando com profissionais da administração pública. E é preciso que esta comissão seja assessorada por um promotor, sobretudo na fase de acareação. Vou mais além, Sr. Presidente:

nós vamos ter que sugerir a V. Ex^a, evidentemente se aprovados pela comissão, auditorias contábeis e fiscais em determinadas firmas.

O Senado da República não tem elementos que poderiam realizar esse trabalho, razão pela qual V. Ex^a deverá, com apoio no regimento, solicitar também as devidas auditorias que vão ser feitas em algumas firmas; vamos ter que solicitar ao Imposto de Renda as declarações de bens de certos depoentes, etc. e tudo isso precisa ter uma confrontação de pessoal devidamente especializado, que não é o caso dos srs. senadores.

Então, a proposta que encaminho a V. Ex^a é a presença ou de promotor, ou de auditor, ou de quem V. Ex^a achar mais conveniente. E, ao mesmo tempo, após o depoimento já marcado, que esta comissão faça uma reunião interna para avaliação, possivelmente com a presença desse promotor para que possamos, no ordenamento dos nossos trabalhos, darmos inicio à segunda fase.

Considero fundamental, sr. presidente e srs. senadores, que além dessa parada técnica para verificarmos o que já foi colhido pela comissão e pela polícia federal, que possamos ter — repito — esse promotor presente aos nossos trabalhos, bem como os elementos que vão proceder à auditoria contábil e fiscal, que possivelmente serão solicitados pelo próprio e digno Relator, Senador Carlos Chiarelli. É a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga da comissão, e mais particularmente do eminente Relator, Senador Carlos Chiarelli, se tem alguma coisa a dizer a respeito?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria de reservar esta reunião de análise, de avaliação dos trabalhos da comissão, posteriormente à tomada dos depoimentos daqueles que estão depondo ou vão depor para, inclusive, discutir, analisar e debater a sugestão de inclusão de um promotor, até para saber que atribuições, que a faixa de competência, de que ficará incumbido, para que não haja conflitos de competência, a choques de atribuições e substituição da tarefa do Senado Federal, inclusive. O promotor basicamente deve agir a nível de procurador junto ao Poder Judiciário. (Cruzam-se apertos.) Então, eu sugeriria que essa matéria ficasse pendente, uma vez formalizada a proposta, definida as atribuições e discutida a competência, até porque acho que é muito mais uma faixa pertinente à relatoria do que a qualquer outra área, inclusive porque é uma proposta inicial no roteiro de algumas agregações de apoio técnico que não ficaram exatamente deliberadas e que nós, nessa reunião interna da avaliação e de fixação do roteiro operacional, tratássemos do assunto de maneira mais aprofundada e específica.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador Maurício Corrêa pede a V. Ex^a, Senador Itamar Franco, que esclareça a proposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Maurício Corrêa, antes de V. Ex^a chegar aqui, eu havia proposto ao Sr. Presidente — proposto apenas — para que ele estudasse junto à Comissão, o fato de que a medida em que se adentra aos diversos depoimentos, nós estamos percebendo que esta-

mos lidando com funcionários profissionais. A Comissão, evidentemente, por determinados afares, não só em face da Constituinte, mas em face de não sermos especializados em problemas contábeis e problemas fiscais que surgirão possivelmente, no decorrer do processo, nós já estamos sentido que precisamos proceder a algumas auditorias fiscais e contábeis em determinadas firmas, termos que verificar o imposto de renda, como já foi solicitado aqui pelo Senador Mendes Canalle, e o Regimento nos permite o apoio de entidades particulares ou entidades do governo.

Então, eu propus que se examinasse a possibilidade de um promotor, auditor, ou que nome fosse, para acompanhar os trabalhos da Comissão e, tecnicamente, nos permitir uma certa orientação, de acordo, inclusive, com uma solicitação também, indiretamente feita pelo Senador Jutahy Magalhães.

V. Ex^a, por exemplo, pode ser indicado para ir a uma cidade, verificar problemas atinentes a uma determinada prefeitura junto com o Senador José Paulo Bisol. Evidentemente que V. Ex^a deverão ser acompanhadas por elementos técnicos que possam ter acesso à documentação, à verificação, que fugiriam possivelmente às atribuições do Senado.

Senador Carlos Chiarelli, ninguém está querendo tirar do Senado — e aproveito até a presença do Senador Jutahy Magalhães — as atribuições que o Senado tem e precisa ter. Mas, é o próprio artigo que citei, o nº 164, que diz — e vou ler mais uma vez — que, para elucidação de qualquer matéria sujeita a seu estudo, poderão as comissões solicitar o parecer ou a colaboração de qualquer órgão do outro Poder — é claro o regimento nisso — de autarquia, sociedade de economia mista ou órgão cultural, instituição de utilidade pública e entidade particular.

Então, nós temos esse direito regimental de fazer a solicitação, pela nossa deficiência — nós temos que confessar — numa Comissão desta importância, que precisa ter esses elementos, no meu entendimento. Se a Comissão entender que não deve ter o promotor, ou o auditor, ou que nome queira, ainda fui além e busquei também o art. 94, que vem confirmar o que diz o art. 164. Foi esta a minha sugestão, baseado, inclusive, ontem, numa ponderação que fez aqui o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, se me permite, estou de pleno acordo com essa providência. A minha dúvida seria apenas no que tange ao Ministério Público, porque como muito bem sabe V. Ex^a, se fosse uma questão localizada, aí sim, teria que ser o promotor, que tem definida uma jurisdição de atuação. E, no caso de ser abrangente, como parece ser a proposta de V. Ex^a, seria o Ministério Pùblico Federal e a requisição teria que ser feita ao Procurador-Geral da República.

Estou de pleno acordo, inclusive com auditores.

Aproveitaria, Sr. Presidente, para indagar de V. Ex^a se o Procurador-Geral da República já respondeu aquele ofício que V. Ex^a endereçou a ele?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. A Presidência informa, antes indagando da Secretaria se chegou algum expediente da Procuradoria? (Pausa.) Não.

A Presidência vai, naturalmente, porque não se lembra do prazo que foi assinado, tomar as provéndicas devidas e pede à Secretaria que anote.

Com relação a essa solicitação do erinante Senador Itamar Franco, S. Ex^o deixou claro que o seu propósito não é especificamente ter um promotor, mesmo porque o promotor é um órgão no Ministério Pùblico vinculado ao Executivo, seja Executivo federal, seja Executivo dos estados. De maneira que o que pretende o Senador Itamar Franco é a obtenção de alguém que possa garantir a prova, detendo-se só sobre ela e encontrar, nos cruzamentos da mesma, aquilo que possa subsidiar a comissão e, inclusive, orientar os srs. senadores durante os trabalhos das reuniões que aqui se realizam.

O propósito certamente é esse. A presidência vem desde o começo buscando isso e, ontem, deu ciência à comissão, das consequências dessa providéncia, ou seja, o diretor da assessoria esteve conosco, dizendo já de dois assessores que estavam sendo por ele indicados para ajudarem a comissão nisso. A esses dois se acresce o Dr. Valter Valente, que também é pessoa muito experiente nesse campo. Mas, independente disso, o que for necessário será feito se a comissão concorda em que evidentemente, dentro da visão que o relator tenha — porque esse é um campo que roça muito a sua esfera específica de atuação —, essas providéncias sejam tomadas; parece que isto já decorre de uma autorização já abrangente, que foi dada no começo. V. Ex^o tem a palavra, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, acho que a proposta do Senador Itamar Franco, embora não a tenha ouvido, mas já me informei mais ou menos sobre o assunto, é dentro daquele princípio que eu queria como norma geral das comissões: termos no Congresso aquele auditor-geral para atender essas nossas necessidades. O relator, certamente, num determinado momento — talvez seja agora, se considerar assim — vai solicitar ajuda, seja do Tribunal de Contas, seja da contratação de alguém para servir, seja de convocação e requisição de alguma pessoa especializada, porque, mal comparando, diria que estamos já com o jogo ganho no meio de campo; agora precisamos colocar a bola na marca do pênalti para fazer o gol e está faltando exatamente alguém para isto, estamos precisando, agora, chegar aos fatos concretos e, para isso, precisamos profissionalizar os nossos trabalhos, o que até o momento não conseguimos. Temos que ter um profissional para fazer esse levantamento e nos levar ao caminho certo para alcançarmos nosso objetivo.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — V. S^o tem toda a razão quando faz aquele esclarecimento preliminar, porque o procurador-geral designou, inclusive, um procurador do Ministério Pùblico federal, o Dr. Cláudio Fontelles, para acompanhar junto à Polícia Federal o problema relativo à Sepplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex^o Tenho a impressão que o assunto...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, volto a fazer a ressalva de que eu gostaria de tratar do assunto numa reunião específica, a

não ser que esta se transforme para esse fim, porque tenho uma série de ponderações a serem feitas, já que, se para aqui vamos trazer um elemento vinculado à Procuradoria Geral, então vamos trazer também um elemento ligado à DPF, um delegado de Polícia, e vamos transformar isto aqui numa sindicância interna e administrativa do Poder Executivo. Além do mais, quanto a essa questão de elementos especializados, acho que o que não falta nesta comissão é gente ligada à área processual, inclusive por formação profissional. Então, vamos discutir isto com muita calma, sob pena de se transfigurar a estrutura, sob pena de não se valorizar a assessoria da Casa e todas as questões inicialmente ponderadas. Gostaria de evitar isto, se é que queremos dar curso à tomada dos depoimentos, porque, rigorosamente, um apoio convocado, momentâneo ou transitoriamente, de A ou de B, pela sua qualificação ou de uma instituição, é uma coisa, mas um figura permanentemente inserida, originária de outro Poder, com outros vínculos profissionais, é outro problema. E aí, realmente, terei sérias e profundas manifestações e objeções a fazer. Então, gostaria de ficar por aqui e sugerir a V. Ex^o que retomasse o depoimento que foi interrompido ontem, e fizéssemos uma reunião específica para tratar desse outro assunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas seria realmente para um assunto específico e não permanente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Específica é toda a matéria, porque é o problema da prova. E não acho que a bolsa está no pênalti, inclusive.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ainda não está, não, temos é que colocar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^o tem a palavra, Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Creio que devemos ouvir a segunda etapa do depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo, mas eu não poderia deixar de observar que o problema da CPI não é termos especialistas em inquisição, não é importarmos elementos dos Estados Unidos, conforme ouvi do próprio Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara, querendo trazer um advogado especializado dos Estados Unidos para dar um *Know how* aos parlamentares brasileiros sobre isso. O problema da CPI é querer apurar e punir os culpados. Até hoje, o fracasso da CPI não foi por falta de técnica, foi por coragem política de definir essas coisas. E, como esta comissão tem essa determinação, esses aspectos de técnica, de inquisição etc. tornam-se secundários — eventualmente se pode recorrer. Agora, essa mistura com Polícia Federal e com o Poder Executivo, não tem nada a ver. Nós somos um Poder independente e temos que ter o nosso próprio nariz.

É esta a situação e eu gostaria de dizer, sugerindo, que ouvíssemos o depoimento do Dr. Veríssimo, que já está aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^o tem a palavra, eminentíssimo Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Gostaria de registrar, embora possa até desencantar e desa-

gradar com esse registro que nós conversamos demais. Conversamos demais! Vamos ouvir essa testemunha. O que nós precisamos é de complementações periciais. Estamos ouvindo, aqui — qualquer um sabe perquirir desde que tenha uma boa intenção e uma relativa inteligência — mas, de repente, no depoimento emerge a necessidade de uma complementação pericial. Essa perícia nós não podemos fazer. Temos que ter à disposição, técnicos que façam essas perícias complementares, e nada mais do que isto. O resto nós temos forças para nos encarregar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Paulo Bisol, foi isto que foi proposto nada mais do que isto. Eu entendi assim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Nada mais do que isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — E baseado no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Voltamos ao mesmo lugar e a Presidência vai passar à tomada do depoimento do ilustre depoente Lúcio Veríssimo. Mas, antes, indaga sobre se encontram na sala alguns dos depoentes de hoje mesmo, ou de amanhã o Sr. Sérgio Menin Teixeira e o Sr. Alencar Guimarães. O Dr. Sérgio se encontra aqui presente. E, com base no art. 210, do Código de Processo Penal, eu solicito da Assessoria da Casa que acompanhe S. Ex^o até outra dependência, porque o Art. 210 é claro e proíbe o auscultamento por outro depoente, do depoimento da testemunha que esteja prestando esclarecimentos na ocasião.

De maneira que eu solicito que a Assessoria tome essas providências.

A presidência, antes de chamar o Dr. Lúcio Veríssimo, e porque há um expediente sobre a Mesa, quer comunicar o seguinte: recebeu um expediente de um vereador de Colatina no Espírito Santo, pedindo que fossem apurados os critérios que orientam a aquisição de terrenos para a construção de escolas técnicas em três municípios do Espírito Santo, repassando ao signatário o resultado da investigação.

A Presidência, se a comissão não fizer objeção, antes de qualquer designação de um Senador para examinar essa espécie, enviará um expediente à repartição competente solicitando informações, e posteriormente, passará com o auscultamento do Relator, a um Senador para esse exame de admissibilidade.

Muito bem! Antes de chamar o Depoente, a Presidência deseja ainda esclarecer que houve o seu comparecimento espontâneo.

Este é um fato — até por um dever de justiça — que ela quer registrar, tendo em vista as colocações que foram feitas através da imprensa. O seu comparecimento se deu espontaneamente, antes mesmo que se fizesse o encaminhamento de uma intimação formal.

A Presidência solicita ao Dr. Lúcio Veríssimo que tome assento, uma vez que já prestou o juramento, no lugar respectivo, para que prossiga a inquirição que, ontem, foi suspensa, e passa a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu vou ser muito breve para que os Srs. Senadores — particularmente V. Ex^o e o Senhor Relator — possam falar.

Gostaria, apenas, de recordar o que foi dito ontem, aqui, pelo Dr. Lúcio Veríssimo.

Antes, vou recordar também aos Srs. Senadores, as interpelações do Dr. Gilson Reis. Este afirma que conhece o ex-Ministro Aníbal Teixeira, o Dr. Lúcio Veríssimo e por referência, o Sr. Sérgio Menin Teixeira diz não conhecer o Sr. Alencar Guimarães e, a seguir, esclarece que o Sr. Sérgio Menin é servidor de um órgão vinculado ao Governo de Minas e foi requisitado para a Seac.

Com a nomeação do Dr. Aníbal Teixeira para a Seplan, o servidor passou a integrar a equipe do Gabinete do Ministro, como assessor, sem perceber gratificação. Não sabe o Depoente quais as atribuições do Dr. Sérgio Menin, acrescentando que o mesmo não comparecia à Seplan. Este foi o depoimento do Dr. Gilson Reis da Seplan.

Ontem, eu fiz a seguinte pergunta ao Dr. Lúcio Veríssimo: gostaria de fazer uma pergunta bastante objetiva. O Prof. Sérgio Menin Teixeira, afinal trabalhou na Seplan? Se trabalhou, desde quando e até quando? O Dr. Lúcio Veríssimo respondeu e eu peço a atenção dos Srs. Senadores, respeitosamente não trabalhou.

"O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^{ta} afirma que não trabalhou e não tem conhecimento de nenhum documento?"

Resposta do Dr. Lúcio Veríssimo:

"Tomei conhecimento, no domingo, pela **Folha de S. Paulo**, só pelos jornais."

Sr. Itamar Franco — V. Ex^{ta} não conhece requisição de ninguém?"

O SR. Lúcio Veríssimo. Quem tenha passado pela minhas mãos, não."

"O SR. ITAMAR FRANCO — O Ministro nunca lhe falou?"

"O Sr. Lúcio Veríssimo: a única vez que o Ministro falou foi que o Dr. Sérgio Menin não pertencia à Seplan. Foi quando da análise que fiz com ele, de todos os servidores requisitados ao Governo de Minas Gerais. Quando lhe apresentei a pasta do Dr. Sérgio, ele falou: 'Lúcio, o Sérgio não está conosco, ele não veio, pode tirá-lo daí. Nesse momento, Sr. Senador, comuniquei o fato ao Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, porque esse Departamento havia preparado, um dia antes, um memorando que eu assinei, conforme consta da publicação da folha — Eu já não me lembra dele. Primeiro ele não conhecia, aqui ele se lembra de uma autorização de pagamento de gratificação aos servidores requisitados ao Governo de Minas e lá constava o nome do Dr. Sérgio Menin'. Por que a confusão? 'A confusão foi do Departamento de Pessoal da Seplan que havia recebido um ofício dizendo que aqueles servidores da Seac estavam sendo transferidos para a Seplan.' Observem aqui! Servidores da Seac transferidos para a Seplan tendo em vista aquele decreto de transformação da Seac em dependência de vinculação à Seplan."

Neste documento, segundo apurei agora, constava na época, inclusive quando foi apresentada a ressalva pelo ministro, o nome do Sr. Sérgio Menin. Eu queria apresentar a V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois documentos. O primeiro, perguntando ao Dr. Lúcio se ele conhece o Sr. Sérgio Fereira de Souza?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Conheço, é meu filho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Seu filho. Bom, o primeiro documento que eu apresento aos Srs. Senadores depois desse retrospecto do depoimento do Dr. Lúcio. Data do dia 10 do 7 de 1987:

"Sr. Governador: De acordo com o dispositivo nos artigos 209 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1987, e 6º, § 1º, da Lei nº 6.036 de 1º de maio de 1974, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 533.914, de 11 de maio de 1964, sólito a V. Ex^{ta} a gentileza de que seja colocado à disposição dessa Secretaria de planejamento, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens a que faz jus, o servidor deste Governo, Sérgio Menin Teixeira de Souza, a partir de 1º de abril, de 1987.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^{ta} protestos de elevada estima e consideração.

Aníbal Teixeira (Ministro)

Este documento foi enviado a S. Ex^{ta} o Sr. Governador Newton Cardoso.

Então, aqui está a prova da requisição do Dr. Sérgio Menin Teixeira para a secretaria de planejamento, que passou às mãos de V. Ex^{ta}, Senhor Presidente.

Agora, observem, Srs. Senadores, como as coisas vão se tornando complicadas dentro dos depoimentos, dentro das contradições e dentro das controvérsias. É por isso que eu solicitei — talvez não tenha sido entendido — que esta comissão precisa ter uma parada técnica depois do último depoimento e fazer uma avaliação interna, em face dos diversos depoimentos que estão sendo dados. Não é crível — me desculpe o Dr. Lúcio Veríssimo Machado — que ele tenha assinado um documento em que constava nome do próprio filho, e, na primeira interpelação, ele dizia que não tinha conhecimento de que o Dr. Sérgio Menin não trabalhava, e não tinha conhecimento de nenhum documento. Mas nesse documento que vou ler, agora, para o Srs. Senadores, constava não só o nome do filho dele — e não tenho nada com isso, que o filho pertencia à Seplan, isso é outro problema que a comissão vai examinar, se eticamente o indivíduo que pertencia ao Governo do estado poderia fazer parte de uma firma que, numa tomada de preços, ganhou essa tomada de preços, são outros problemas que não me cabe examinar — mas não é crível, que primeiro ele tivesse negado esse documento e só depois, através da **Folha de S. Paulo** ele viesse a se lembrar. Quer dizer que se a **Folha de S. Paulo** não publicasse, ele não lembraria desse documento, documento em que consta o nome do filho dele. Vou ler para os Srs. Senadores, ele vai dizer se a assinatura é dele. Agora, como tudo está acontecendo neste País, pode ser que a assinatura não seja de V. S^{ta}; nessa altura dos acontecimentos, me perdoe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo é possível na administração pública desse País, até falsificação de assinatura de funcionários responsáveis. É um documento do chefe de gabinete do ministro, endereçado ao secretário-geral, não ao diretor de pessoal, não. E este é o documento, que dizia não lembrar-se e que depois lembrou-se porque foi publicado na **Folha**.

"Senhor Secretário-Geral, tendo em vista a qualificação profissional e as atividades que passaram a exercer nesta Seplan — está claro isto aqui — os servidores requisitados ao Governo do Estado de Minas Gerais, sólito de ordem — essa ordem, evidentemente, só poderia partir do ministro ou então dele — a concessão de gratificação, conforme abaixo especificado, a partir de 9 de setembro de 1987, data da cessão do referido Governo".

Então, houve primeiro a cessão do referido Governo, do Governo de Minas. A cessão está aqui, clara, porque como é que ele iria assinar um documento se não houvesse cessão? Então, a cessão se processou; o Governador do Estado, o Dr. Newton Cardoso, cedeu alguns funcionários. Quais são os servidores que constam deste documento? São os seguintes servidores: Antônio Guimarães Bacelar, GM-AS-2, gratificação de AS—2; Rogério Ferreira de Souza — que S. S^{ta} diz que é o filho dele, com que não temos nada com isso — lotação GM-AS-1; Junia Carvalho Barros, CCS-AS-1, como gratificação; Lúcia Maria de Andrade, CCS-AT-3, como gratificação; Luiz Afonso Vasconcelos, GM-AS-1; Sérgio Menin, GM-AS-1; Gilberto Cesar de Castro, Cornélio Souza Lima Franco, CCS-AS-1.

E esse ofício, Srs. Senadores, vem assinado. E queria que V. Ex^{ta} confirmasse a assinatura — pelo Dr. Lúcio Veríssimo, que dizia desconhecer esse documento, e só à frente é que disse lembrar-se, documento que, primeiro, mostra que houve a cessão do Governo do Estado de Minas Gerais. E não era crível, nem é crível, que um chefe de gabinete da responsabilidade do Dr. Lúcio Veríssimo, que conhece bem os fundamentos da Administração Pública, fosse assinar esse documento, e depois de ter assinado esse documento é que ele retificou, e só retificou, a verdade irá ser provada ou não, através das declarações do Prefeito de Víçosa, quando se referia ao Dr. Sérgio Menin Teixeira — e aí a comissão tem que adentrar, não é função minha, vai ser função mais do Senador Carlos Chiarelli — no desaparecimento da pasta, por incrível que pareça sempre a coincidência em relação do Dr. Sérgio Menin.

Então, Srs. Senadores, eram estas as informações que eu gostaria de dar, para encerrar, pelo menos por enquanto, e para dar oportunidades aos Srs. Senadores, ao presidente e ao nobre relator, de mostrar que as coisas se complicam, que as coisas se agravam, e que as coisas estão tornando um ruído que, realmente, mostra que havia e há — esse "há" talvez seja uma força de expressão — mas que havia aquilo que se falou aqui, não através de minha boca, mas através do secretário-geral, uma desordem completa na administração pública da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A declaração da desordem administrativa não cabe a este Senador; cabe ao secretário-geral. E aqui está o documento da concessão do governo, o chefe de gabinete fala na concessão de gratificação e na cessão desse documento; e é que passo às mãos de V. Ex^{ta}.

Sinceramente, Sr. Presidente, em face disto, não mais tenho a perguntar ao doutor.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Presidente, concede-me V. Ex^{ta} a gentileza de usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que qualquer coisa que venha a esclarecer deva ser trazido à comissão, e V. Sr. tem a palavra.

Antes, porém, a Presidência pede à comissão licença para se afastar, porque vai, agora, estar com o General Ivan, do SNI, por razões de interesse da comissão.

Passo a Presidência ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, como estou interpelando o Dr. Lúcio Veríssimo, solicitaria...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Creio que não há impedimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não há impedimento, solicitaria ao Senador Chagas Rodrigues que viesse presidir os trabalhos, por favor.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Presidente, eminente Senador Itamar Franco, demais senadores desta comissão:

V. Ex...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perdão. Sobre esse assunto, já que se vai dar a resposta, eu faria uma indagação que poderia, também, fazer parte da resposta: diz-se que, no confronto desses dois documentos, existe alguma coisa estranha. O Aviso nº 521, solicitando a requisição ao Governo de Minas, data de 10-7-87, e o ofício Seplan, nº 362/87 diz que o Sr. Sérgio Menin foi cedido em 9-7, ou seja, foi cedido antes de ser requisitado.

Na resposta, V. Sr. poderá dirimir esta dúvida.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sobre esses dois avisos a que V. Ex. faz referência neste momento, Senador Jutahy Magalhães, e a que o Senador Itamar Franco fez referência, nenhum dos dois, aviso e ofício, nenhum deles passou pelas minhas mãos.

Devo acrescentar a esta comissão que os assuntos da área de pessoal eram sempre tratados, conduzidos pelo departamento de pessoal com a chefia de gabinete do secretário-geral ou com o próprio secretário-geral, quando ele o permitia. Os expedientes necessários à assinatura do sr. ministro eram conduzidos à sala do sr. ministro pelo sr. secretário-geral. Algumas vezes o sr. secretário-geral, ao sair do Gabinete do Ministro Aníbal, conforme falei também nesta comissão, passava pelo meu gabinete e ali deixava papéis para serem encaminhados. Mas ele há de confirmar, nesta comissão, e, se for o caso, na acareação comigo, que muitas vezes, na maioria das vezes, ele conduzia de volta os papéis assinados por S. Ex. e, evidentemente, através da secretaria-geral ou do departamento próprio, esses documentos eram datados e numerados, mesmo pertencentes à numeração do gabinete do ministro. O secretário-geral não há de negar isto aqui. Eu desconhecia este aviso que o senador leu agora para a comissão e esse que V. Ex. faz referência de nº 362, se é este o número, não está aqui, pelo menos não foi dito pelo Senador Itamar Franco. Mas, na verdade, eu não o conheço, a não ser que o 362 seja este memorando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está publicado aqui.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, desculpe-me, Senador, é que V. Ex. falou em ofício.

Sobre o ofício de nº 362, que me referi à comissão, e reafirmo que eu não tinha conhecimento, a não ser quando publicado pela Folha, quero esclarecer que no dia 14 de agosto, pouco mais de três meses que ingressei na Seplan, eu já havia assinado 361 memorandos. Esses memorandos eram normalmente preparados na área de pessoal pelo Dr. Gilson Reis, pela sua assessoria. O Dr. Gilson Reis parece que foi bem enfático aqui na comissão, em seu depoimento, em dizer que ele queria ver tudo correto, tudo certo, tudo pronto no departamento de pessoal. Era normal, seria normal que o Dr. Gilson Reis, de posse de uma relação enviada pela Presidência da República, providenciasse, de imediato, a relação para pagamento de gratificação e a confecção das pastas dos servidores, era normal. Assim, esse memorando me foi encaminhado em agosto, cinco meses depois de transferência da SEAC para a Seplan, e ele também afirma em seu depoimento que havia sido dada uma orientação a ele, verbal, não por escrito, da chefia do gabinete, de que aqueles servidores transferidos da Presidência ficariam sem ganhar gratificação por algum tempo. Por quê? Qual a razão?

É porque, naquele momento, nós não sabíamos quais eram os servidores que o Ministro Aníbal iria aproveitar, quais os que retornariam às suas bases, às suas origens. Por fim, esse memorando, no qual consta o nome do seu filho Rogério, esclarecendo ao Senador Itamar Franco, não tem nada a ver com Ronaldo que foi falado aqui na comissão. O Rogério é funcionário do Governo de Minas, requisitado pelo Ministro Aníbal, e exerce funções na SEAC.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu apenas perguntei se era seu filho.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, mas V. Ex. fez referência ao filho de outra pessoa. Então era só para esclarecer.

Esse memorando 362 foi colocado na minha mesa junto com outros papéis de interesse do departamento do pessoal ou junto com centenas e dezenas de papéis que passavam pela minha mesa diariamente e eu assinei sem conhecimento dele, sim, sem conhecimento dele. Corrigi a situação? Sim, corrigi a situação. Quando? V. Ex. Sr. Presidente há de me permitir ler aqui a página 57 do depoimento do Dr. Gilson Reis. Se não me falha a memória, em 14 de agosto de 1987 houve uma orientação, houve uma solicitação do gabinete para que ele viesse a receber uma gratificação de ASS-1 no valor de quanto? A tabela não mudou, não tenho o valor nomotômico, se soubesse teria trazido, não é muito alto, porque a gratificação vai de 1 a 3, o assessor é menor.

Esse expediente foi levado à Secretaria-Geral por delegação de competência do sr. ministro onde era colocado um "de acordo" pelo Secretário-Geral. Isto foi feito.

Agora, de imediato, logo a seguir vem uma determinação de que ele não viria mais para a SEPLAN e, portanto, não deveria mais receber a gratificação. E ele ainda completa: "parecia funcionário fantasma, não veio."

Ato contínuo, o departamento de pessoal houve por bem bloquear aquele valor e, posteriormente, ele foi retirado da folha.

Ainda, é página 67 do seu depoimento, ele diz o seguinte:

"Senador Itamar Franco — então o Sr. Secretário-Geral tem conhecimento desta listagem?"

O Sr. Gilson Reis — Ele deveria ter conhecimento desta listagem. Como esse comando de que ele teria ido embora e não estaria mais na SEPLAN ou não viria para a SEPLAN, (grifos nossos nós, de imediato, bloqueamos esse pagamento que havia sido depositado no banco. Porque se eles dissessem que ele iria continuar, nós, liberaríamos; mas naquele momento nós bloqueamos, porque se o servidor não está, ele não vai receber. Ele não está na Seplan, foi embora. Nós bloqueamos. E, a seguir, como realmente não vei viria contra-ordem, nós o retiramos da folha definitivamente."

Daí a justificativa, srs. senadores, de que no meu modo de entender, pelo que me foi afirmado pelo Sr. Ministro, o Dr. Sérgio Menin não foi servidor da Seplan, ele retornou ao órgão de origem. Não tenho conhecimento do Aviso nº 521, não passou pelas minhas mãos, não foi feito — porque quem assinava era eu — nenhum pedido de passagem para o Dr. Sérgio Menin em qualquer tempo, nem pedido de pagamento de diárias.

Então, o que eu tenho a afirmar aqui para esta comissão, sob juramento, é que, pelo meu conhecimento, quando o Sr. Ministro me avisou de que o Dr. Sérgio Menin não estava na Seplan, que não tinha vindo para Seplan, eu, de imediato, e depois de ter dado, segundo este memorando aqui, uma autorização, de ordem do sr. ministro, para o pagamento de gratificação a n funcionários, mandei que se tirasse o pagamento do Dr. Sérgio, porque ele não estava na Seplan.

O SR. ITAMAR FRANCO — Bom, V. Sr. citou o Dr. Gilson Reis. V. Sr. está de acordo com as declarações que V. Sr. leu? Porque estão aí as notas taquigráficas do Dr. Gilson. V. Sr. está de acordo com as declarações do Dr. Gilson? V. Sr. acha que neste ponto ele foi correto, foi certo?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi, claro que foi.

O SR. ITAMAR FRANCO — E, neste ponto, ele foi? Vou ler para V. Sr.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Relata o Dr. Sérgio o seguinte:

"O Dr. Lúcio Veríssimo, Chefe de Gabinete do ex-Ministro Aníbal Teixeira, requisitou à Divisão de Pessoal 13 pastas dossier de servidores lotados no gabinete afirmando que o Ministro Aníbal Teixeira iria examiná-las."

Continua o depoente:

"Posteriormente, às vésperas da saída do Dr. Lúcio Veríssimo da Seplan, as pastas foram devolvidas, tendo a Divisão de Pessoal constatado a falta de uma delas, exatamente a do servidor Sérgio Menin. O fato foi comunicado ao secretário-geral da Seplan, através do seu chefe de gabinetes."

E acrescenta que fez a reconstituição da pasta, não sabendo informar se o desaparecimento da mesma foi proposital.

Isso é verdade ou é mentira?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Senador, vou responder a V. Ex^o...

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade ou é mentira? V. S^o está sob juramento.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — V. Ex^o, senador, há de me perdoar. Ao iniciar a leitura — V. Ex^o por favor me perdoe — eu estava procurando aqui no depoimento do Dr. Gilson a contradição que ele mesmo realiza no seu depoimento sobre este assunto. V. Ex^o me permite ouvir novamente a sua pergunta?

O SR. ITAMAR FRANCO — Isto foi o resumo da assessoria do senador. Se houver algum erro, foi da assessoria.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — **Data venia**, Senador, se foi um resumo da assessoria, não foi sob o juramento do Dr. Gilson, não me cabe julgar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Está no depoimento dele.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — O depoimento não diz isso, Senador. Vou ler para V. Ex^o, de qualquer maneira, se V. Ex^o quiser continuar. Porque esse aí não estava sob juramento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^o tem o depoimento dele aí. Leia, por favor. Não sou eu que vou ler, leia V. S^o.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Pois não, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nessa parte, por favor.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Pois não, Senador. Estou neste segundo procurando.

Prefiro ler todo o depoimento dele nessa parte, Senador:

SENADOR ITAMAR FRANCO — Dr. Gilson, V. S^o poderia historiar o que passou realmente dentro da data, no gabinete do Diretor de Pessoal quando um chefe de gabinete requisita algum dossiê de funcionário? Porque essa requisição? Em razão da qual eu gostaria que V. S^o fizesse um detalhamento muito importante desse incidente, e se era usual o chefe de gabinete adentrar na reunião do Departamento de Pessoal e requisitar dossiês.

O SR. GILSON REIS — Posso responder a V. Ex^o? Foi-nos perguntado ontem e respondemos que, certa vez, o chefe de gabinete, através de sua secretária, se não me falha a memória, iria ao Departamento de Pessoal e dado a demora nesta vinda dele ao Departamento, fiz questão de fazer com que cada responsável pelos diversos setores do Departamento ali permanecessem, até que nós pudéssemos atender a autoridade que, naturalmente, viria ao Departamento de Pessoal, e isso demorou bastante. Num determinado dia ele desceu, e tal. Mas como a demora foi muito grande, ele desceu rapidamente e disse que no dia seguinte retornaria, porque iria precisar de alguns dados por determina-

ção do Sr. Ministro. Realmente, no dia seguinte ele retorna ao DP e vem com uma relação e pede várias pastas, o dossiê, vamos dizer assim, de diversos servidores. Se não me falha a memória, foram treze pastas, porque o Ministro queria examiná-las, juntamente com ele. Nós pedimos para relacionar. Meu chefe do Setor de Cadastro anotou e separou essas pastas que ele pedira e se demorou um pouco. Nessa ocasião haveria uma posse. E eu ainda disse: "Nós não vamos, temos que subir por causa da posse", porque não é que damos a posse a alguns titulares. Em geral, ele ia também a essas posses, ou devia ir. Ele disse: "Você está atrasado, não posso aguardar mais, vou subir." "Não, pode deixar que ficarei aqui." E fomos à posse. Aliás, cheguei um pouco atrasado, o Ministro a estava e houve a solenidade de posse e eu descii. Quando descii para o nosso setor, ele já havia saído. Imaginei que ele fosse examinar ali qualquer coisa, mas, realmente, aí meu chefe de cadastro respondeu: "Diretor, o chefe de gabinete levou as pastas, dizendo que realmente o Ministro quer examiná-las." E ele perguntou se eu relacionei. Disse: "Relacionei!" Tudo bem. É uma ordem, temos que cumprir, é lógico. Não vamos desconfiar de coisa alguma. E essas pastas ficaram, realmente, no gabinete, algum tempo. E próximo, então, ao evento em que ele saiu, uma assessora mandou devolver essas pastas ao cadastro do Departamento de Pessoal. Examinadas as pastas, estava faltando uma pasta, a pasta do Sr. Sérgio Menin Teixeira

O SENADOR ITAMAR FRANCO — Então, vamos recapitular o parágrafo, por favor.

O SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Senador Itamar, quando me permitir...

O SENADOR ITAMAR FRANCO — Não, acho que é importante essa interferência.

O SENADOR JUTAHY — É uma pergunta simples e direta. Na opinião de V. S^o, houve interesse em esconder o fato, de vez que o Sr. Sérgio era funcionário da Seplan?

O SR. GILSON REIS — Senador, aí não posso dizer. Nós, do cadastro, fizemos um trabalho, solicitei à Presidência da República os elementos que eles haviam fornecido desse servidor e fizemos, então, uma reconstituição da pasta. Se alguém fosse pensar que com essa pasta não vindo, não sei, eu de boa-fé até posso pensar, será que ele devolveu essa para a SEAC, mandou para algum lugar? Isso na melhor das intenções. O fato é que não houve. Eu digo: "Não, vamos reconstituir a pasta." Então, pedi novamente os elementos à Presidência da República e reconstituímos a pasta.

Aqui está a verdade, Senador. Aqui está a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Espere aí. A verdade está aí. Realmente foram pedidas treze pastas e devolvidas doze.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não, Excelência. Até então não falei em devolução das pastas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas ele diz que faltou uma.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele nega que não foi devolvida a pasta do Sr. Sérgio Menin Teixeira. Está escrito aí. Ele manda, inclusive, reconstituir. Ele diz que, em função disso, mandou reconstituir a pasta.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Por que ele mandou reconstituir e não me pediu a pasta de volta?

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse é um problema que não cabe a mim responder.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Por que ele não recebeu as pastas por escrito com o meu recibo?

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é problema dele.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Não, Senador, envolve a responsabilidade da minha pessoa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. V. S^o vai fazer o seu depoimento — e a Taquigrafia está anotando — para que, possivelmente, nas acarações, isso seja respondido. Mas a verdade é que ele diz que foram retiradas treze — V. S^o tem confirmado, porque está aí — e uma não foi devolvida. Coincidentemente, a do Dr. Sérgio Menin. Verdade ou não? Agora, se ele não perguntou a V. S^o, se ele não pegou o recibo, não estou questionando isso.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Ele alega, Sr. Senador, que informou ao Chefe de Gabinete. Eu não recebi qualquer pedido do Chefe de Gabinete para a devolução de qualquer pasta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Peço à Taquigrafia que anote isso, por favor.

Agora, não se pode negar — e está escrito aí — que uma das pastas ou um dossiê não foi devolvida. Está aí o Dr. Gilson Reis dizendo isso.

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — É a palavra dele contra a minha palavra. Eu digo que mandei devolver todas as pastas. Fica registrado, então, nos Anais da Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou discutindo se V. S^o está faltando com a verdade ou não, porque V. S^o está sob juramento. Eu só queria confirmar o que foi dito. Foi dito pelo Dr. Gilson a esta Comissão que uma pasta não foi devolvida — coincidentemente, repito — a do Dr. Sérgio Menin. Então, estamos esclarecidos quanto a isso.

Sr. Presidente, a última indagação que eu queria fazer é uma generalização. Estive relendo o depoimento de V. S^o e me chamou realmente muito a atenção quando V. S^o, de uma maneira enfática, confirma que a indicação do Secretário-Geral e só poderia ser o Senhor Presidente da República — V. S^o estava convencido de que essa indicação partiu do Dr. Jorge Murad, não é verdade? Eu até perguntei: V. S^o achou? Não, estou convencido. Correto?

O SR. LÍCIO VERÍSSIMO — Correto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, não achou, estava convencido de que a indicação ao Presidente da República, que cabia ao Presidente da República nomear, partiu do Dr. Jorge Murad.

Dr. Lício Veríssimo, não parece estranho a V. S^o que, de repente, o ex-Ministro Aníbal Teixeira, a própria Seplan, de um modo geral, esteja envol-

vida em questões que são examinadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República e que o Sr. Secretário-Geral venha a esta Comissão e se exima de todas as responsabilidades da desordem administrativa que ele encontrava ou a que opunha, e, de repente, o Ministro pede exoneração. V. S^e sai, o Dr. Sérgio Menin, não sabemos se veio ou se não veio, se ficou lá ou se ficou cá, tomadas de preços são realizadas, o depoimento impressionante e corajoso do jovem prefeito de Valença? Tudo isso acontece e o Sr. secretário-geral é enviado ao exterior para uma missão em nome do Governo brasileiro. V. S^e acha que essa proteção desse Secretário-Geral é que permitiu que ele se considere até agora imune a qualquer ação, ou V. S^e teria outra explicação para que, de repente, esse homem que está envolvido e que quer lavar as mãos — é o que parece — diz que não tem nada a ver com isso, que ele estava lá como uma figura decorativa, o que é uma hipocrisia neste País, ele não podia substituir o ministro do Planejamento, porque era brasileiro naturalizado, e podia ir ao exterior, representando o Brasil numa missão junto a credores internacionais. Uma hipocrisia da nossa administração pública: não pode substituir o ministro porque é um brasileiro naturalizado, mas, como o Brasil não tem nada contra os brasileiros naturalizados, ao contrário, acha até que ele podia e tem o dever e o direito de até substituir o ministro — e felizmente estamos votando a Constituição agora e ela vai deixar bem claro isso — um homem que não podia substituir o ministro mas é enviado ao exterior para que, meu Deus do céu? Para, junto a credores internacionais, discutir as condições do endividamento externo brasileiro. V. S^e não acha nada estranho nisso não? Eu acho que esta asa de proteção que cobria o Sr. Secretário-Geral é que permitiu esse vôo a Washington

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ilustre Senador, inicialmente eu deveria responder a V. Ex^e que, à época desta viagem a que V. Ex^e faz referência, eu já não me encontrava na Seplan, então não posso emitir, aqui, um parecer, uma opinião porque, no começo desta reunião, me foi pedido pelo Sr. Presidente, que eu não emitisse nenhuma opinião a não ser baseado em fatos, em dados, e eu deixei de responder à pergunta de V. Ex^e. Mas, complemento, alegando que se V. Ex^e faz referência à viagem, a essa viagem — conforme deduzi, em janeiro ou fevereiro — o Sr. secretário-geral já se encontrava nomeado pelo Sr. Ministro da Fazenda ou pelo Sr. Presidente da República como Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda e, naturalmente, caberia, então, ao Ministro da Fazenda decidir pela sua viagem ou não, pela sua participação ou não. Eu não posso, sinceramente, Sr. Senador, responder àquilo de que não tenho fatos concretos.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última indagação, Sr. Presidente.

Antes disso, durante a sua permanência na Seplan, o Sr. Secretário-Geral era uma figura decorativa, era uma peça decorativa, ou tinha ação?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Sr. Senador, ele tinha muita ação. Ele supervisionava a administração na Seplan: o Departamento de Administração, o Departamento de Pessoal; ele coordenava e supervisionava os órgãos afetos ao seu

cargo, a Secretaria de Articulação com Estados e Municípios, o Iplan, o próprio Ipea. Ele tinha muita, muita ação e também muita responsabilidade pelos atos que ele, evidentemente, comandava, decidia e assinava.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e confirma que ele liberou recursos independentemente de ouvir o ministro e o Senhor Presidente da República?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Já esclareci a esta comissão, já entreguei os documentos a esta comissão e, confirmo: sim, ele realmente usou de uma prerrogativa, de uma portaria de 1985, do Ministro João Sayad, que lhe dava poderes para assinar convênios de cooperação técnica com estados e municípios. Eu apenas disse a esta comissão, quando questionado, quando interpelado, que enquanto o Sr. Ministro Aníbal Teixeira, por acerto, por acordo, e por questão de ética com o Senhor Presidente da República, levava a Sua Excelência exposições de motivo para serem aprovadas de valores insignificantes, a partir de insignificantes até os valores grandes, de 50.000 cruzados, ou 100 milhões ou um bilhão de cruzados; o Sr. Secretário-Geral mantinha a prática, manteve a prática de celebrar convênios com as prefeituras e estados, de diversos estados da Federação, convênios de cooperação técnica sem o conhecimento do Sr. Ministro ou do Senhor Presidente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Apenas para complementar. Essa possibilidade de o secretário-geral deferir ou indeferir a liberação de recursos era exclusivamente relacionada ao Fundo do Programa de Cooperação Técnica? Quanto aos outros fundos, ele não tinha condições de fazer isso? Pelo que eu entendi — e gostaria que V. S^e confirmasse ou retificasse — essa possibilidade de administrar, de gerir os recursos era exclusivamente sobre o Fundo do Programa de Cooperação Técnica, que em 1987 teve uma verba de 87 milhões de cruzados?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, senador, o secretário-geral tinha poderes para gerir, por delegação de competência, o Fundo de Programa de Assistência Técnica por delegação de competência do Ministro João Sayad, por portaria de 1985, que até então não tinha sido revogada. Até a minha saída não havia sido revogada.

No entanto, cabia ao Sr. Secretário-Geral, por ele ser o ordenador de despesa da Seplan, por ele ser a autoridade que, por delegação de competência também do ministro, autorizava a liberação dos recursos de todos os fundos, ele tinha todo o direito, toda a obrigação de, mesmo depois de autorizada pelo Senhor Presidente da República — qualquer doação de verba — ele tinha todo direito e obrigação, naqueles casos em que achasse ou considerasse, ou a própria Sarem ou Iplan — no que ele diz era feito freneticamente, então, poderia haver problemas — ele tinha a obrigação e direito de ir à presença do Sr. Ministro para arguir contra aquele crédito, contra aquela autorização presidencial. E se ficasse insatisfeito por achar que não tinha trânsito frente ao Sr. Ministro, tinha, pelo menos, obrigação com quem o nomeou, que foi o Senhor Presidente da República; ele tinha todo direito, toda obrigação de ir à Sua Excelência, via assessores direitos ou

não e dizer: "Senhor Presidente, isso não pode ser feito". Jamais ele fez isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Só para complementar. Acho importante registrar que a resposta dele é positiva, quer dizer, discriminariamente, quero dizer que o ato é que é importante. O secretário só poderia deferir, sem explicações a quem quer que fosse, em matéria do Fundo do Programa de Cooperação Técnica. Nos demais o deferimento era de outra autoridade, passava ou pela Sarem ou pelo Iplan e a questão é bem diferente. Ato discriminatório do secretário é exclusivamente e relativamente esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tenho a satisfação de transmitir a Presidência ao nobre Senador Itamar Franco, Vice-Presidente, que passará a presidir a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Juthay Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ainda no sistema daquela empresa lá de Valença, Hidrossistemas — V. S^e tem conhecimento de mais alguns serviços prestados pela HidrosSistemas às prefeituras que foram beneficiadas com os recursos da Seplan? Pelos relatórios enviados pelas prefeituras à Seplan, conforme V. S^e disse, elas são obrigadas a enviar o relatório dos serviços executados com os recursos obtidos dessas liberações de verbas a fundo perdido. É isso mesmo, não?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Senador, não tenho conhecimento se por acaso essa empresa participou de alguma obra de recursos oriundos da Seplan. A verdade é que as prefeituras enviavam esses relatórios depois de a obra concluída ou os equipamentos adquiridos. Então, como se passou no período de abril até janeiro, ainda está dentro do prazo razoável para as prefeituras enviarem os seus relatórios à Sarem. Neste caso, a Sarem é que poderia, eventualmente, através da pessoa do Sr. Secretário-Geral, ou do próprio Secretário, que ainda continua sendo o mesmo, responder a essa comissão e à pergunta formulada por V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E V. S^e, por acaso, sabe se o Dr. Sérgio Menin, além do caso de Valença, influenciou o ministro, para obter, com a devida urgência, os recursos necessários para outras liberações?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Maurício Corrêa, V. Ex^e tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu gostaria de indagar do Dr. Lúcio Veríssimo quais as razões que levaram o Ministro Aníbal Teixeira a revogar essa portaria de delegação de poderes ao secretário-geral?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Senador Maurício Corrêa, o próprio secretário-geral, no seu depoimento, afirma que desde os primeiros dias era difícil o trato com S. Ex^e, o Ministro Aníbal Teixeira, depois ele se refere, já quase ao final da gestão do Sr. Ministro a não ter contato com S. Ex^e. Foi o que eu depreendi do seu depoimento, segundo leitura rápida que fiz nesta manhã.

Houve um momento, Sr. Senador, em que a administração tratava direto com o gabinete do ministro porque não conseguia contato com o secretário-geral. O próprio departamento de pessoal, conforme confirmei ao Senador Itamar Franco, trazia a mim, os memorandos internos de lotação de pessoal, que deveriam ser passados ao secretário-geral, que era o chefe dele, mas ele tratava diretamente comigo. Daí o problema de ter vindo esse memorando e eu tê-lo assinado e constando o nome do Dr. Sérgio Menin.

Essa portaria em que o secretário-geral disse que cassou dele todos os poderes — se Deus quiser, ele vai ter que reconfirmar isso na comissão, na acareação que fará comigo — não cassa dele todos os poderes não, cassa dele, principalmente, o poder de assinar os convênios de cooperação técnica e outros de administração. Não cassou dele nenhum poder de coordenar e fazer o planejamento da Seplan.

Só para ilustrar bastante a esta comissão e V. Ex^a — os poderes que lhe foram cassados: assinar os expedientes liberatórios relativos aos recursos da reserva de fundo especial, aprovar planos de aplicação, de dotações globais dos recursos, arbitrar gratificações ao pessoal da Seplan, aprovar ou ratificar os planos de aplicação do fundo de participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, exercer a supervisão do departamento de administração, departamentos de pessoal e delegacias regionais, prover as funções de confiança e os cargos em comissão, designar os servidores para desempenho de assessoramento superior, e assinar convênios de cooperação técnica e financeira com os Estados, Territórios, Distrito Federal e municípios.

Essas eram as delegações de competência que ele possuía; todas elas de gestões anteriores, desde 1977, 79, 80, 81, 82, 83 e 85. Nenhuma portaria de delegação de competência dada pelo Sr. Ministro Aníbal Teixeira ao seu secretário-geral lhe foi cassada.

Ainda mais, Sr. Senador, lendo o Jornal do Brasil do dia 31 de janeiro de 1988 — do qual eu tenho cópia aqui e vou passar à comissão, se a comissão assim entender.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O Ministro Aníbal Teixeira tinha dado alguma delegação de poderes ao secretário-geral? Tinha baixado alguma portaria aditando poderes?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Tinha sim, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa lista que V. S^a relatou, de poderes constantes de um documento, é de uma portaria do ministro da época, Aníbal Teixeira, retirando competências que o secretário-geral teria, ou essas competências foram preservadas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — As competências dadas pelo Ministro Aníbal Teixeira ao secretário foram preservadas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas agora relacionadas foram retiradas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foram retiradas por portaria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De que data, por obséquio?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — De 30 de novembro, e que não chegou a ser publicada, é Portaria nº 229, a que o Sr. Secretário-Geral faz referência em seu depoimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então ela não teve aplicação? Ela não teve eficácia?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — É uma questão jurídica a ser realmente interpretada, Sr. Relator. A despeito de ser Bacharel em Direito, eu estou fora do meio e sinceramente não sei se essa portaria que foi numerada e datada, e não tenho a confirmação do fato, não sei se só por ter sido publicada no boletim interno da Seplan, ela tem validade jurídica.

O secretário-geral diz que foi tornada pública, porque feia foi publicada no boletim interno da Seplan, porque não foi publicada no *Diário Oficial*, eu não posso responder porque já não estava mais ali. Mas o *Jornal do Brasil* informa nesta data, conforme eu relatei, de que o Ministro João Baptista de Abreu, houve por bem determinar na sua filosofia, na sua linha de ação, que o departamento de administração o departamento de pessoal, ficaria subordinado ao gabinete do ministro, o que o Ministro Aníbal Teixeira queria fazer, desde os primeiros dias, com o secretário-geral, retornar àquilo que era do Gabinete do Ministro e isso está no depoimento do Dr. Michal Gartenkraut — ele diz que desde os primeiros dias começara a haver os desentendimentos, quando o Ministro Aníbal Teixeira pedia a ele que devolvesse esses poderes, que ele detinha de ministros anteriores, ao gabinete do ministro, para que no gabinete fosse feita a administração, para que ele, secretário-geral, cuidasse da coordenação e do planejamento econômico da Seplan. Mas ele insistiu, manteve com o direito às delegações de competência, assinou os convênios de cooperação técnica até 30 de novembro, se não me falha a memória, todos os atos de nomeação dos servidores da Seplan, tanto o DAS, como o de função de tudo mais aqui que essa portaria do Sr. Ministro cancelou.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Eu gostaria de perguntar a V. S^a também se, na medida que o Palácio do Planalto passou a ter uma certa dúvida sobre o comportamento do Ministro Aníbal Teixeira, se a presença do Dr. Michal passou a ser de um patrulhamento, de uma fiscalização em cima do Ministro Aníbal Teixeira? Eu gostaria que S. S^a respondesse isso com lealdade e sinceridade aqui para a comissão.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Com lealdade, com sinceridade e sob juramento eu posso afirmar a V. Ex^a que eu não conheço, não conheci que haveria, que houvesse ou que teria havido, qualquer dúvida do Senhor Presidente da República, do Palácio do Planalto, com relação à gestão do Dr. Aníbal Teixeira. Conseqüentemente não posso afirmar a V. Ex^a que o Dr. Michal teria ficado, teria permanecido, teria sido solicitado a permanecer na Seplan para exercer um patrulhamento nas atividades do ministro.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — V. S^a tem conhecimento se em função dessa delegação de poderes ao secretário-geral, havia sobre esta disponibilidade de verbas pedidos constantes, sobretudo, do secretário particular Jorge Murad ao Dr. Michal

para as suas respectivas liberações; é do seu conhecimento?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Agradeço a V. Ex^a a pergunta, eminent Senador Maurício Corrêa, porque a imprensa de ontem e de hoje faz um destaque especial a uma informação que eu teria dado à comissão parlamentar e não disse aqui na comissão que o Dr. Jorge Murad e a Sr. Roseana Sarney faziam constantemente pedidos de verbas ao Ministro Aníbal Teixeira ou à Seplan.

Devo informar à V. Ex^a que, pelo menos, por uma vez que a imprensa faça justiça às palavras que eu estou transmitindo a esta comissão. Transcrevam as minhas palavras: o Dr. Jorge Murad e a Sr. Roseana Sarney jamais fizeram pedidos de verbas para atender a entidades ou prefeituras de interesse de ambos ou separadamente, ao meu gabinete, jamais. O Dr. Jorge Murad, como secretário particular do Presidente da República recebia pedidos de prefeitos, de ministros, de governadores, de senadores, de constituintes, que eram encaminhados à Seplan, ou pessoalmente pelo Senhor Presidente ao Ministro Aníbal Teixeira, para o encaminhamento normal, para que fosse providenciada a "EM", ou para que se estudasse melhor o assunto, como aquele caso das locomotivas. Ou, então, via Ajudança de Ordens que, então, emitia uma papeleta para a Chefia do Gabinete do Ministro, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, ou então, por intermédio do Dr. Jorge Murad, como Secretário Particular do Presidente, que também envia ao gabinete do ministro uma papeleta oficial, onde ele pedia cumprimento do despacho do Senhor Presidente.

Eu não conheço — já afirmei aqui, ontem — o Dr. Jorge Murad e nunca falei com a Sr. Roseana Sarney, eu pessoalmente, nunca. Os contatos que às vezes fazímos, o meu gabinete e os gabinetes do Dr. Jorge Murad ou da Sr. Roseana Sarney, eram sempre feitos por mim com os seus assessores ou chefes de gabinete diretos. No caso da Sr. Roseana Sarney, eu sempre falava com o seu chefe de gabinete, que era o Dr. Sérgio Barreto. No caso do Dr. Jorge Murad, uma das minhas secretárias sempre falava com a assessora dele, de nome Leda. Esta é que é a verdade! Eu não disse à comissão, nem a esta, nem à anterior, à Comissão preliminar que a Sr. Roseana Sarney e o Dr. Jorge Murad tentavam intermediar verbas no gabinete da Seplan. O que o Dr. Jorge Murad fazia, o que a Ajudança de Ordens fazia era encaminhar pedidos recebidos no Gabinete do Senhor Presidente à Seplan, for escrito, oficialmente, em papeletas próprias da Secretaria particular do Senhor Presidente e da Ajudança de Ordens.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Gostaria de explicar que o Dr. Michal Gartenkraut esteve aqui e confessou um conhecimento muito superficial com o Dr. Jorge Murad. E depois foi confirmado perante esta Comissão, inclusive, que a sua indicação, depois o ato da sua nomeação, deveu-se à intermediação de secretário particular do Presidente da República. V. S^a conhece, por acaso, conhece ou tem algum indício de ligação do Dr. Michal com o grupo Sharp do Sr. Machline? Sabe se há alguma ligação entre eles?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Ex^a, não sei.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Dr. Lúcio Veríssimo, evidentemente que V. S^o está prestando...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe-me Senador, eu não sei se posso interrompê-lo, mas parece que no depoimento do Dr. Michal a esta Comissão, ele também disse que pela Seplan não passou este processo sobre financiamento à Sharp.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — A minha pergunta era sobre ligação pessoal dele com o grupo Machline.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu não conheço, eu não sabia.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Dr. Lúcio Veríssimo, evidentemente que V. S^o está depondo aqui e seria uma profunda precipitação se se estabelecesse qualquer juízo de valor a respeito do seu comportamento como funcionário público, lá na Secretaria de Planejamento. Mas, me estranhou, sobretudo agora que V. S^o confirma que é bacharel em Direito, a existência do nome do seu filho em uma empresa que teria ganho uma concorrência junto à Seplan. Em primeiro lugar, eu gostaria de saber de V. S^o, se é do seu conhecimento, se esta firma — se não me falha a memória, Siston, foi constituída com a sua presença na Secretaria, ou se ela teve os seus atos de instituição feitos antes da sua estada no ministério?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não. A Siston é uma sociedade de cotas de responsabilidade limitada, que foi constituída em 1982, bem antes do meu ingresso na Seplan.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Já com a presença do seu filho?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não. Com a presença do meu filho e de mais três sócios. Eram funcionários, servidores da Prodemg, 4 analistas de sistemas graduados em universidade, 2 engenheiros, 2 administradores de empresa, que decidiram deixar o serviço público estadual para constituir uma empresa, uma sociedade ligada à criação de programas e sistemas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. S^o se lembra, se recorda de quem é a gerência dessa firma?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Dos sócios em conjunto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Todos assim pela firma em conjunto? V. S^o tem certeza disso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não tenho. Não posso precisar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas nós temos cópia do contrato aqui. Vou verificar. Porque o funcionário público, nos termos do Estatuto, não pode praticar atos de gerenciamento.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Devo esclarecer de novo a V. Ex^a e à Comissão que o sócio da Siston que é meu filho chama-se Ronald Ferreira de Sousa — não é funcionário público, não é servidor público e não o era, mesmo estadual, quando foi constituída a Siston.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — E a Siston efetuou algum serviço direto para a Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não é do meu conhecimento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não há nenhum tipo de relacionamento direto da Siston com a Secretaria do Planejamento?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Jamais houve.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passo, então, a palavra ao nobre Relator, Senador Carlos Chiarelli.

O Senador Chagas Rodrigues deseja usar a palavra antes do nobre Relator?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O Sr. Secretário particular do Presidente da República encaixou alguma papeleta ou algum documento, recomendando liberação de ordem do Presidente, sem que houvesse autorização do Presidente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Ilustre Senador, eu não poderia confirmar esse fato a V. Ex^a. Mas isso é tão fácil de ser respondido, consubstanciado em tantas provas, que bastaria esta Comissão solicitar ou à própria Secretaria Particular da Presidência ou à própria Seplan cópias de documentos que tenham sido enviados pelo gabinete do Sr. Secretário particular. E vou mais: naquela lista publicada pela **Folha de S. Paulo**, no dia 3 de fevereiro, a Comissão tem facilidade de verificar todos os pedidos que foram feitos através de papeletas do gabinete particular do Presidente da República.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agradeço-lhe e pediria, dado o adiantado da hora, que V. S^o, tanto quanto possível, respondesse com objetividade e concisão.

Quando V. S^o, Dr. Lúcio Veríssimo, foi chefe de gabinete, alguma empresa, algum procurador solicitou audiência ou foi recebido para agilizar processos de liberação de verbas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, Excelência. Com bastante ênfase, Excelência, não.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Obrigado.

Agora, a terceira pergunta: passou pelo Gabinete de V. S^o autorizado pelo Presidente, por qualquer outra autoridade ou pelo Ministro, algum processo de autorização ou de liberação de recursos para construção de uma ponte, ligando a capital do Piauí, Teresina, a outra cidade que fica no Maranhão, na outra margem do rio Parnaíba? V. S^o tem conhecimento da liberação de recursos para construção de mais uma ponte no rio Parnaíba?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Excelência, vou responder não; não tenho conhecimento. No entanto, a própria comissão pode responder a V. Ex^a se agora, pelo momento, for permitida a leitura daquela listagem que saiu na **Folha de S. Paulo**, porque ali estão todos os processos liberados pela Seplan, até, se for o caso, esse do próprio rio Parnaíba.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Obrigado a V. S^o.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulto, antes de passar ao nobre relator, se algum dos Srs. Senadores deseja interpellar o Dr. Lúcio Veríssimo. Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu gostaria de ser informado — porque ele está de posse de cópias de depoimentos colhidos por esta comissão e outros elementos — de como ele conseguiu essas cópias, em que condições, o que mais ele conseguiu do procedimento que estamos realizando.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Segundo o Senador José Ignácio me informou, a cópia desses documentos é de domínio público e pode ser retirada lá na Assessoria da Comissão e foi o que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a está com a palavra, nobre relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, a portaria que retirava poderes do Secretário-Geral e que foi elaborada pelo então ministro, à época em que teria sido publicada no Boletim interno da Seplan, que não foi publicada no **Diário Oficial** da União, ela, independentemente de qualquer discussão jurídica, produziu ou não efeitos, isto é, o secretário-geral deixou ou não de ter, na prática, a competência que ali lhe era retirada? Ele continuou ou não praticando os atos que ali lhe estavam sendo proibidos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Infelizmente, não posso responder a V. Ex^a, porque a portaria é do dia 30 de novembro, exatamente a mesma data em que eu me retirei da Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há alguma coincidência entre a portaria e a sua retirada? Há um processo de casualidade ou de causalidade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso informar a V. Ex^a, não tenho a certeza, não posso responder.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De quando é que tratava a portaria que V. S^o se referiu, de autoria do então Ministro Aníbal Teixeira, que concedia poderes e competências ao Secretário-Geral Gartenkraut?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Tenho aqui, coincidentemente, pelo menos três portarias, Sr. Senador. Uma é do dia 29 de abril de 1987, que não foi revogada nessa outra portaria: "Delegar competência ao Sr. Secretário-Geral, Dr. Garten Kraut, para, ouvida a Secretaria de Controle Interno e nos termos do art. 82 do Decreto-Lei nº 200, pronunciar-se em processo de tomada e prestação de contas das unidades e entidades desta secretaria".

Ou seja, esta é uma portaria de coordenação. A outra portaria é de 7 de maio:

"Delegar competência ao secretário-geral adjunto..."

Essa aí é de adjunto, não interessa.

Portaria nº 164, de 9 de setembro.

"Delegar competência..." — Desculpe-me, senador, aí é ao diretor-geral do Departamento de Administração.

Então, tem pelo menos uma portaria que está aqui comigo, pelo menos uma, do dia 29 de abril

e que dá competência ao Sr. Secretário-Geral para pronunciar-se em processos de tomadas e prestação de contas das unidades e entidades dessa secretaria.

Além da supervisão, a coordenação que lhe era afeta.'

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, sobre esse aspecto, eu solicitaria uma questão da comissão. Torna-se óbvio que a portaria que dava poderes ao secretário-geral lhe dava poderes que são quase de correntes, isto é, é um desdobramento daquilo que já é contido na própria competência do secretário-geral; não inova, não agrava. Enquanto que a portaria que retira poderes, realmente, é uma castração básica, em torno a competência de um secretário-geral, pelo que se conhece de uma estrutura de ministério.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momento, porque estou-me dirigindo e fazendo um requerimento à Presidência, não estou argüindo V. S^a. Quando o fizer, V. S^a terá todo o tempo necessário para responder.

Em face desse fato, requeiro que se caracterize a consequência direta da portaria de 30 de novembro. Produziu ou não efeitos? Foi ou não tirada do secretário-geral essa soma de atribuições que são fundamentais? E, se ela foi assinada, data, publicada no boletim interno e não teve consequência prática, porque não teve? Quem impediou que ela tivesse consequência prática? Porque, se é um ato do ministro de Estado, publica-se no boletim e não consegue chegar ao seu roteiro final — que é o **Diário Oficial** da União — alguém mais forte que o ministro impediou que a portaria que tivesse consequência legal e desdobramento lógico. Se teve, como justificar que um ato que não se completou, em termos jurídicos — que não teve a publicação ou, pelo menos — pode até se discutir — em princípio, que deveria estar no **Diário Oficial** da União, por que não chegou ao **Diário Oficial** da União e, mesmo assim, conseguiu ter valia, conseguiu ter eficácia? Porque não foi ao **Diário Oficial** da União? Era para que terceiros não a vissem? Por que não chegou ao **Diário Oficial** da União? Alguns poder mais alto que se levantou impediou que o ato do ministro pudesse chegar ao **Diário Oficial** da União?

Então, precisamos saber, primeiro, se ele produziu efeitos práticos, se castrou secretário-geral ou não; e o desdobramento complementar, que é matéria, inclusive, da acareação a ser feita e da indagação a ser feita ao antigo ministro, além do levantamento de provas na Seplan.

É a providência e a gestão que peço que se tome.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência vai diligenciar no sentido de atender às solicitações de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pergunto a V. S^a o seguinte: V. S^a tem conhecimento a respeito de que teria havido alguma solicitação do ministro-chefe da Casa Civil e do ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações ao então secretário-geral, num determinado momento desse processo conflitivo entre secretário-geral e ministro, para que o secretário-geral, que se mostrava

disposto — segundo depoimento, do secretário-geral — a não continuar na Seplan? Que ele tenha recebido, pessoalmente, uma solicitação desses dois ministros, para que fosse condescendente e continuasse na Secretaria Geral da Seplan, apesar dos conflitos existentes, que chegavam ao conhecimento dos próprios ministros de Estado? V. S^a sabe do fato? Se sabe, a versão é correta ou desconhece o fato?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não sabia do fato. Tomei conhecimento através do depoimento do Dr. Michal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabia que o Serviço Nacional de Informações desde fins do ano passado, realizava ou realiza investigações e procedimentos de esclarecimento a respeito da situação referente à liberação de verbas, à intermediação, etc., referente à Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não sabia, em termos. No entanto, já que me foi perguntado, eu vou passar — se V. Ex^a me permitir, neste momento — às mãos desta comissão, para conhecimento desta comissão, um relatório que foi passado ao Sr. Ministro-Chefe da Seplan, pelo Diretor da DSI, da Seplan, no dia 30 de setembro de 1987, em que ele diz o seguinte:

"Venho, por este intermédio, levar ao conhecimento de V. Ex^a que, atendendo à solicitação da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, órgão-matriz do sistema, esta divisa produziu o documento do anexo que versa sobre a participação da Sarem e Seplan na alocação e liberação de recursos federais para os municípios e estados da Federação."

Não quer dizer com isso que estivesse fazendo investigação. Apenas, nesse Informe nº 29/87 o Sr. Diretor da DSI informa, exatamente como é o fluxo de documentos de pedidos para a liberação de recursos da Seplan.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Ontem, eu havia solicitado ao depoente que informasse se teria ou não conhecimento de qualquer ação do SNI, na Seplan, a respeito de liberação de recursos. A resposta foi negativa. Hoje, parece-me que está havendo uma retificação da resposta anterior, de que mesmo não sendo a resposta de qualquer investigação era de uma solicitação de informações da Agência Central e que teria sido respondido pela Seplan. Ou houve uma má compreensão da indagação anterior ou uma falha de memória.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Pode ter sido as duas coisas, uma má interpretação e uma falha de memória. O fato é que como estamos na mesma reunião e se V. Ex^a considera que este informe do Diretor da DSI está relacionado com a pergunta de V. Ex^a, então, efetivamente, aí está a resposta, o documento da DSI exatamente dizendo como era o fluxo da tramitação dos documentos da Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O documento é interessante. Com data de 30 de setembro e é uma informação da DSI, da Seplan, que atende solicitação da Agência Central do SNI; então, houve uma iniciativa da Agência Central. Isso, evidentemente, será examinado com todo

cuidado. Então, V. S^a diz que esse é o único fato de que V. S^a tem conhecimento?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Perfectamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não tem conhecimento daquilo que a Polícia Federal informa, de que o SNI, inclusive esteve fazendo investigações em cidades referidas como destinatárias de recursos além do limite de sua capacidade de solicitação?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca ouvi falar?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem conhecimento de que o ex-Ministro Aníbal Teixeira prestou um depoimento perante uma comissão de fiscalização da Câmara dos Deputados?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu sei que ele prestou depoimento, mas não tenho conhecimento do seu depoimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Naquele depoimento, à folha 4/88, L-v, o ex-ministro diz que era do seu feito afastar servidores discretamente do cargo que ocupavam quando ocorriam denúncias. V. S^a ocupava um cargo importante e foi motivo de uma série de críticas públicas. V. S^a estaria dentro desse conceito do afastamento do ministro, por força de denúncias dos servidores de quem ele se liberava, dizendo que não queria dar os nomes aos bois, que daria em oportunidade adequada? Como até hoje os bois não apareceram... Como V. S^a tinha um cargo de confiança, como sobre V. S^a pesaram uma série de acusações sobre as quais não faço juízo de valor nem me cabe nessa hora — farei no momento oportuno — e se impõe a presente pergunta — quer dizer, é o depoimento do seu ex-chefe com relação a estratégia que tinha de afastamento de elementos da sua confiança quando sobre os mesmos pesavam acusações (V. S^a de lá saiu no dia 30 de novembro e ele continua no ministério) haveria enquadramento seu nessa situação ou V. S^a não estaria nesse rol a que alude o ministro como estratégia de despedimento dos seus servidores?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Diga a V. Ex^a que não. Saí por pedido meu, já relatado aqui na comissão, bem antes dessa data, no mês de setembro, quando realmente o meu estado de saúde não me dava condições de ficar até altas madrugadas trabalhando para o Sr. Ministro e, mais ainda, tendo em vista os problemas todos que geravam na administração entre a minha pessoa e a do Sr. Secretário-Geral. Vai chegando um momento, Sr. Senador, em que não dá para continuar, era eu ou ele. Então preferi sair.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é difícil estabelecer um certo nexo causal entre aquela portaria e a sua saída. Não é?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe, senador, eu não...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pela sua informação não parece tão difícil estabelecer um nexo causal entre a sua saída, no dia 30 de novem-

bro, e a portaria restritiva de competência do secretário-geral. Não precisa ser muito brilhante na...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — É uma dedução de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É? Só dedução minha? V. S^a ratifica o que acaba de nos dizer: ou eu ou ele. No mesmo dia V. S^a diz que se afastou, também por razões de saúde, mas sobretudo pela incompatibilidade absoluta, e nesse dia há uma portaria que tem seu trânsito interrompido e que nós não sabemos que eficácia produziu; que, de certa forma, penaliza o secretário-geral. Então um sai, o outro é penalizado, e V. S^a não chega a concluir se há relação entre os dois fatos, apesar de ser homem da intimidade do poder da Seplan, onde se originaram essas decisões?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Será que V. S^a estava tão desatento assim?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem, Sr. Relator. Acho que cassação da delegação de competência, não penaliza o secretário-geral, ao contrário, alivia; segundo, é que essas atribuições que o Sr. secretário-geral tinha, ele as tinha por delegação de competência do Sr. Ministro, que pode ser retirada a qualquer momento. Então, não era privilégio, não era função do seu secretário, era uma função adicional ao seu trabalho de coordenar, de planejar, conforme o próprio secretário-geral declarou aqui, que as funções dele na secretaria-geral, como secretário-geral, eram de coordenação e planejamento e, executivamente, aqueles que lhe foram atribuídas por delegação de competência do Sr. Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Lúcio Veríssimo, V. S^a nos dá a interpretação de que o secretário-geral, nesse dia, teve um prêmio, foi aliviado, provavelmente foi vitorioso dessa queda de braço; é o que eu posso raciocinar. Bem, mas isto aí é um problema secundário.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: V. S^a era um homem, provavelmente continua sendo, ligado pessoalmente ao ex-Ministro Aníbal Teixeira, digamos, amigo do ex-Ministro Aníbal Teixeira, tem vinculações políticas com ele, senão não iria ocupar a chefia de gabinete, um cargo de confiança, de assessoramento direto, ou não. Quem teria ligações políticas pessoais e afetivas de solidariedade com o ex-Ministro Aníbal Teixeira? V. S^a ou o secretário-geral?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — No meu modo de entender, nenhum dos dois. Sabe por que, Sr. Senador: a minha relação com o Sr. Ministro era relação funcional. Eu vim para a Seplan, vim para a Seac, na Presidência da República, em janeiro,...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu quero dizer o seguinte: eu não estou discutindo aqui se V. S^a tem qualificação ou não; não é isto que estou discutindo, a qualificação profissional, no caso. Eu estou inquirindo sobre a vinculação pessoal, dado o tipo de cargo que V. S^a tinha de chefe de gabinete, de coordenador da equipe que foi com o ministro para a Seplan. Porque todos informaram aqui, talvez seja o antecedente para a pergunta possa ser respondida com

mais amplitude, nós recebemos uma informação de que o ministro levou consigo uma equipe para assessorá-lo diretamente. Trouxe, com ele, para a Seplan, e formou esse grupo, grupo que poderia até estar identificado pelas treze pastas. Mas não apenas pelas treze pastas, o grupo que o assessorava diretamente que eram pessoas que ele, certamente, tinha confiança na lealdade, e haveriam de ter competência profissional, era um juízo dele ao formar a equipe. V. S^a veio para desempenhar essa tarefa, tem atrito com o secretário-geral. Então, a pergunta que lhe coloco, parece que havia duas vertentes de poder, dois mundos à parte que se conflitavam de quem era ligado com o ministro. Se nenhum dos dois era ligado ao ministro temos treze estruturas de poder e, realmente, uma administração incrível, de estranhos, é uma relação de pessoas totalmente estranhas, e aí eu vou ter dúvida de que possa ter qualquer êxito administrativo. Aliás, em qualquer estrutura de organização, quando todos são estranhos se conflitam. Mas aí é um juízo de valor, que também não cabe. Eu volto à pergunta inicial, lembrando que o ministro formou uma equipe. V. S^a fazia parte dessa equipe, era o coordenador da equipe?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu fazia parte da equipe, não era o coordenador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem coordenava, fora o ministro, evidentemente, quem era o gestor, por quem passavam as coisas? Porque aqui também se disse, e não foi só um depoimento, pelo menos dois disseram que o chefe de gabinete era todo-poderoso. Inclusive se disse, e V. S^a parece não demonstrar, aqui pelo menos mostra muito tranqüilidade, o que é bom no depoimento, mas que seria um homem de humores altos e baixos, que dependeria de reações muito contundentes, que tinha um contingente de poder muito forte e que as coisas passavam todas por V. S^a. Para chegar ao ministro, passava por V. S^a. E o que saía de decisão de poder do Ministro, também passava por V. S^a. Aí se centralizaria o motivo de choque entre chefe de gabinete e secretário-geral, porque se o chefe de gabinete não tivesse poderes, por que o secretário-geral se atritaria com ele? Então, V. S^a tinha um papel importante na estrutura, não só funcional, mas política, de poder. Ou não tinha? Era alguém que não tinha nenhuma força decisória, só recebia a papeleta do ministro e entregava a alguém? Porque várias vezes V. S^a deu a idéia assim: entregava a papeleta, entregava e não tinha mais nada. V. S^a não sabe quais empresas intermediavam, gravitavam na órbita do ministério; V. S^a não está a par da situação dos funcionários porque não era o seu setor; V. S^a não recebia as petições, porque elas vinham à Presidência da República; V. S^a não acompanhava o processo, porque seria de outro setor. Então, fica uma pergunta: quer dizer, tanto poder identificado por tantos que lá trabalhavam e que atuavam na Seplan e V. S^a vem aqui com uma humildade franciscana, de alguém que não tinha, afinal das contas, nada com a história, estava passando pela Seplan e só ficava ali — de uma maneira simpática — deixando as coisas fluírem e vendo o choque. Nuncia, aqui, que tinha um choque terrível de poder com o secretário-geral, a ponto de dizer: ou ele ou eu. Se não tem poder, por que vai disputar

com o secretário-geral uma posição, que também se diz que ele tinha pouco poder? Disputavam o quê, na verdade? Se ninguém tinha poder, que disputa era essa? É isto que precisamos saber. O nosso problema não é, realmente, indagar outras coisas; queremos chegar a determinados objetivos. Quem tinha poder? Quem geria a situação na Seplan? Vou continuar a pergunta, porque é preciso situar.

V. S^a disse, no decorso deste depoimento que iniciou ontem, que o ministro Aníbal Teixeira é bode expiatório. O Ministro Aníbal Teixeira, numa entrevista ao jornal disse que "quem liberava verbas era o Presidente da República, de um lado, e o Secretário-Geral de outro". V. S^a, de certa forma, aqui confirmou: quer dizer, ao final, a palavra decisiva "imprima-se" era do Presidente da República; o ministro levava o processo. Então, vamos e venhamos, quem decidia, quem tinha o poder, como era essa estrutura? Porque, se se discute intermediação de verbas, alguém intermedia junto a alguém que deliberava. Ninguém vai intermediar junto a alguém que não tem poder. Intermediar o quê, se eu não libero nada. Por que alguém vai bucar-me influenciar a respeito da minha decisão? Então, esse fluxograma, esse organograma prático é que precisamos saber.

Explicar como é no decreto, rigorosamente, nós sabemos. É aquela história: na teoria a prática é outra, ou na prática a teoria é outra. Queremos saber como é que era; rigorosamente, a situação lá, na estratégica da Seplan. Decretos à parte, legislação olhada com interpretação rigorosa do pragmático, porque nós já vimos que havia uma descoordenação, ficando aí a grande dúvida: ela era intencional? Ela era por incompetência? Ela era por delírio de prestação de serviço público? A que se devia essa descoordenação?

E esta a pergunta que faço a V. S^a.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sr. Relator, vou fazer minhas as palavras do Sr. Secretário-Geral de que o Ministro Aníbal Teixeira procurou um servidor público — a sua administração era centralizadora — evidentemente que procurou, conforme o próprio secretário-geral atesta no seu depoimento, se não me falha a memória, que o Ministro Aníbal Teixeira procurou mostrar a ele que a administração da Seplan deveria ficar com o gabinete; daí uma das razões por que começaram a haver os desentendimentos; é que o Sr. secretário-geral não se sentia confortável com o fato de perder, ou de deixar também de administrar a Seplan, de ter direito àquelas portarias, perder a competência que foi transmitida ao secretário-geral em gestões anteriores.

Cabia, realmente, ao nosso Ministro Aníbal Teixeira a decisão. E, evidente, a responsabilidade, também, daquilo que levava ao Presidente; não vamos negar. Cabe, sim, a responsabilidade ao Ministro Aníbal por aquilo que levava ao Presidente. Agora, V. Ex^a me pergunta onde está a ponta. Se esta ponta existia, onde ela está? Se o Sr. Ministro recebia — quase que 99% do seu tempo de audiências estava por conta de receber os srs. constituintes, delegações de prefeitos e líderes municipais e estaduais, rapidamente — 10, 15 minutos de despacho com cada grupo, ou com cada autoridade — se dali S. Ex^a, com a responsabilidade que lhe era afeta, decide levar

um pedido, ou dezenas de pedidos ao Sr. Presidente da República, para apreciação de Sua Exceléncia e autorização do mesmo, e, em seguida, trás ao Gabinete essa documentação e me determina que seja encaminhada ao Gabinete Civil para publicação e, num ato de rotina, o serviço de protocolo, serviço que chamamos de apoio administrativo do Gabinete do Ministro, encaminha essa papelada, esses processos, já com os créditos autorizados pelo Sr. Presidente, volto a frisar este ponto, Sr. Senador — já autorizados os créditos pelo Sr. Presidente, não a liberação do dinheiro — ele autorizava o crédito, não a liberação do recurso.

Então, esses documentos eram passados à Secretaria-Geral diretamente aos órgãos a ela vinculados, Sarem, Iplan e FAS.

Já afirmei antes, Sr. Relator, já está consignado aí nesta comissão que um processo ou "n" processos eram engavetados em algum departamento, só poderia ser num dos órgãos da Secretaria-Geral. Aliás, sobre isso, senador, eu devo lembrar a esta comissão, esta egrégia Comissão, que no depoimento do Dr. Romeu Tuma, digno Diretor da Polícia Federal, S. Sa. informa que havia recebido, se não me falha a memória, informação de uma prefeitura do Ceará, de que o prefeito havia sido procurado por um Sr. Ivo, — e o Dr. Romeu Tuma poderá esclarecer bem a esta comissão, agora em detalhes — e que esse Sr. Ivo teria informado que as coisas estavam difíceis com a saída do Ministro Aníbal Teixeira. Mas, passados uns dias, esse Sr. Ivo teria ido à presença desse prefeito e lhe teria dito que os contatos, os mecanismos haviam sido restabelecidos e que, então, o prefeito poderia pedir as verbas que, mediante a eventual comissão de tanto, e elas seriam liberadas pela Seplan.

Quero informar a esta comissão, nobre relator, que S. Ex^o o Ministro João Baptista de Abreu houve por bem fazer devolver a todos os órgãos de origem os servidores requisitados pelo Ministro Aníbal Teixeira. Demitiu do serviço público todos os servidores que o Ministro Aníbal Teixeira havia contratado via Ipea ou por designação de função de assessoramento superior ou direção e assessoramento superior. Demitiu secretárias, todos, ao que me consta, foram demitidos.

Então, à sua pergunta, faço outra a esta comissão: Essa informação que nos chega da Polícia Federal, desse Sr. Ivo, no Ceará, de que os mecanismos haviam sido restabelecidos, esses mecanismos já não estavam implantados na Seplan, quando ali entrou o Sr. Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É uma afirmativa sua?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu não posso afirmar, está no depoimento do Dr. Romeu Tuma, é apenas uma ilação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Evidentemente que a comissão está investigando esse fato e, no depoimento do Dr. Romeu Tuma, muito a propósito citado por V. Sa., foi dito que no decorso do processo de levantamento de situação — e aí se refere ao período em que V. Sa. era Chefe de Gabinete e o Dr. Aníbal Teixeira, Ministro — as liberações eram mais apressadas do que costumavam ser, de que, nesta época, houve razões suficientes para a instauração de origem de

um processo investigatório; de que se pode identificar que há fatos delituosos. Essas expressões todas eu as cito, porque colocá-las entre aspas, estão às folhas 20, 76, 81 e 119 do depoimento e, ao final, às folhas 64 diz: a Seplan estava sob suspeição.

Então, V. Sa., que está tão a par de todos os depoimentos, inclusive desse — e louvo o seu interesse, a sua organização com relação ao acompanhamento da matéria — deve ter evidenciado aquilo que diz também no depoimento do Dr. Romeu Tuma, às folhas 41 a 45, de que existem 16 processos, àquele momento em que prestou depoimento, rigorosamente comprovados de intermediação. As folhas 18 ele nos mostra que havia contratos com prefeituras, contratos padronizados de ordem de cobrança de 20% e contrato de risco, que não pode ser considerado, evidentemente, um contrato de assessoramento técnico porque no contrato de assessoramento técnico, o cidadão faz o projeto e cobra "x". O contrato de risco implica a gestão de liberação do recurso; ganhar o resultado é a medida final, é uma operação "por resultados".

Então V. S^o... se tudo isso hoje é matéria constante de processos, se tudo isso já levou a Polícia Federal a essas comprovações, se tudo isso está aqui na Casa, V. S^o, que era chefe de gabinete do ministro, e o foi até o dia 30 de novembro, e a grande maioria desses fatos ocorreu antes do dia 30 de novembro, V. S^o nos dirá que tem conhecimento desses fatos ou nos repetirá que desconhece totalmente toda essa série de informações, de provas e de ilações decorrentes dos fatos levantados e das provas colhidas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Já transmiti a esta comissão, nobre relator, o fato de que uma denúncia que nos foi formulada, em que nós podíamos, realmente, nela nos basear, essa denúncia foi levada ao conhecimento do diretor da DSI, Coronel Walter Félix, foi feita uma investigação, e nada se conseguiu apurar.

Veja bem, Sr. Relator, V. Ex^o ontem, e o Sr. Presidente depois me corrigiu, eu não poderia dar aqui a minha opinião, a não ser sobre fatos. Mas existe um fato neste caso: o eminente e ilustre Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal informa sobre esse contato, essa já certeza sobre as dezenas de prefeituras do Estado de São Paulo que teriam realizado contratos com escritórios de intermediação. Eu não conheço quais são as prefeituras e não conheço os contratos de intermediação, nem se são contratos de risco ou não. Mas tenho certeza que já, a essa altura, o Dr. Romeu Tuma e a sua equipe, que é supereficiente, já terá condições de ter obtido depoimento suficiente para incriminar "a", "b", ou "c", dentro da Seplan ou de qualquer outro ministério, por ter recebido ou ter aquiescido em conversar, ou aceitar comissão ou gratificação para agilizar papeis...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Minha questão é essa: V. S^o continua informando que não tem conhecimento algum?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A não ser aquele que denunciou ao Sr. secretário-geral, por ordem do Sr. Ministro, e que foi passado à DSI, que produziu um documento alegando que nada pôde ser confirmado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apesar da informação que V. S^o acaba de dar aqui, de que o cidadão de nome Ivo informou, com relação à Prefeitura do Ceará, que foram rompidos vínculos que existiam antes e que agora foram reatados é sinal que existiam antes, também? Mesmo a presunção que vale para dizer que a informação dada de que os vínculos reatados estão efetivados, é de que antes existiam também... ou V. Ex^o...

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Na minha opinião, se me é permitido expressá-la, Sr. Relator, se esse Sr. Ivo fez a alegação de que o mecanismo já estava restabelecido, é de que existia antes, mas em qual período ele não diz. Evidentemente que a essa altura, tenho certeza, o Dr. Romeu Tuma, através dos seus elementos já terá colhido o depoimento do Sr. Ivo e poderá prestar essas informações à comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O ex-Ministro Aníbal Teixeira levava ao Senhor Presidente da República, para despacho, os pedidos de concessão de verbas?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Perfeito!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^o sabe de casos em que eram rechaçados, eram muitos? Ou a prática mostrava que era preparado o expediente, feito o encaminhamento, o aviso, o EM, emfim, levado ao Presidente, e era praticamente uma rotina o Presidente acolher a proposta, a sugestão, ou o pedido do ministro? Ou S. Ex^o trazia a metade de volta, "o Presidente não aceitou". Havia um crivo efetivo ou era um ato apenas formal de homologação da autoridade superior?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, havia um crivo efetivo, não só por parte do Senhor Presidente como por parte, também, do Sr. Ministro. A verdade é que se a Seplan fosse atender a todos os municípios...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me, mas qual o ministro que V. S^o fala?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — O Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, já estava falando nos casos que ele levava ao Presidente, não nos que ele não encaminhava.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Sim, quer dizer, antes de levar ao Senhor Presidente, o Sr. Ministro Aníbal Teixeira fazia a sua análise, ele fazia a sua análise depois de receber o pedido, ou até de negociar com o próprio Constituinte que ali estava com ele, ou então a própria delegação do interior. Ele tinha o seu *feeling* pessoal, a sua diretriz, ele tinha como ministro a condição e a responsabilidade de dizer: "vou atender o município tal vou sugerir o município tal para o Senhor Presidente porque esse precisa e esse outro aqui não precisa tanto". Ou seja, "estou atendendo a esse, esse, esse município do Sr. Senador, ou do Sr. Deputado, da origem dele; eu posso, então, atender mais três, ao invés de atender aos seis"!

Então, isso era responsabilidade dele, e ele levava ao Senhor Presidente aquilo que ele achava que realmente era necessário, era urgente e nós poderíamos atender, tendo em vista as verbas de que dispúnhamos, os fundos da Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então o ministro tinha um primeiro poder decisório; quer dizer, alguns rodavam no vestibular do ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Claro, a responsabilidade era dele, como ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, a responsabilidade de decisão preliminar; quer dizer, quem não tivesse o acolhimento dele não tinha a chance de chegar nem ao Presidente?

Então, a primeira decisão era do ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Se por acaso um parlamentar não se sentisse satisfeito com as informações que o ministro transmitia, ele ia ao Presidente e pedia. Isso várias vezes aconteceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E desses que ele levava ao Presidente, voltavam muitos pedidos rejeitados? Ou era um fato de chancela homologatória usual?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, voltavam muitos, o Senhor Presidente também em audiência com o Sr. Ministro, tinham os dois condições de examinar e de, eventualmente, deixar para depois, ou então seguir até a aprovação da nova Lei de Excessos que estava tramitando no Congresso, e por aí afora vai.

Efetivamente, o Senhor Presidente não assinava, não autorizava todos os pedidos que eram levados pelo Sr. Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia casos em que mesmo com a alocação autorizada pelo Presidente a verba vinha a não ser liberada, em face de exame final que se realizava pelo chefe da Casa Civil?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não é do meu conhecimento nenhum caso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a instância final, o momento final, era esse despacho do ministro com o Presidente? Em síntese, eram dois momentos de decisão: em primeiro lugar, quando o ministro acolhia; e, em segundo lugar, quando submetia ao Presidente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, entre ambos se esgotava o poder de decisão da liberação dos recursos?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, cabia ainda ao órgão técnico da Seplan e ao secretário-geral dizer que aquela verba mal aplicada, que não teria condições de aplicar, que o município já estava devendo documentação à Sarem por outras verbas já concedidas etc... Caberia, então, o crivo da Sarem e da Secretaria-Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero só entender direito isso aqui. Quer dizer: um pleito recebido pelo Ministro do Estado, por ele acolhido depois de exame com V. S^o disse que ele conversava com os parlamentares, com os prefeitos, com os governadores, ajustava a capacidade de recursos disponíveis, por ele, enfim, deferido preliminarmente, levado ao Presidente da República e por este chancelado — V. S^o aqui nos disse que o Presidente examinava caso a caso, tanto que rejeitavam muitos dos pleitos levados pelo ministro depois de todo esse crivo preliminar e de um processo escrito e acompanhado segura-

mente por alguma documentação, o secretário-geral do ministério — de quem inclusive se tiraram várias competências formais — tinha a capacidade e o poder decisório de derrubar a decisão conjunta do ministro-chefe da Seplan e do Presidente da República?

Eu só quero saber se é assim.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Mas é claro, Sr. Senador, é evidente, isso é claríssimo. Pois é o secretário-geral o ordenador de despesas da Seplan, ele é, em última análise, o responsável.

Então se ele julga que aquilo não está certo ele tem direito e obrigação de voltar ao ministro e explicar que não está correto e de levar ao Senhor Presidente da República, se ele não tivesse trânsito com o Sr. Ministro, já que ele fora nomeado pelo Senhor Presidente da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, V. S^o não tem a idéia, que me ocorre neste momento — e não creio que seja das mais brilhantes e nem criativas — de que seria, então, absolutamente pertinente começar pela ouvida do secretário-geral para saber se está adequado a todas as condições técnicas, administrativas e legais algo para depois merecer o "de acordo" do ministro e a decisão final do Presidente?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Também é claro, Sr. Senador, no princípio desta reunião, ontem eu falei que o ministro implantou um regime dinâmico, uma administração dinâmica no ministério e o entendimento era o de que cabia ao Senhor Presidente o privilégio da administração desses recursos, por lei. Ele não está fazendo nada contrário à lei, não!

O entendimento era de que cabia ao Senhor Presidente o privilégio da distribuição desses recursos. Por lei ele não está fazendo nada contrário à lei, não. Aqueles fundos são prerrogativa de distribuição do Presidente. Agora, evidentemente, uma vez autorizada pelo Senhor Presidente uma verba, cabe aos órgãos técnicos da Seplan, examinando o processo ou dossiê que foi requisitado à prefeitura ou ao estado, informar ao Sr. Ministro que a despeito daquela autorização o processo não procede, caso contrário viveríamos em uma burocracia louca de ter que formular processo; aliás, como o próprio secretário-geral disse, aqui, que se por acaso fosse formar processos com projetos, com análises, dentro da Seplan, teria — palavra do Sr. Secretário, se não me falha a memória — que ser construído um prédio de mais três andares só para arquivar papéis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Queria comentar o seguinte: estávamos discutindo na Constituinte duas alternativas de regime do sistema de governo, o parlamentarista e o presidencialista. Está surgindo uma nova alternativa, o regime secretarial. O secretário é quem realmente tem poderes deliberativos finais e rejeita ou acolhe as decisões prévias do Presidente da República, dos ministros, etc. É um fato novo na estrutura do governo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ontem foi dito aqui, inclusive, que o Senhor Presidente aumentava e diminuía as cotas sem ter conhecimento de qualquer projeto, fazia ao seu alvedrio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pediria ao relator que me permitisse fazer uma

pergunta nessa linha das indagações que tem feito. Eu pergunto ao depoente se esse fato, esse mecanismo singular, que fazia com que as EM fossem elaboradas e levadas, pelo ministro, ao Presidente antes de pareceres técnicos, se era o que ocorria antes na Seplan, antes do período do Ministro Aníbal Teixeira, e se é o que ocorre, hoje, ou seja, se isso já vinha ocorrendo antes e continua ocorrendo hoje, ou se foi apenas um comportamento adotado durante o período em que era Ministro o Sr. Aníbal Teixeira!

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso responder a V. Ex^o nem pelo período anterior ou posterior, à gestão do Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, apenas dada essa informação surpreendente dessa mecânica que, realmente, nos obriga a todo um exame de situação e nos induz a uma série de ilações, perguntaria ao Dr. Lúcio Veríssimo o seguinte: a Seplan, através da Secretaria Geral quem sabe, tão poderosa, não fiscalizava, independentemente da informação que S. Ex^o poderia me dar sobre as competências do Tribunal de Contas, que já sabemos quais são; a Seplan, através do órgão competente, não fazia nenhum tipo de acompanhamento e fiscalização com relação a quem, uma vez liberada a verba, iria fazer o projeto, a firma de consultoria, a firma empreiteira que iria executar a obra, ela não tinha nenhum tipo de preocupação, ela não tomava nenhuma iniciativa nesse particular? Ou ela acompanhava, ela tinha um cadastro, ela exigia um determinado requisito mínimo que as prefeituras ou os estados tivessem que cumprir? Ou ela se desligava completamente, dado o recurso, ficava esperando o retorno de uma prestação de contas ou coisa que o valha?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem, Sr. Relator. V. Ex^o falou em concentração de poderes na chefia do gabinete, e por incompetência ou não, desconheço esse fato, o que a Seplan fazia para fiscalizar a distribuição de verbas. Falei aqui, ontem, que as atividades do gabinete do Ministro cessavam a partir do momento em que eram distribuídas, que eram entregues, essas EM ao Gabinete Civil, para a publicação, e aos órgãos técnicos executores da autorização presidencial, para, então, o contato com as prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, não é uma pergunta mas, apenas, um pedido de verificação para o nosso acervo de informações. Qual foi o montante — não sei se já está nos Anais — geral de liberações a fundo perdido por parte da Seplan, discriminados os setores que na estrutura da Seplan tem poderes para tanto e no decorso do exercício de 1987, inclusive explicitado o período exato do Ministro Aníbal Teixeira, inclusive separada a etapa depois de 30 de novembro? Talvez, se possível, o fluxo mensal obedecendo às diferentes áreas, Sarem, Seac etc., para que tenhamos idéia do volume efetivo e o montante atualizado, inclusive corrigido nos valores de hoje, para termos uma idéia. Tenho a impressão de que isso está sendo levantado, apenas queria com essa discriminação, se V. Ex^o puder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não, Senador Carlos Chiarelli, já está sendo providenciado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apenas uma pergunta: Antônio Bacelar Guimarães tem alguma relação de parentesco com Alencar Guimarães?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Conheci o Sr. Antônio Bacelar Guimarães na Seplan, como um elemento do Governo de Minas que veio para a Assessoria do Ministro Aníbal Teixeira. Não sei se tem parentesco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar Guimarães também é mineiro, não é?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não sei. Não o conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há mais algum dos Srs. Senadores que deseja formular alguma pergunta?

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas uma intervenção, Sr. Presidente, na ausência de V. Ex^a o Dr. Lúcio entregou eu queria que ele entregasse 'oficialmente' — e é preciso que conste que foi entregue oficialmente — o documento confidencial do Diretor da Divisão de Segurança e Informação da Seplan ao Sr. Ministro-Chefe da Seplan, sobre liberação de recursos para os órgãos da Seplan. Nós temos apenas uma cópia desse documento. Perguntaria a V. S^a Dr. Lúcio, se está com o original ou com a cópia também?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu tenho o original e a cópia.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a está com o original?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Que me foi cedido pelo Sr. Ministro Aníbal, a quem tenho que devolver.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, não sendo funcionário, levou para a casa o documento original.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Que me foi cedido pelo Sr. Ministro Aníbal, a quem tenho que devolver.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, não sendo funcionário, levou para a casa o documento original.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Foi-me entregue pelo Sr. Ministro Aníbal para que eu apresentasse à Comissão para mostra o zelo que o Serviço Nacional de Informações tem pela coisa pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas uma pergunta: Então o Sr. Aníbal Teixeira, que não é mais ministro, está com o original, ou deve estar com outros originais de documentos confidenciais?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não posso responder a pergunta de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Sa. tem que confirmar porque está com o documento oficial, original. Não é verdade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Tenho esse documento, aqui, oficial, que me foi passado, para que trouxesse à comissão. Entreguei uma xerox a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — É preciso que conste, e V. Sa. retifique-me se não estiver dizendo aquilo que corresponde a verdade.

O ex-ministro do Planejamento entrega ao ex-chefe de gabinete, para que ele apresente, ou deponha na Comissão Parlamentar de Inquérito, um documento oficial que estava em mãos do Sr. Ministro do Planejamento. Coincidemente, esse documento confidencial — apenas um que nós sabemos — trata-se de um documento do Serviço Nacional de Informações? É verdade?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Veja bem V. Ex^a. Estou com o documento oficial que me foi passado, não das mãos do Sr. ex-Ministro Aníbal Teixeira, do cidadão Aníbal Teixeira, para o meu conhecimento, para trazer aqui se eu julgasse oportunuo; foi-me passado por assessoria atual do Sr. Ministro, como um documento para demonstrar à Comissão...

O SR. ITAMAR FRANCO — Assessoria do atual ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Desculpe-me. Do ex-ministro, a atual assessoria do ex-ministro, que me foi passado para que eu entregasse à Comissão para demonstrar o zelo que o Serviço Nacional de Informações tem, é possível, na avaliação do trato do dinheiro público.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, quero que conste, porque as coisas estão tão inusitadas, o nobre relator já demonstrou, o Presidente despatcha, o secretário-geral pode anular o despacho do Presidente, é que neste instante me leva a supor — e eu tenho esse direito — de que há outros documentos originais que estão em mãos — V. S^a já disse que não é do ministro — da assessoria do ex-ministro. V. S^a apresenta, está aí nas suas mãos, um documento original — V. S^a não é mais o Chefe de Gabinete, o Sr. Aníbal Teixeira não é mais Ministro do Planejamento — e V. S^a está com documentos oficiais do Governo em suas mãos. Não é verdade isso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — V. Ex^a desculpe-me mas esta comissão vai ouvir o Ministro Aníbal Teixeira, de quem receberá as explicações.

O SR. SENADOR ITAMAR FRANCO — Vamos ser práticos.

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Eu já respondi, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Lúcio, V. S^a vai prá lá, vai prá cá. V. S^a está com documentos oficiais do Governo em suas mãos. Não é verdade isso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — V. Ex^a, desculpe-me, esta Comissão vai ouvir o Ministro Aníbal Teixeira de quem receberá as explicações.

O SR. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO — V. S^a está com o documento oficial ou não?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Estou.

O SR. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO — V. S^a não é mais chefe de gabinete, é?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não.

O SR. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO — V. S^a teria direito de ficar com esse documento oficial?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — A título de colaboração para com a Comissão me foi passado pela Assessoria do ex-Ministro e então passei uma cópia para devolvê-la à CPI.

O SR. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO — V. S^a então acha normal isso?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Inclusive, Sr. Senador, sou portador aqui de um documento, desculpe-me, agora, corrigindo a informação que dei a V. Ex^a, porque estava lendo agora, V. Ex^a despeitou minha curiosidade, há o ofício original nº 102 e uma cópia de um relatório da Divisão de Segurança e Informações.

O SR. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, apenas para que as anotações das notas taquigráficas saiam certinho. O documento confidencial, lido aqui em parte pelo ex-Chefe de Gabinete, é o documento oficial, não é cópia que lhe foi entregue pela Assessoria do ex-Ministro do Planejamento. Gostaria que esse documento oficial, e temos todo o direito, Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da Casa, já que o deponente traz esse documento à Comissão, que este documento original fique aqui na Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a permite? E é confidencial a natureza do documento?

O SR. ITAMAR FRANCO — Confidencial.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a não permitisse divulgação desse documento, a não ser para nós, ou então que a Comissão deliberasse, se for o caso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Senador Itamar Franco, permita-me um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não permitir a divulgação de um documento que já está público notório, já está inclusive distribuído, acho difícil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Queria aduzir ao raciocínio do Senador Itamar Franco o fato de que se o documento original se encontra em poder do deponente, vale dizer que este documento original não se encontra nos arquivos da Seplan. Não se encontra nos arquivos da Seplan; um documento dessa importância.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o que se pode supor, senador, se está com o original aqui, evidentemente só pode estar uma cópia lá, ou não ter nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Poderia fazer uma indagação? V. S^a, além desse documento que terá obtido da forma que não sei se já declinou, terá outros documentos originais do arquivo da Seplan?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque se os tivesse seria de bom alvitre que nos trouxesse para nos ajudar na elucidação do feito, a fim de que consultássemos esse arquivo complementar, não é?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem, há uma disposição constante do art. 234 do Código de Processo Penal, que se aplica a esta comissão por força da Lei Nº 1.579, porque na condução dos trabalhos se aplica o código

de processo penal, e que dá ao presidente da comissão as condições para obtenção desse documento, porque se o juiz, no caso o presidente da comissão, tiver notícia da existência de documento relativo a ponto relevante da acusação ou da defesa, providenciará, independentemente de requerimento de qualquer das partes, para sua juntada aos autos, se possível. Então, a Presidência naturalmente solicita do ilustre depoente que faça a entrega desse documento à comissão para efeito da juntada ao processo.

Srs. Senadores, são 12h42min e temos ainda dois depoimentos, dois depoentes à espera da sua chamada, e parece que deveríamos definir aqui o prazo, o balizamento dos nossos trabalhos, o prazo máximo seria até 13 horas. Isso, inclusive, foi-me solicitado pelo Senador Itamar Franco e tenho a impressão de que a Comissão concorda com a definição desse prazo, quer dizer, essa baliza. Às 13 horas encerraremos e, nesse caso, não teríamos, hoje, como ouvir os demais depoentes. A comissão entende que se deva tomar esses depoimentos ainda hoje, depois da Constituinte, ou amanhã?

Amanhã, se fizermos isto, cancelariamos o depoimento de amanhã, que é do Dr. Veloso; comunicariamos a ele, que reside em Brasília, e os dois depoentes que, inclusive parece-me não residem em Brasília, por solicitação nossa, poderiam esperar até amanhã, quando então fariam a tomada de seus depoimentos, a partir de 9 horas.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, penso que essa questão levantada pelo ilustre Vice-Presidente, sobre a origem da circulação do documento que foi trazido aqui e que diz respeito a uma informação da DSI, da Seplan, destinada à Agência Central do SNI, causa-nos uma profunda inquietação, e eu solicitaria a V. Ex^a que requeresse à Seplan, para saber se nos arquivos da Seplan se encontra o original desse documento.

Em segundo lugar, um requerimento à Seplan, sabendo que outros documentos cadastrados, lá, também não se encontram, porque passamos, aí, a ter um outro contexto do elemento de prova documental, que é de extrema preocupação para a Comissão. Porque, ou existem os documentos nos arquivos onde devem constar, ou os documentos não estão onde devem constar, e evidentemente, o processo de prova passa a um processo de busca policial, para se saber onde estão os documentos, quem os tem, para onde foram levados. Já é um outro capítulo, além daquele de analisar os documentos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. A presidência vai tomar essas providências ainda hoje.

Tem a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Apenas para aditar: se existe no original ou em cópia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^a, o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, creio que chegou a hora de termos uma reunião interna da Comissão, dos trabalhos internos, como foi chamado aqui, na comissão anterior.

Creio estar no momento próprio para isto. Temos que tomar algumas decisões.

Ontem, tive oportunidade, numa inquirição feita aqui, de mostrar que a assessoria, quando foi buscar documentos na Seplan, não havia encontrado nada a respeito da SEAC, um órgão que foi transferido para a Secretaria de Planejamento, e não encontrou nenhum documento relativo aos processos liberados lá, com a tramitação normal pela SEAC, e, hoje, vai novamente fazer o trabalho junto à Seplan, para ver se encontra esses documentos, com quem estão e se foram refeitos ou reproduzidos. Temos que ver se esses documentos estão, por qualquer razão, ou qualquer preocupação documental, de provas posteriores, e tal, mas não indevidas de quem quer que seja.

Creio que chegou o momento de tomarmos algumas decisões, porque teríamos que ter um entendimento entre os componentes da Comissão, para marcarmos os passos futuros e as nossas determinações com os nossos auxiliares, seja assessoria seja quem for.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência comunica a V. Ex^a que, a partir de hoje, já estão trabalhando o Dr. Walter Valente, que está conosco aqui, o Dr. Viotti e o Sr. Paulo Silveira. Esses três integrantes da Assessoria do Senado, da melhor qualificação — e todos os conhecemos — estão exclusivamente voltados para o esmiuçamento da questão de prova; ou seja, preparação de um conjunto de elementos que possam ser passados aos senadores. Parece-me, vejamos se V. Ex^a concorda, que esse trabalho deve preceder a nossa reunião, para que, à luz dele, tenhamos condições de tomar decisões. Esse trabalho envolve dois dias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desculpe-me V. Ex^a, mas acho que não é absolutamente necessário. Penso que deveríamos ter um entendimento entre nós. Estamos com problemas na Constituinte, estamos com uma série de problemas; seja lá, ao lado da Constituinte, mas vamos marcar um entendimento nosso, para termos uma conversa interna, para que possamos deliberar, trocar idéias, fazermos algum levantamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Isto sem embargo de uma subsequente reunião, já com os assessores, para efeito de discussão de questões de prova, e até a luz dessas conclusões a que eles chegarem, de orientarmos com relação à diretriz de comportamento nosso. Isso, sem embargo dessa subsequente reunião, que parece importante porque respaldada na aferição que se vai fazer do conjunto das provas. Se V. Ex^a e os Srs. Senadores concordam, isso pode ser feito até hoje, depois de terminada a sessão da Constituinte, ou amanhã, imediatamente antes de oito horas, da tomada dos depoimentos. Consulto os Srs. Senadores, porque a hora que desejarem a Presidência estará aqui, bem como o Sr. Relator. Trata-se apenas de a Comissão decidir quando. (Pausa)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pode ser. Evidentemente, manteremos um contato entre nós e faremos essa conversa, que deverá ser informal e, naturalmente, poderá ser sem uma prévia definição de horário.

Fica com a concordância da Comissão — não creio que haja discordância — o aprazamento da tomada dos depoimentos dos Srs. Sérgio Menin Teixeira e Alencar Guimarães para, amanhã, a partir das 9 horas. Podemos fazer essa reunião hoje, ou amanhã, depois dessa tomada de depoimentos. (Pausa)

Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para esclarecer esse documento confidencial. Eu gostaria de perguntar ao Dr. Lúcio Veríssimo a respeito dessas duas anotações, se essa letra é de V. S^a ou de seu Ministro?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Estas são anotações feitas, ontem, por mim, aqui, na Comissão. Trata-se do montante de recursos em cada fonte, que não consta aí, mas consta como orçamento.

O SR. ITAMARA FRANCO — Apenas a título de esclarecimento, para a Comissão. Essa anotação é de V. S^a?

O SR. LÚCIO VERÍSSIMO — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência comunica também que as providências solicitadas pelos eminentes Senadores Itamar Franco, Carlos Chiarelli serão tomadas imediatamente, bem como as providências solicitadas pelo Senador Jutahy Magalhães, para que seja determinada a assessoria que relaciona as empresas que planejaram e executaram as obras, realizadas com os recursos liberados pela Seplan, a fundo perdido, no período de 1º de janeiro de 1987 a 29 de fevereiro de 1988, providências a serem tomadas imediatamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria de fazer uma indagação, Sr. Presidente. Será que chegou alguma resposta do Gabinete Civil a respeito do requerimento feito por esta CPI, com relação àquelas informações do BNH?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga da Secretaria que, segundo informação, não chegaram.

A Presidência vai examinar a respeito da providência que deverá tomar, inclusive, tendo em conta o prazo em que foi assinado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença do depoente, perguntando a S. S^a se deseja aduzir mais algumas considerações ao seu depoimento? (Pausa)

Não havendo, portanto, nenhuma consideração a ser aduzida, a Presidência encerra os trabalhos da presente reunião, marcando uma próxima para, amanhã, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a reunião.

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rechid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canele

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Suruagy

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Denzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

Roberto Campos

Itamar Franco

PL

PSB

Jamir Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Denzi
Albano Franco
Áureo Mello
Chagas Rodrigues

Suplentes

Iram Sarávia
Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

Leônio Menezes

PDS

Mauro Borges

Leônio Menezes

PDC

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenço Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Sarávia

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Márcio Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Sarávia
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

PFL

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

Afonso Arinos

José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Gótilac Brasão P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrências históricas — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia do Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Crentella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnaldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistemática — **Diogo de Freire Guedreiro Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica evisão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituinte do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luis Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clóvis Rama-lhete**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alcides Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.....	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua.....	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia.....	Cz\$ 500,00

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÄ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 16,00